

BAHIA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(ALMEIDA COUTO)

FALLA ... 1 MAR. 1873

INCLUI ANEXOS

A TABELA DO "ORÇAMENTO DA RECEITA..."
E A "TABELA EXPLICATIVA" CORRESPONDEM, NO
"RELATORIO DO INSPECTOR DA TRESOURARIA
PROVINCIAL", AOS N.º 8 E 10, RESPECTIVA -
MENTE.

FALLA

DIRIGIDA

A

ASSEMBLÉA PROVINCIAL DA BAHIA

PELO

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE,

Dez. João José d'Almeida Couto

Nº 1.º DE MARÇO DE 1873.



BAHIA

TYPOGRAPHIA DO—CORREIO DA BAHIA—

Rua d'Alfandega n. 29

1873.

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial.



EXHO a honra de dirigir-vos a Falla ordenada por Lei, informando-vos sobre a marcha que tiveram os diversos ramos do serviço publico, no espaço que mediou da primeira a esta reunião.

Com viva satisfação cumprio este dever, certo de que, no desempenho de vossa honrosa missão, haveis, sem duvida, de empregar todos os meios que vos faculta o Acto Adicional, em prol do progresso moral e material da nossa importante Provincia.

Na qualidade de 1º Vice-presidente, reassumi a administração no dia 16 de Novembro do anno proximo passado, sendo para isso convidado pelo Presidente o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, que naquella data partiu para a Córte, afim de tomar assento na Camara dos Deputados.

FAMILIA IMPERIAL

Graças á Divina Providencia; a Augusta Familia Imperial não tem soffrido em sua preciosa saude; facto este que, necessariamente, deve encher de regosijo e de esperanças todos os corações brazileiros, que na estabilidade da Dynastia reinante vêem a segurança e engrandecimento do futuro de nossa Patria.

Ainda se acha fóra do Imperio S. A. o Sr. Duque de Saxe.

Cumprio um triste dever communicando-vos o infausto passamento de

Sua Magestade A Imperatriz, Duqueza de Bragança, Viuva do Fundador do Imperio, que teve logar, em Lisboa, no dia 27 de Janeiro ultimo.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

A tranquillidade publica não foi, felizmente, alterada na Provincia, o que se deve, entre outras causas, á indole pacifica de nossos patricios.

SEGURANÇA INDIVIDUAL

Do relatorio que me foi presente pelo honrado Dr. Chefe de Policia, Bacharel Aurelio Ferreira Espinheira, no periodo de 1872, foram commettidos na Provincia os seguintes crimes:

Homicidios	39
Tentativa de homicidio	5
Ferimentos	69
Roubo	10
Furto	32
Tentativa de roubo.	1
Rapto	3
Desfloramento	10
Resistencia	1

Somma 170

Esta cifra comparada com a do anno anterior, é inferior em numero de 38 factos.

FACTOS NOTAVEIS

Tiveram logar os seguintes:

Suicidios	10
Tentativas de ditos	3
Mortes casuaes.	23
Ferimentos	3
Incendios	18
Somma	66

Sobre os incendios observa o Dr. Chefe de Policia em seu relatorio, que o maior numero teve logar antes da—Companhia de Voluntarios Contra Incendios—, organisada nesta Capital á expensas de diversos negociantes da Praça.

Os Estatutos dessa Companhia foram approvados pelo Governo por acto de 3 de Outubro ultimo.

ELEIÇÕES

A 17 de Novembro do anno passado, procedeu-se á eleição de eleitores especiaes, conforme havia designado o meu antecessor, afim de se poder preencher a vaga deixada no Senado pelo finado Visconde de S. Lourenço.

Esta eleição correu em geral placida e regularmente, dando-se todavia duplicatas nas parochias do Camisão do 2.º districto, da Olivença do 3.º, de Pilão Arcado, Campo Largo, e Villa da Barra do 5.º

Não se tendo reunido a Assembléa Parochial da freguezia de Pirajá por falta de convocação, segundo me participou o 2.º Juiz de Paz d'aquella freguezia, ordenei que se procedesse á eleição, ainda com preterição de

prazo legal para a convocação na primeira domingo de Dezembro, afim de não ficarem os cidadãos n'ella residentes inhibidos de exercerem os direitos politicos.

Na parochia do Chique-Chique, em lugar de uma eleição, fizeram as parcialidades politicas duas, sendo uma no dia 17 de Novembro, e outra no 1.º de Dezembro.

Felizmente, posso vos declarar que em todas as parochias desta vasta Provincia, durante o pleito eleitoral, não houve alteração na ordem publica, nem mesmo n'aquellas em que se fizeram as duplicatas que menciono, porque quasi sempre de semelhante meio lançam mão os partidos para evitarem conflictos.

Isto mesmo succedeu por occasião das ultimas eleições de Agosto e Setembro do anno findo.

Devendo-se proceder, na forma da lei, á eleição de Vereadores e Juizes de Paz no dia 7 de Setembro em toda a Provincia, deixou de se concluir essa eleição na parochia da Villa de Canavieiras, por ter desaparecido a urna, pelo que designei a ultima domingo de Janeiro passado, para de novo reunir-se a Assembléa Parochial e ter lugar a dita eleição.

Tendo-se feito, por duplicata, a eleição de Vereadores e Juizes de Paz nas parochias da Igreja Nova, Olivença, Santo Estevão de Jacuípe, Nossa Senhora do Livramento do Barracão, Madre de Deus do Boqueirão, Villa da Barra do Rio Grande, Pilão Arcado, Chique-Chique e Campo Largo, foram ellas submettidas ao Governo Imperial, á quem tambem submetti para ulterior deliberação a decisão que dei acerca da eleição das Umburanas.

Quanto ás duplicatas da Igreja Nova e Olivença, já foram decididas pelo Governo, que annullou as de Olivença, e approvou a da Igreja Nova presidida pelo Juiz de Paz José Pinto da Silva, conforme consta dos avisos expedidos em 11 e 14 de Janeiro.

Em vista da decisão relativa á parochia de Olivença, mandei proceder á nova eleição, designando a ultima domingo do corrente mez.

Tambem foi annullada pelo Governo Imperial, por aviso de 11 de Fevereiro proximo passado, a eleição de Vereadores e Juizes de Paz da parochia das Umburanas, pelo que designei a 3ª domingo de Abril vindouro para se proceder á eleição de Juizes de Paz somente, visto não constituir aquella parochia a

tas de qualificação; pelo que tenho designado novos dias para a sua reunião, recommendando a observancia do prazo de que trata o art. 4.º da Lei n. 387, de 19 de Agosto de 1846.

Por ultimo, cumpre-me informar-vos que, tendo a Camara Municipal d'esta Capital procedido no dia 17 de Fevereiro findo á apuração geral dos votos dos Collegios eleitoraes, que se reuniram em 17 de Dezembro do anno passado, para preenchimento da vaga de um Senador por esta Provincia, ficou a lista triplice composta do Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, Dez. Innocencio Marques de Araujo Góes e Conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco.

POSTURAS MUNICIPAES

Usando da attribuição que me é conferida pelo art. 2.º do Decreto de 23 de Outubro de 1831, approvei provisoriamente, por acto de 17 de Dezembro, duas Posturas que me foram apresentadas pela Camara Municipal da Villa de Itaparica.

Á vossa consideração terão de ser essas Posturas submittidas, a fim de receberem definitiva approvação.

GUARDA NACIONAL

Por Decretos de 23 de Outubro foram nomeados Silvestre Alves Cazaes Capitão secretario geral do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio da Purificação; de 4 de Dezembro, Joaquim Manoel de Sant'Anna e Silva Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional dos Municipios de Monte Santo e Geremoabo; de 11 do mesmo mez, José Cardoso da Silva Tenente Coronel Commandante do batalhão n. 80 da Guarda Nacional do municipio de Caeté; de 28, Francisco Pinto da Costa Tenente Coronel Commandante do batalhão n. 23 da Guarda Nacional do municipio de Nazareth.

Foi designado por Decreto de 11 de Janeiro o Capitão Fortunato Antonio de Freitas para servir de Major do 1.º batalhão de Infantaria da Guarda Nacional desta Capital; e de 18 do mesmo mez, nomeado o Dr. João Lopes Rodrigues Commandante do batalhão n. 103 do municipio de Carinhanha.

Por decretos de igual data foi concedida a demissão que pediu o Dr. José Gonsalves da Silva do posto de Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional do municipio da Villa Nova da Rainha; e transferido do Commando Superior do municipio de Maragogipe para o da Tapera o Tenente Coronel Chefe do Estado maior Antonio Carlos da Rocha Medrado.

Foram nomeados, por Decretos de 8 de Fevereiro proximo passado, o Capitão José Gabriel da Silva Coronel Commandante Superior do municipio da Villa Nova da Rainha; o Tenente Coronel Antonio Philippe de Mello, Chefe do Estado Maior do Commando Superior de Maragogipe; o Major Manoel Amado de Souza, Tenente Coronel Commandante do Batalhão n. 34; o Capitão Rufino Antonio de Araujo, Major Commandante do Esquadrão de Cavallaria n. 3 da Guarda Nacional do Municipio de Maragogipe.

Por actos de 3 e 13 de Dezembro foram preenchidas algumas vagas de officiaes dos batalhões n. 83 dos Municipios de Camamú, e n. 49 da Purificação.

Em data de 7 de Janeiro concedi transferencia para a Reserva ao Capitão do 3.º Batalhão desta Capital, Primitivo Carneiro da Rocha Menezes, por haver provado impossibilidade para o serviço activo.

Por actos de 14 daquelle mez foi reformado o Capitão do 2.º batalhão de Reserva, tambem desta Capital, Thomaz José Leite, por se achar comprehendido em uma das hypotheses do art. 68 da lei de 19 de Setembro de 1850; e preenchida uma vaga de Tenente do batalhão n. 81 da Villa de Ilhéos.

A 21 do mesmo mez concedi a exoneração do posto de Capitão do 3.º batalhão da Guarda Nacional desta Capital ao Major honorario do Exército, Antonio Ferreira de Barros.

Tambem, por actos de 24 daquelle mez foram preenchidas algumas vagas de officiaes do batalhão n. 45 do Municipio de Nazareth, e privado do posto nos termos do art. 65 § 2.º da supracitada lei, o Capitão do mesmo batalhão, José Joaquim de Figueiredo Ornellas, por se haver mudado do Municipio sem guia de passagem.



berem actualmente os officiaes do corpo menos vencimentos do que percebiam em 1863, e offerece uma nova tabella, annexa ao mesmo relatorio sob n. 9, augmentando esses vencimentos, a qual submetto á vossa consideração.

Para o hospital do corpo entraram, em 1872, 336 doentes, os quaes, com 17 que existiam do anno anterior, prefizeram o numero de 353.

Tiveram alta 314; falleceram 11 e existiam em tractamento até 2 de Janeiro, 28.

POLICIA URBANA

Nesta companhia, creada por acto do meu antecessor, de 24 de setembro ultimo, para isso autorizado pelo artigo 3.º da lei n.º 1206 de 13 de maio, tambem do anno passado até 12 de Fevereiro deste anno se achavam alistadas 80 praças, isto é, 71 guardas, 6 cabos, 2 segundos sargentos e um primeiro, sob o commando do tenente do corpo de policia, Ovidio da Costa Chaves. Autorizado pela referida lei para reformar o corpo de policia, tenho já em meu poder algum trabalho a esse respeito, e o farei o mais breve que me fôr possível.

DIVISÃO NAVAL

A divisão naval do 2.º districto compõe-se actualmente de 4 navios, sendo 1 brigue escuna e 3 vapores, dos quaes um é encouraçado; com 32 officiaes, montando 12 canhões, guarnecidos por 365 inferiores e praças de pret.

Algumas praças tem sido atacadas da molestia denominada beriberi, mas em numero diminuto.

No dia 26 de Novembro um imperial marinheiro assassinou com uma faca, a bordo do brigue escuna *Tonclero*, a um seu companheiro de nome Manoel Vicente.

A' frente da referida divisão acha-se o bravo capitão de mar e guerra Jeronymo Francisco Gonçalves.

SALUBRIDADE PUBLICA

O estado sanitario da Provincia não tem sido sensivelmente alterado.

Nesta capital tem reinado as molestias endemicas, porém, sem desenvolvimento assustador.

Em nosso porto se deram alguns casos de febre amarella, de que foi acommettida principalmente a marinhagem estrangeira.

Felizmente, o numero dos casos fataes têm sido sempre muito inferior aos benignos.

Logo que tive noticia de estar grassando essa febre epidemicamente no Rio de Janeiro e em Pernambuco, tractei de tomar as cautelas necessarias, afim de embaraçar, quanto possivel, que semelhante epidemia se desenvolvesse nesta capital.

Por acto de 30 de Janeiro nomeei uma commissão medica para interpor seu parecer a tal respeito.

A' 6 de Fevereiro essa illustrada commissão officiou á Presidencia dando o seguinte parecer:

« Illm. e Exm. Sr.—A commissão nomeada por V. Ex., por acto de 30 do mez proximo findo, afim de indicar medidas, que tendam a evitar o apparecimento da epidemia de febre amarella nesta capital, passa a submeter á consideração de V. Ex., depois de reflectido exame e apreciação, o resultado do seu trabalho.

« Com quanto o estado sanitario desta cidade, a despeito das profundas e notaveis alterações meteorologicas que ha algum tempo se observam, e dos variados focos de infecção, que se acham disseminados por entre a população, se não apresenta sob um aspecto assustador, todavia, existindo entre nós o germen da febre amarella, visto como alguns factos dessa affecção se tem manifestado em individuos pertencentes ás tripolações de navios procedentes da

inspector da saúde pública quaesquer alterações notaveis, que occorrerem relativamente ás condições sanitarias dos seus districtos.

« § 5.º—Que deverão dar conta de suas averiguações ás auctoridades competentes, indicando as medidas que julgarem acertadas, e reclamadas pela salubridade publica, fazendo mesmo executar aquellas, reconhecidas urgentes, que não poderem admitir dilação.

A commissão julga ainda a proposito chamar a attenção de V. Ex. para o seguinte:

« 1.º—Que o governo tome providencias as mais efficazes e energicas, que tendam a corrigir o modo irregular, porque se effectua o trabalho do acao e limpeza da cidade, prohibindo-se que nenhuma rua ou algum outro lugar seja aterrado com lixo e immundicies de qualquer origem.

» 2.º—Que sejam dessecados ou destruidos os focos humidos de infecção, e cobertos os seccos com camadas de terra argilosa, areia, cal etc. etc.

« 3.º—Que haja um trabalho especial para a desinfecção diaria das bocas de lobo.

« 4.º—Que o Governo recomende á Camara Municipal a fiel e restricta execução das posturas relativas á alimentação e hygiene publica.

« 5.º—Que sejam tomadas as medidas indispensaveis para melhorar a canalisação e esgotos.

« 6.º—Que, sem demora removam-se cocheiras de aluguel, sitas em ruas estreitas e pouco ventiladas.

« 7.º—Que sejam, por emquanto, suspensos os trabalhos ou obras tendentes a revolvimento de terras, e remoção dellas, dentro do perimetro da cidade.

« 8.º—Que durante a quadra actual, em que a temperatura se ha conservado assaz elevada, proceda-se a irrigação das ruas de manhan, e á tarde, ao nascer e recolher do sol.

« São as medidas mais opportunas e urgentes que a commissão julga dever offerecer á consideração de V. Ex.

Deus guarde a V. Ex.—Bahia 6 de Fevereiro de 1873.—Ilm. e Exm. Sr. Dez. Vice-presidente da Provincia *João José d'Almeida Couto*. (assignado) Dr. *José de Goes Siqueira*, Inspector da Saude Publica.—Dr. *Vicente Ferreira de Magalhães*.—Barão de *Itapoan*.—Drs. *José Luiz de Almeida Couto*, *Salustiano Ferreira Souto*, *José Francisco da Silva Lima*, *Antonio Januario de Faria*.

AGUAS THERMAES DO SIPO

Acham-se em construcção duas casas na localidade denominada—Mãe d'Agoa do Sipó—sendo para esse fim mandada entregar ao director das aguas thermaes a quantia de 4.000\$ 000

A casa foi reparada, e desde Junho ultimo está em estado de receber as pessoas que vão procurar no uso daquellas aguas melhoras para seus padecimentos.

Em 1872, vinte e duas pessoas ali foram procurar alivio ás suas molestias.

VACCINA

O numero conhecido das pessoas vaccinadas durante o anno passado, segundo o relatorio do Dr. Director do respectivo Instituto foi de 4419; sendo do sexo masculino 2447; e do feminino 1972; livres 3648 e escravos 771.

Destas não obtiveram resultado 824.

Alguns casos sporadicos de variola se deram nesta capital; e nos municipios de Ilheòs, Santa Isabel, Itaparica, Abrantes e Urubú grassou ella epidemicamente, sendo com maior intensidade no primeiro, pelo que ordenou a presidencia que para ali seguisse com uma ambulancia o director do Instituto, não só para propagar a vaccina, como tambem para tractar das pessoas pobres acommettidas d'aquelle mal.

Em observancia do decreto n. 4744, de 23 de janeiro de 1871, frequentaram o instituto e praticaram a vaccinação os estudantes do 5º anno da faculdade de medicina.

Abreu, e o cidadão Theophilo Ferreira Barbosa para o de 1.º tabellião e escriptão de orphãos do termo de Urubú.

Por decreto de 14 daquelle mez foi provido vitaliciamente no officio de escriptão de orphãos desta cidade o cidadão Manuel Joaquim Garcia.

DIVISÃO POLICIAL

Presentemente existem 62 delegados de policia e 301 subdelegacias em toda a Provincia.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Por acto de meu antecessor, de 30 de setembro ultimo, foi nomeado para o lugar de director geral da instrucção publica o bacharel João Victor de Carvalho.

Pelo seguinte quadro, organizado pela directoria da instrucção publica, vereis quantos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção primaria e secundaria existem actualmente na provincia, e bem assim o numero de alumnos que os frequentam.

INSTRUÇÃO PUBLICA

ESCHOLAS			ALUMNOS		
PARA O SEXO MASCULINO	PARA O SEXO FEMININO	TOTAL	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO	TOTAL
Instrucção secundaria					
1	»	1	53	»	56
4	1	5	610	74	684
Instrucção primaria					
214	60	274	10.697	3.299	13.996
5	1	6	273	25	298
Escholas normaes					
1	1	2	37	45	82
Escholas nocturnas					
8	»	8	689	»	689
15	»	15	313	»	313
Bibliotheca popular					
1	»	1	»	»	»

Estabelecimentos publicos.

Diets particulares.....

Escholas publicas.....

Diets particulares.....

Fundadas pelo governo....

Diets por particulares....

Lyceu.

Collegios.

Ext. e internato.

Creada pela con-
gregação do Ly-
ceu.

Sendo materialmente impossível que o Inspector das aulas possa desempenhar satisfactoriamente esse cargo, proponho-vos a criação de um segundo inspector com as vantagens do actual, e peço vossa attenção para o que, em relação á criação desse logar, observa em seu relatorio o Dr. Director geral dos estudos.

BIBLIOTHECA PUPUCA

No correr do anno passado frequentaram a Bibliotheca publica 4778 leitores.

O numero de obras compradas n'aquelle anno foi de 130, comprehendidas em 158 volumes, exclusive as de que fizeram doação á bibliotheca diversos cidadãos.

Foram regularmente recebidas as publicações subscriptas por aquella repartição, quer nacionaes, quer estrangeiras, avultando entre ellas os fasciculos da flora brasileira, de ns. 51 a 59.

A despesa geral foi de 9:062=069.

O bibliothecario orça a despesa do estabelecimento com o pessoal e material no corrente anno em 12:000=000, inclusive 500=000 com a impressão do novo catalogo. Outras informações encontrareis no relatorio annexo, do mesmo bibliothecario.

Por acto de 25 de janeiro demitti o guarda Emygdio Augusto Dutra, o qual seguira para a côrte sem licença, que sendo posteriormente requerida, julguei conveniente negar.

Esse passo, posto que irregular, poderia entretanto, attento o estado de saúde em que se achasse esse empregado, ser relevado; sendo, porém, informado de que elle procurara illudir a boa fé do Governo, por isso que estava de perfeita saúde, fui obrigado a não relevar tamanha falta.

Para substitui-lo nomeei, por acto daquelle data, o continuo da mesma repartição Alcino Alves Ribeiro, e para o lugar d'este o cidadão André Corsino dos Reis.

GABINETE DE CHIMICA E PHYSICA

Acho de toda conveniencia que seja creado o lugar de conservador do laboratorio de Chimica e Physica do Lyceu, porquanto o guarda do gabinete de Historia natural, que accumula o exercicio desse lugar, não os pode desempenhar simultaneamente.

O gabinete de Historia natural fica no pavimento superior do Lyceu e aquelle no pavimento terreo. Um desses gabinetes ha de estar fechado enquanto o guarda estiver no outro; o que traz inconveniencia para a marcha regular do serviço.

CEGOS E SURDOS MUDOS

Por aviso de 28 de Novembro ultimo, recommendou o Ministerio do Imperio que a Presidencia pedisse a attenção da Assembléa Provincial para a conveniencia de ser destinada uma contribuição annual em favor dos institutos dos meninos cegos e dos surdos mudos, fundados na Côrte, ficando á Provincia o direito de enviar para aquelles institutos o numero de alumnos internos, correspondente ás pensões que se comprehendessem na contribuição.

Peço, portanto, vossa attenção para este ponto.

Qualquer que seja a contribuição que decretardes, será um acto de reconhecida humanidade.

MENDIGOS

O dormitorio dos mendigos continúa a ser em um pavimento terreo do convento de S. Francisco, para esse fim cedido gratuitamente pelos religiosos.

A Província, porém, paga uma gratificação a um Administrador e a despesa com agua e luz.

O dormitório não tem os commodos precisos para os indigentes de ambos os sexos que para alli concorrem. Além disso, não está nas condições hygienicas que exige estabelecimento de tal ordem.

Decretastes o anno passado uma lei auctorisando a fundação de um asylo de mendicidade nesta capital.

Os meios indicados na referida lei para a aquisição da casa em que deveria estabelecer-se o asylo, para seu custeio, para alimentação dos indigentes, além de insufficientes, eram vexatorios.

Os impostos creados nos §§ 2 e 3 do art. 2 pouco produziriam, além de realtir o do § 3.º sobre a classe já muito mal aquinhoada dos empregados publicos.

A elevação da taxa sobre heranças e legados de 20 e 10 %, segundo o grau de parentesco, a 25 e 15 %, augmentava as inconveniencias de taes impostos, que atacavão o capital e não o pagamento que a Assembléa mandava fazer em prestação.

Por isso não sanccionei a referida lei, reconhecendo, entretanto, a urgente necessidade da fundação de um asylo para nelle serem recolhidos esses infelizes, que tão triste espectaculo apresentam pelas praças e ruas da Capital.

Existem actualmente 60 mendigos, sendo o maior numero do sexo feminino, que eleva-se a 44.

Em um estabelecimento bancario desta cidade ha em conta corrente a quantia de 4:711=690, producto de duas loterias que foram extrahidas, e de dous beneficios dados no theatro de S. João para a fundação do asylo.

Em quanto este não se funda, sou de opinião que os actuaes indigentes que se abrigam no referido convento, sejam recolhidos n'uma das casas da Quinta dos Lazaros, aonde poderão ser dirigidos pelo Administrador, tractados pelo Medico, e soccorridos espiritalmente pelo Capellão da casa.

A casa tem todas as proporções para esse fim; está nas melhores condições hygienicas e fica isolada do hospital dos Lazaros, podendo os mendigos alli estar fóra de todo o contacto com aquelles, e occupar-se em pequenas lavouras, e nas officinas apropriadas que forem estabelecidas.

Basta que decreteis uma parca subvenção para sua alimentação, roupa, luz, etc.

Este benefício traz a vantagem de fazer cessar o espectáculo que elles apresentam pelas praças e ruas.

Conto, pois, que com a possível brevidade auctoriseis o Governo a remover esses infelizes para o lugar indicado.

ASYLO DE S. JOÃO DE DEOS

Foi sancionada a lei que decretastes o anno passado, approvando o contracto celebrado em 26 de Setembro de 1869, entre a Presidencia e a mesma Santa Casa para fundar-se o referido asylo no edificio da Boa-vista.

Consta de papeis, encontrados no gabinete da Presidencia, que nesse sentido o actual Provedor, o Conselheiro Manuel Pinto de Souza Dantas, conferenciara com o meu antecessor, e que em 11 de Outubro submetera á consideração deste as bases para a alludida fundação.

Havendo, posteriormente, o mesmo provedor adoecido, julguei conveniente aguardar seu restabelecimento para com elle conferenciar sobre essas bases.

Até aquella data, 11 de Outubro, o numero de alienados existentes no hospital da Santa Casa era de 26, sendo 8 homens e 18 mulheres.

Por falta de accommodações naquella casa tem deixado de ser recebidos alguns, que se acham recolhidos na Correcção.

Dos referidos papeis tambem consta que o patrimonio actual do asylo é o seguinte: 76 apolices no valor nominal de um conto—62:610=000; 2 dictas no valor de 600=000, 1:152=000; e mais duas no valor de 500=000, 980=000.

PASSEIO PUBLICO

O Passeio publico continúa sob a administração do zeloso Dr. Antonio Pereira de Mesquita.

O kiosque que ali existe e que custou alguns contos de réis, está muito estragado, e urge que seja concertado, afim de que não fique completamente inutilisado.

A construcção de um muro, que feche o terreno pelo lado da ladeira da Gambôa, é, de ha muito, reclamada pelo administrador, como a obra mais importante de que precisa aquelle passeio.

O terreno fronteiro á entrada principal seria conveniente que fosse nivelado até a rua do Forte de S. Pedro, demolindo-se a muralha que ampara as terras, e plantando-se depois outras arvores em substituição das que ali existem já muito estragadas.

E' tambem de conveniencia que o gradeamento interno seja substituido por balaustres de marmore com estatuas e vasos da mesma pedra.

Vereis, attento o estado das finanças provinciaes, se taes melhoramentos devem ser postos já em execução.

Ordenei que se fizessem alguns reparos de que carecia a casa em que mora o administrador, orçados em 130:000.

THEATRO DE S. JOÃO

Com o artista dramatico Manuel Lopes Cardoso celebrou meu antecessor, em face da auctorisação do art. 2.º § 15 da lei n.º 1246 de 27 de Junho ultimo, um contracto para organizar o mesmo artista uma companhia de 1.ª ordem, afim de dar espectaculos em duas estações theatraes, isto é, a partir do dia 25 de Março a 2 de Dezembro de cada um dos annos de 1873 e 1874,

Em vista do que me requereu o procurador do empresario contractante, e attenta a condição 9.ª desse contracto, mandei entregar-lhe a quantia de seis contos de reis, por adiantamento, para a organização e transporte da companhia, adiantamento esse que se lhe fez sob fiança acceita pela Thesouraria Provincial.

QUINTA E HOSPITAL DOS LAZAROS

Por acto de 17 de Janeiro nomeei os cidadãos abaixo declarados para comporem a mesa administrativa da quinta e hospital dos lazarus no biennio de 1873—1874.

Provedor, Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta.

Escrivão, Bruno Henriques de Almeida Seabra.

Thesoureiro, José Domingues Galdino.

Mesarios:

José Gonçalves do Nascimento.

Francisco Pinto da Silva.

Antonio Pereira Bastos.

Domíngos dos Sanctos Pereira.

Dr. João Pinheiro de Abreu.

Tenente coronel Luiz P. de Atayde.

A mesa tomou posse da administração no dia 30 de janeiro.

A mesa transacta exerceu satisfactoriamente as suas funcções, prestando muito bons serviços ao estabelecimento.

Existem actualmente no hospital 14 doentes, 8 do sexo masculino e os mais do feminino.

Sobre o resumido numero de doentes que se recolhem annualmente ao hospital observa em seu relatorio o ex-provedor Dr. Ribeiro Lima o seguinte:

« Se deduz desse pequeno numero que, ou a elephantiasis declina, e tende felizmente a desaparecer nesta provincia, ou que, não havendo mais

entre a população o terror, que ella inspirava, não são aqui trazidos todos os que são della affectados. Qualquer das duas hypotheses é, portanto, objecto digno de reflexão e estudo etc. »

Em vista da humanitaria auctorisação que, na lei de orçamento vigente, concedestes á mesa administrativa, passaram-se cartas de alforria no dia 8 de Setembro aos 22 escravos pertencentes áquelle estabelecimento.

Despendeu-se durante o ultimo biennio a quantia de 45.796:406 com diversas obras que se fizeram no estabelecimento e com o custeio do hospital e do cemiterio.

Outras informações vos ministrará o relatorio do Ex-provedor Dr. Ribeiro Lima.

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE

Ser-vos-ha presente o relatorio do Director desse pio estabelecimento apresentado á associação em sessão de 11 de Agosto do anno passado, e por elle vereis em que estado se acha o mesmo estabelecimento.

COLLEGIO DOS ORPHÃOS DE S. JOAQUIM

Este pio estabelecimento mantem e educa cem orphãos, e sustenta uma eschola de instrucção primaria, uma aula de musica vocal e instrumental e quatro officinas, á saber: uma de funileiro, uma dicta de alfaiate, outra de sapateiro e uma typographia.

O methodo de ensino é o simultaneo e tem dado excellentes resultados.

Conta actualmente trinta meninos já approvados em primeiras letras, uma banda militar e mais quinze meninos muito adiantados na arte typographica.

A receita do anno financeiro, findo em 31 de Junho ultimo, foi de 28:8607094, procedente da subvenção que lhe dá a Provincia, dos juros de algumas apolices, de alugueis de propriedades, do producto de uma loteria, de impressões da typographia, e de alguns donativos. A despesa total naquella anno foi de 31:5985794.

No estabelecimento existem muitos orphãos, filhos de nossos comprouvianos que morreram no Paraguay em defensa da patria. Nunca será de mais o que se poder fazer em prò de tão util instituição.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DO SALETE

Presentemente são educadas, alimentadas e vestidas gratuitamente pela casa pia de Nossa Senhora do Salete, 54 meninas pobres.

O numero das externas, que o anno passado frequentaram as aulas do estabelecimento, subiu a 75.

De anno para anno, quer o numero daquellas, quer o destas tem augmentado sensivelmente.

Pendem ainda da approvação do Governo os estatutos, que para a mesma casa organisou o instituidor desse tão util estabelecimento.

COLLEGIO DO SS. CORAÇÃO DE JESUS

Este pio estabelecimento tem por fim receber e educar meninas orphãs e desvalidas.

Acha-se em lisongeiro estado, sob o regimen directo da Superiora, a Irman Thereza Lavallée e de mais 7 Irmans de Caridade.

Durante o biennio transacto, entraram para o collegio 24 meninas e saíram 21; destas, 18 já educadas, as quaes foram entregues a suas mães e parentes, por have-las reclamado, visto acharem-se em estado de honestamente prover-lhes os meios de sua subsistencia.

Actualmente existem 90 orphãs, sendo esse numero o maximo que comporta o estabelecimento.

N'aquelle biennio o producto dos trabalhos das educandas, que se empregam em serviços lucrativos do collegio, montou a 6.352\$270 que foram applicados á compra de fazendas para o vestuario, objectos da capella, livros etc., e donativos ás meninas para lhes despertar a emulação, sahindo tambem dessa quantia os salarios de duas Irmãs.

No mesmo biennio effectuou-se; por autorisação da respectiva junta e approvação da Presidencia, a venda em leilão de duas pequenas casas, sitas na Rua de S. José bastante arruinadas, produzindo ambas 1.700\$000 que foram convertidos em apolices da divida publica.

No mesmo periodo a Administração recebeu os seguintes legados, deixados á casa: 1.000\$000 do Commendador Manoel Belens de Lima, 500\$000 de D. Helena Auta Belens Nobre, 120\$000 provenientes da pensão deixada pelo Commendador Pedro Rodrigues Bandeira, 45\$000 de uma esmola entregue ao Thesoureiro por um anonymo. Recebeu tambem o sobrado da ladeira da Palma, por deixa do bemfeitor Antonio Pinto de Mello, no valor de 5.000\$, e finalmente 1.800\$000 producto de duas loterias.

A receita do collegio foi de 24.981\$315, e a despeza de 25.496\$468.

Neste biennio o patrimonio monta a 115.494\$809.

RECOLHIMENTO DO SENHOR DOS PERDÕES

Existem actualmente no recolhimento do Senhor dos Perdões 15 recolhidas numerarias e 23 extranumerarias, achando-se destas com licença 5, para se tractarem fóra.

Existem 10 servas da communidade, e do serviço interno 8, além de 5 com licença e mais 48 pessoas entre educandas e suas servas.

As despesas do recolhimento no anno passado foram de 10.677\$370, e a receita foi de 9.289\$000.

SANTA CASA DE MISERICORDIA

DA CAPITAL

O hospital da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, em 15 de Fevereiro, contava 227 doentes.

Do 1.º de Julho até aquelle dia, entraram 1274; falleceram 279, e sahiram curados 980.

Já começaram as obras da casa projectada para os expostos em creação, contigua ao edificio superior.

«Da actual, que lhes é destinada, diz a Provedoria em seu ultimo relatório, nenhum resultado favoravel se tem colhido; sendo para lamentar-se a mortalidade, que annualmente se nota, originaria, como é crível, das condições pouco salubres do sobredito edificio.»

Em 30 de Junho do anno passado, existiam 274 expostos: até o dia 19 do mez passado entraram 37, falleceram 32, e foi entregue a seu pae 1.

Actualmente existem 278, destes 85 em creação fóra do estabelecimento.

A Mesa anterior, em Fevereiro do anno passado, estabeleceu uma escola de instrução primaria para meninos pobres em um dos predios fronteiros ao do asylo: essa instituição continúa.

Vão em andamento as obras da capella do cemiterio, cuja conclusão se effectuará dentro do corrente anno.

Despendeu-se no presente anno administrativo com essas obras a quantia de 17:238\$925.

Do 1.º de Julho do anno passado a 15 de Fevereiro ultimo foram interrados naquelle cemiterio 664 cadaveres, sendo em sepulturas gratis 396.

A Mesa actual nomeou uma commissão, afim de harmonisar os alugueis dos predios sitos na cidade baixa pertencentes á casa; a commissão, dando

conta desse encargo, declarou que harmonisando os dietos alugueis, resultara o augmento para os respectivos cofres de 12:428\$200.

A verba «alugueis de casa» monta presentemente a 158:125\$920.

A casa possuia até 30 de Junho 192 predios.

No fim do anno administrativo de 1871 a 1872, o saldo do cofre geral foi de 34\$777.

De Julho a 31 de Janeiro do corrente anno, a receita montou a 131:426\$751 e a despesa a 125:639\$806.

O cofre dos depositos, que no fim do anno compromissal apresentava o fundo de 122:776\$330, mostra até esta data a aquisição de mais 3 apolices, no valor de um conto de réis cada uma, e a receita de 11:748\$040.

Presentemente o patrimonio da casa monta em apolices 133, na importancia de 116:522\$000.

A divida activa era de 189:367\$053, e a passiva de 263\$160 até 19 de Fevereiro passado.

SANTA CASA DA OLIVEIRA DOS CAMPINHOS

A receita da Santa Casa de Misericordia de Nossa Senhora das Victorias da freguezia da Oliveira dos Campinhos, de Novembro de 1871 a Novembro de 1872 foi de 9:714\$090, e a despesa de 9:567\$090.

O patrimonio então existente montava a 23:000\$000 em apolices de conto de réis de 6 %, e 1:900\$000 em bens de raiz.

De Novembro do anno passado a 31 de Janeiro deste anno, a receita foi de 2:481\$660, e a despesa de 1:139\$580, consistindo até esta ultima data o patrimonio:

Em apolices 23:000\$000.

Em bens de raiz 1:900\$000.

Em accções da Caixa Economica 1:030\$000.

No decurso d'aquelle anno entraram para o hospital 114 doentes, exclusive 12 que existiam do anno anterior. Sahiram curados 95; voluntariamen-



Até aquella data havia no estabelecimento 7 expostos, 4 do sexo masculino e 3 do feminino; dos quaes uns estão em amamentação, e outros na escola e nas officinas, segundo suas idades e sexos.

N'aquelle periodo sustentou a casa 4 irmãos desvalidos. O edificio em que se acha collocado o hospital é espaçoso, e contém quatro grandes enfermarias bem arejadas: acha-se, porem, arruinado e precisa de urgentes concertos.

Durante o mesmo periodo foi a receita da Santa Casa de 4:385²230, e a despesa de 7:260²137; do que resulta um deficit de 2:874²907, além do de 5:315²179 dos annos anteriores, que a administração ainda não pode satisfazer.

A receita ordinaria provém do aluguel de 58 predios sitos n'aquella cidade e 2 na povoação de S. Felix, orçada annualmente em 6:596²000, de fóros de diversos terrenos que rendem 110²445; e da consignação de 3:000²000 que lhe dá a Provincia.

Com o cemiterio em construcção já se tem despendido 13:577²372.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENÇA

O edificio occupado pelo hospital da Santa Casa de Misericordia de Valença foi doado áquella Santa Casa pelo fundador da mesma e seu primeiro provedor o Barão de Jequiriçá.

O actual rendimento da casa provém dos juros de 8:000²000 em apolices da divida publica; da subvenção que lhe dá a Provincia; do aluguel de um sobrado e das joias dos irmãos.

O hospital tem boas proporções para receber mais de 50 doentes: mas os poucos recursos de que dispõe o estabelecimento não permitem acceitar esse numero.

Existiam até 8 de Fevereiro 12 doentes.

O pessoal empregado no serviço interno constava de duas enfermeiras. A casa tem falta de roupa para os enfermos, e de varios objectos.

O medico do hospital é o Dr. Leopoldo Baptista Madureira, que se presta gratuitamente.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO

Durante o anno passado foram recolhidos no hospital daquelle pio estabelecimento 282 doentes; destes saíram 174 restabelecidos; melhorados 18; sem melhoras 12; falleceram 12 e existiam até 2 de Janeiro em tratamento 36.

SYSTEMA METRICO

O uso do systema-metrico francez começará em todo o Imperio do 1.º de Julho do corrente anno.

Pelo Ministerio da Agricultura foram remettidos ás municipalidades da Provincia os modelos dos padrões dos pezos e medidas desse systema, de cujo custo indemnisarão as mesmas municipalidades aos cofres geraes.

Diversas camaras têm pedido, umas que lhes sejam marcadas as quotas com que devem concorrer para a aquisição dos padrões dos pezos e medidas, outras que a respeito sejam dadas providencias, visto ás suas escassas receitas.

Em 27 de Novembro do anno passado officiei áquelle Ministerio, pedindo informações sobre o quantum deve pagar cada camara.

Quanto aos meios para aquellas, que, por falta de receita não podem satisfazer essa indemnisação, cabe a esta Assembléa legislar.

COLONISAÇÃO

Por decreto n. 5117 de 19 de Outubro do anno proximo passado foram autorisados o Conselleiro Polycarpo Lopes de Leão e o Commendador Egas Moniz Barreto de Aragão a importarem por si, ou por uma companhia que organisassem até dez mil emigrantes agricultores e trabalhadores ruraes, de procedencia do norte da Europa, em execução do respectivo contracto, que celebraram com o Governo Geral, em 5 de Fevereiro daquelle anno, e da lei provincial n. 1247.

Aprouve ao Governo nessa occasião fazer uma pequena alteração no referido contracto de 5 de Fevereiro, no intuito de melhor garantir o tratamento e accomodações dos emigrantes a bordo e de desvanecer o preconceito que se tem apoderado do animo dos governos europeus a respeito dos contractos de parceria neste Imperio.

Os empresarios communicaram á Presidencia que, de accordo com importantes casas de Hamburgo e Antuerpia, já bem conhecidas do Governo Geral, estabeleceram as primeiras colonias na comarca de Porto-Seguro, no rio Commandatuba e logar denominado Porto do Matto, á margem do rio Poxim.

A primeira expedição de colonos allemães partiu de Antuerpia, a bordo do navio *Wangerland* em numero de 155, acompanhando-os um sacerdote, um mestre-eschola, um medico, um boticario e um enfermeiro.

Deram-se as providencias necessarias afim de que aquelle navio não soffra demora alguma em nosso porto, onde tocará apenas para receber empregados da alfandega, e um pratico para leval-o a seu destino.

O feliz resultado dos primeiros esforços empregados augura o bom exito dessa empresa, que prestará um grande serviço á Provincia.

COLONIA COMMANDATUBA

O estado sanitario desta colonia é satisfactorio.

A obra da cadeia está concluida, faltando apenas a pintura das portas e janellas.

A colonia está sob a direcção do Juiz de Direito de Ilhéos, Bacharel Antonio Gomes Villaga, e ja conta para cima de 500 colonos, os quaes, em geral se occupam da lavoura.

COLONIA CACHOEIRA

Continúa sob a direcção de Fr. Luiz de Grava.

Ainda não chegaram as informações pedidas ao Director sobre o estado actual desta colonia.

VAPOR PRESIDENTE DANTAS

Para a primeira viagem de experiencia pelo rio S. Francisco, a partir do Joazeiro até a Januaria em Minas Geraes, celebròu o meu antecessor com o 1.º tenente engenheiro Emilio Augusto de Mello e Alvim um contracto, que foi lavrado na secretaria do Governo no dia 4 de Novembro.

Dando cumprimento á oitava condição desse contracto, em 14 do mez proximo passado, remetteu á Presidencia aquelle engenheiro um relatorio que vos será presente, em que descreve essa viagem circumstanciadamente.

O vapor partiu da Villa do Joazeiro no dia 28 de Dezembro, e chegou ao

Salgado (Minas) a 14 de Janeiro, tocando em seu trajecto em diversos pontos intermediarios.

Conforme a condição 7.^a do referido contracto, o vapor *Presidente Dantas* ficou depositado em Sant'Anna, sob a vigilancia e ordens da autoridade policial mais proxima da localidade, sendo encarregados do seu accio, da sua conservação e segurança um machinista e dous marinheiros que fizeram parte da viagem de experiencia, percebendo aquelle 200\$000 e estes 40\$000 mensaes, marcados na condição 9.^a

No relatorio do engenheiro Alvim encontrareis uma descripção minuciosa da viagem por elle effectuada e bem assim das diversas localidades de nossa provincia, sitas á margem do Rio de S. Francisco.

Aguardo o relatorio do engenheiro fiscal do Governo Manoel Joaquim de Souza Brito, que tambem fez a viagem de experiencia, para resolver sobre o destino mais vantajoso que se deve dar ao mesmo vapor.

AGRICULTURA

Como bem o sabeis, Senhores, a fonte de nossa principal riqueza, como de todo o Brazil, é a agricultura; portanto, tudo quanto se fizer em prol desse importantissimo ramo de industria será relevante serviço prestado ao futuro e á prosperidade da Provincia.

Chamo toda vossa attenção sobre este ponto.

Mais do que nunca, devemos-nos prevenir contra a falta de braços, e convém a este respeito, com urgencia, providenciar.

Espero que o vosso patriotismo, e a vossa sabedoria ligarão a isto a maior importancia na actual legislatura.

IMPERIAL INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA

Está vago o lugar de Vice-presidente do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, pelo fallecimento do Dez. Antonio Calmon du Pin e Almeida,

COMPANHIA BAHIANA

A Companhia de Navegação a Vapor Bahiana continúa a prestar bons serviços não só a esta Província, como também ás de Sergipe e das Alagoas.

O seu estado de finanças é prospero, e da divida de 915:000=000 só resta pagar 145:000=000

A receita em 1872 foi de 1,017:674=844 e a despesa de 790:626=126 ficando-lhe o saldo de 227:048=718 superior ao de 1871.

A Companhia possui 8 vapores costeiros e 10 fluviaes; d'aquelles os de maior força são de duzentos cavallos, e destes de 75. Os da linha costeira effectuaram o anno passado 66 viagens para o Norte e 16 para o Sul; os da linha fluvial 157 para Cachoeira e Maragogipe, Santo Amaro e Villa de S. Francisco, 104 para Nazareth e Itaparica, e 53 para Valença e Taperoá.

O trafego dessas viagens foi o seguinte:

Do Norte—455:009=430.

Do Sul—57:071=311.

Cachoeira e Maragogipe—86:068=960

Santo Amaro e Villa de S. Francisco—44:894=660.

Nazareth e Itaparica—31:687=940

Valença e Taperoá—39:742=060.

Rio de S. Francisco—17:811=669.

Sendo, por tanto, o trafego total de 750:937=647, inclusive o das alvarengas de 18:645=311.

Com permissão da Camara Municipal, está a Companhia construindo um barracão em Itapagipe, onde deverão ser depositados botes, caldeiras e outros objectos, que caracerem de reparos: podendo ali meninos nacionaes aprender os diversos ramos de machinismo, o que será de muita utilidade.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DO R O JEQUITINHONHA

O serviço desta empresa tem sido feito regularmente.

No relatório annexo de seu gerente, encontrareis quaesquer esclarecimentos que sobre ella desejardes.

OBRAS PUBLICAS

A repartição das obras publicas continúa sob a direcção do intelligente major de engenheiros Dr. Francisco Pereira de Aguiar.

A secretaria resente-se de falta de desenhistas em relação á affluencia dos trabalhos deste genero, e lembra o director a conveniencia de admittir-se praticantes gratuitos com direito ás vagas que se possam dar.

No almoxarifado a cargo do coronel José Carlos Ferreira nada ha de notavel a mencionar.

E' de summa conveniencia que a verba Obras Publicas, seja augmentada o mais que for possível.

As matrizes e cadeias do interior da Provincia, bem como as estradas e pontes reclamam promptos reparos.

Em algumas localidades ha apenas alicerces de matrizes. N'outras servem de cadeias casas particulares, pagas pela Provincia, sem a precisa segurança e condicção indispensavel para a saude dos presos.

Em alguns lugares o povo concorre já para os reparos, já para a edificação de templos, mas isto bem que muito louvavel, não pôde dispensar o concurso do Governo, tanto mais necessario quanto compondo-se em geral a população do centro de agricultores, não se acha a lavoura entre nós em boas condições de prosperidade.

Façamos estradas; aproveitemos as que já estão em começo, promova-

mos uma colonisação morigerada e laboriosa, e teremos quem leve aos mercados o fructo de nossos uberrimos campos.

A emulação despertará e o progresso tanto material como moral entrará pelo interior da Provincia.

PRIMEIRO DISTRICTO

Calçamento da 3.^a e 4.^a seção da Rua da Valla e muralha para guarnecimento do Rio das Tripas

Durante minha administração tem sido attestados 523^m de calçada de passeios, 15^m de orlas de alvenaria, e 100 de movimento de terra.

Tendo-se esgotado o prazo, sem que fossem concluidas estas obras, resolvi, por acto de 27 de Dezembro rescindir o primitivo contracto, e na mesma data determinei que se lavrasse um novo com o mesmo individuo com obrigações mais restrictas: este novo contracto lavrou-se em 9 de Janeiro ultimo.

Ramal entre as Sete Portas e a Fonte das Pedras

Os contractantes deste calçamento, que são os empresarios dos Trilhos Centraes, preseguem regularmente neste trabalho, e já se acham feitos 2500^m de calçada commun.

Ramal da Quinta á Baixa da Solidade

Estas obras vão com muito progresso, tendo sido attestados durante minha administração 7000^m de movimento de terra e 30 de alvenaria.

Ao proprietario Simão Lopes de Almeida se tem pago, por terrenos toma-

dos e bemfeitorias destruidas 1:572\$579; tendo sido por minha ordem 350\$000.

Calçamento da Cidade Baixa ao Bomfim

Estas obras a cargo da companhia de Vehículos Economicos ainda não estão concluidas.

Largo do Desterro e ruas adjacentes

Estas obras a cargo de uma comissão, por mim nomeada, estão em andamento; foram orçadas em 32:553\$532.

Muralha do Caes d'Agua de Meninas

Está sendo feita por administração, dirigida pelo engenheiro Pessoa de Barros, e acha-se quasi concluida.

Nivelamento do Campo da Pelvora

O prazo da ultima prerogação concedido para esta obra, que ainda não está concluida, findou em 26 de Novembro ultimo.

Cano da nova Rua da Montanha

Esta obra acha-se parada, em virtude da obstrucção do leito da rua, por onde deve continuar.

Cano geral do Largo Deus de Julho

Concluirão-se as obras a 20 de Novembro do anno proximo passado.

Cano da Travessa do Rosario para o Gabriel

Mandei lavrar o contracto para esta obra com Francisco Antonio de Araujo, por 3:909>260, quantia que receberá conforme as forças do cofre. Já está começada.

Concerto da estrada do Forte de S. Pedro

Mandei pôr esta obra em arrematação, e tendo-se apresentado uma unica proposta de F. Ferraro e Figli, determinei que com elles se lavrasse o contracto pela quantia de 58:190>824.

Julgo vantajoso semelhante contracto, por quanto sendo os contractantes proprietarios de uma roça contigua, fica incluído no mesmo orçamento o aterro para uma nova rua pela referida roça, que facilitará o transporte da

terra necessaria, cedida gratuitamente. Abrindo, como pretendem, aquelles proprietarios outras communicacões com as actuaes ruas das Mercez e do Forte de S. Pedro, virá aquelle bairro a tornar-se mais bello. Os contractantes já derão começo aos trabalhos.

Ladeira da Conceição

Tem-se construido 138 metros. 642 de alvenaria: esta obra vae com morosidade em razão da localidade, que exige seja ella feita com todas as cautelas.

Obras orçadas e projectadas

Nova escada de madeira ao caes do Barroso. arrematada pelo Dr. Miguel de Castro Mascarenhas, e orçada em 6262000.

Concerto da escada de ferro

Foi mandado orçar este concerto.

Abertura do Peso do Fumo ao Largo das Princesas

Mandei projectar e orçar esta obra, que será de muita utilidade publica.

Praça de Palacio

Ainda não se mandou executar o projecto para o alargamento da Praça de Palacio, por falta de recursos pecuniarios.

re concessão de pedágio, a construção de uma ponte sobre o rio Paraguassú, determinei, ultimamente, á directoria das obras publicas, que mandasse pôr novamente em concorrência essa obra, pelo menor prazo que fosse possível, por ser a construção da ponte uma das necessidades mais palpitantes da comarca das Lavras-Diamantinas.

TRAM-ROAD DE NAZARETH

No dia 17 de Dezembro ultimo, reuniram-se os socios desta empresa, representando o capital de 270:000\$ aproximadamente.

O coronel José Lopes Pereira de Carvalho pediu e obteve demissão de gerente da companhia, em vista do que foi nomeada a commissão dos 5 membros abaixo mencionados para tractar dos meios de levantar o resto do capital preciso e bem assim da continuação das obras.

Commendador Manoel José Bastos.

Wilson & C.

Manoel José Lopes da Silva e Sobrinhos.

Coronel Augusto Francisco de Lacerda.

Dr. Alexandre José de Barros Bittencourt.

ANIMAÇÃO INDUSTRIAL EM SANTO AMARO

Foram approvados os estatutos por decreto n. 1186 de 20 de Dezembro de 1872.

TRILHOS URBANOS

O assentamento dos trilhos da Graça para a Barra está interrompido: os trabalhos, porém, do Hoisting machinery, pertencente a esta empresa têm tido

incremento, e para concluil-os espera-se parte do machinismo que ainda não chegou da Europa.

VEHICULOS ECONOMICOS

Esta empresa debruou a linha pela Calçada do Bonfim, e está abrindo um novo desvio do Noviciado até a Mangueira.

LOCOMOTORA BAHIANA

Em 23 do mez proximo findo approvei. como vereis do acto daquella data, as plantas desta empresa.

EMPRESA DOS TRILHOS CENTRAES

Traiegi:

No anno passado, o movimento de passageiros na parte da linha da empresa dos trilhos centraes, aberta ao trafego, e que da Barroquinha vae á Santa Nova, por um lado, e á baixa da ladeira da Soledade por outro, foi de 264,997 bilhetes, na importancia de 52:999:000.

Ramal para a Soledade

O Governo contractou com os empresarios o melhoramento do ramal para

ARSENAL DE MARINHA

Esta repartição continúa a ser dirigida pelo intelligente capitão de mar e guerra João Gomes de Aguiar.

Prosegue a obra do accrescimento do caes do arsenal de marinha, empreitada pelo Dr. Thomaz de Aquino Gaspar.

Já se deu começo aos concertos e ás obras do edificio das differentes officinas, contractados com Augusto Gaspar.

Continúa tambem em andamento a obra do edificio para a serraria a vapor e do telheiro para assentar-se o martenete.

A companhia de aprendizes artífices está completa com o numero de 40, menores, além de 37 addidos, maiores de 16 annos.

A de aprendizes marinheiros consta de 146 menores.

Até o 1.º de Fevereiro, existiam no hospital 32 doentes.

PHAROL DE ITAPOAN

Autorisado pelo Ministerio dos Negocios da Marinha, ordenei em 14 de Dezembro ao Inspector do arsenal que mandasse lavrar o contracto para a collocação do pharol de Itapoan com o bacharel Alcino Baptista Monteiro, o que se effectuou em 31 do mesmo mez.

Submetti á approvação daquelle Ministerio o contracto que se lavrou, o qual foi approvado, sob clausula, porém, de ser concluida a obra no espaço de seis mezes.

Para fiscalisar a construcção da obra nomeei o engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

ARSENAL DE GUERRA

Continúa a dirigir aquelle estabelecimento o coronel de engenheiros Thomaz da Silva Paranhos, o qual com todo o zelo e intelligencia desempenha seus deveres.

Pelo Governo Geral foram nomeados os cidadãos Eudoxio Adriano de Oliveira para o logar de pharmaceutico daquelle arsenal, logar este ultimamente creado pela nova reforma dos arsenaes, e Balduino Sabino Borges para o de escrivão chefe do escriptorio de ajudancia. Foi elevada a mais cem réis a diaria dos aprendizes menores.

O arsenal compõe-se de uma directoria, um almoxarifado, 8 officinas das companhias de operarios militares e aprendizes menores, contando esta já 156 e aquella 8 operarios: dos serventes encarregados das bombas para extincção de incendios: dos empregados na limpeza de armamento, e braças para o serviço interno e externo, inclusive o do saveiro.

As officinas são de correeiros e surradores, de carpinteiros, torneiros, funoeiros e pedreiros, de carpinteiros e droço, latoeiros e funileiros, espingardeiros, serralheiros, coronheiros e ferreiros, pintores, alfaiates e laboratorio Pyrotechnico.

OBRAS MILITARES

Estão em andamento diversas obras militares, taes como, no arsenal de Guerra, as do novo edificio da frente, os reparos da casa do director do mesmo arsenal e dos armazens ns. 2, 3, 4 e 5, as do predio comprado para o hospital militar, as do forte da Gamboa e quartel da cavallaria.

Outras obras existem já orçadas, porém ainda não foram autorisadas.

RECENSEAMENTO

Cento e sessenta e cinco commissões censitarias foram nomeadas, por acto de 31 de Maio do anno passado, para, em conformidade do Regulamento de 30 de Dezembro de 1871, se encarregarem do recenseamento da população das diversas localidades da Provincia. Até o presente, apenas setenta e oito dessas commissões têm enviado á Presidencia o resultado desse encargo. Algumas já participaram ter concluido seus trabalhos, mas d'elles ainda não deram conta. As commissões que se prestaram a fazer a sua custa este serviço, agradeço e louvo por seu acto de patriotismo e pela dedicação á causa publica, bem como aos agentes recenseadores, que gratuitamente a estas auxiliaram.

A secção de estatistica trata de sommar o numero de habitantes de cada parochia, por ser da attribuição da directoria geral de estatistica proceder á apuração do recenseamento de toda a Provincia, como determina o referido regulamento.

O recenseamento mandado executar por acto provincial de 28 de Agosto de 1871 nenhum resultado satisfactorio deu, pelo que foi completamente inutil a despesa feita com este ramo do serviço publico.

LIQUIDAÇÃO DAS CONTAS DE COLLECTORIAS

Não se podendo proceder á liquidação das contas de collectorias durante a marcha ordinaria do expediente da Thesouraria, por falta de pessoal disponivel para esse fim, acham-se encarregados desse trabalho alguns empregados d'aquella repartição, que o executam fóra das horas do expediente, mediante uma gratificação como se pratica na Thesouraria Geral.

Esta medida tem dado bons resultados.

APOLICES PROVINCIAES

Na forma do contracto para a emissão das apolices provinciaes, e de accordo com o mesmo contracto, o Governo, usando da faculdade conferida na lei do orçamento vigente, artigo 2.º § 23, contrahiu o empréstimo de sessenta contos de reis com a Caixa Economica para completar a importancia de 520 apolices do valor, cada uma, de 200:000.

Passou-se uma letra ao praso de 4 mezes e juro de 8 %. A letra deverá ser paga integralmente no dia do seu vencimento.

FINANÇAS

O estado financeiro da Provincia não é prospero, sendo a cauza principal o desequilibrio que existe, ha muitos annos, entre a receita e a despesa.

No 1º semestre do exercicio de 1872 a 1873, a partir do 1º de Julho a 31 de Dezembro, a arrecadação provincial montou a 1,217:432:027, inclusive 5:003:020 de renda com applicação especial, além de 311:960:100 que existiam na Sociedade Commercio, e que foram retirados, por ordem de meu antecessor, para serem applicados aos negocios da estrada do Paraguassú.

Pela conta annexa, sob n. 6, ao relatorio do Inspector da Thesouraria, vereis a receita que produziu cada verba. Dos impostos de novo creados nada se cobram de pedagio de pontes e estradas, por não haver ainda serviço organizado para a respectiva cobrança. Tambem nada se arrecadou por conta do imposto de 500:000 por pessoa que negociar em compra e venda de escravos, 250 réis por tonelada de carvão de pedra, e bem assim do imposto de 30:000 sobre as lanchas que fizerem o serviço de alvarengas.

Entende o Inspector da Thesouraria que o imposto de 2 0/0 sobre bens de raiz, que, nos termos genericos em que foi concebido, abrange todos os contractos, deve ser restringido aos contractos de compra e venda, como existiu outr'ora: «Relativamente á arrecadação, diz aquelle funcionario em seu relatorio, propõe a Mesa de Rendas a conservação da disposição do § 7.º do artigo 1.º da lei do orçamento vigente, porque, na pratica, deu em resultado o augmento da arrecadação; que, em relação aos impostos actuaes sobre casas de negocios, deverá cobrar-se por semestres, e não por uma só vez, como presentemente, por que no correr do 1.º semestre, muitas vezes o contribuinte deixa de manter a casa commercial, e, entretanto, fica sujeito ao imposto por um anno; que seja restabelecido, quanto ao imposto sobre o rapé o preço para cada libra do fabricado no paiz de mil réis, e para o estrangeiro de 35, devendo a cobrança do imposto quer sobre o rapé fabricado na Provincia, quer em outras do Imperio, assim como no estrangeiro ser feita pela mesma forma porque se cobra em relação ao rapé fabricado na Provincia.

A Mesa de Rendas reputa esta providencia de grande importancia.

No 1.º semestre do exercicio de 1872 a 1873 a despesa provincial foi de 1,145:839=352, comprehendida a resultante da authorisação do § 6º do art. 3º da lei n. 1246, na importancia de 300:000=000.

A conta sob n. 7, annexa ao relatorio da Thesouraria, descrimina a quantia despendida por conta de cada verba.

Calcula a Thesouraria a receita para o exercicio de 1873 a 1874 em 2,155:567=099, differindo este calculo do que apresentou para o exercicio anterior para mais em 114:505=925; differença esta que se acha explicada nas bases adoptadas e referidas no respectivo relatorio; e orça a despesa para o mesmo exercicio em 2,284:905=448, dando-se um deficit de 44:094=458 sobre o orçamento em vigor.

Pela tabella n. 9 vereis a razão por que pede a Thesouraria maior quantia em uma verba e menor em outra, do que as que se acham votadas no orçamento actual.

SECRETARIA DO GOVERNO

A secretaria do Governo continúa a ser dirigida pelo intelligente e zeloso bacharel Manoel Jesuino Ferreira.

Os empregados, em geral, acompanham seu chefe no cumprimento de seus deveres.

Nesta repartição, como nas demais da Província, nenhuma alteração teve lugar que mereça mencionar-se.

Folgo em dizer-vos que, em geral, as repartições cumprem seus deveres e auxiliam satisfactoriamente ao Governo.

Tenho em mão diversos trabalhos para suas reformas.

CONCLUSÃO

São estas as informações que julguei dever ministrar-vos.

Outras vos serão dadas pelo relatorio com que me foi passada a administração, e pelos das diversas repartições, annexos á esta Falla, e bem assim todas as que, por ventura, exigirdes da Presidencia no correr de vossos trabalhos.

Nutro o mais vivo desejo de auxiliar-vos em tudo quanto de mim depender, e espero que tambem me auxiliareis com vossas luzes, afim de que promovamos todos os meios, que possam levar esta briosa provincia ao engrandecimento e progresso a que tem direito.

Bahia, 1.º de Março de 1873.

O 1.º Vice-presidente, *João José d'Almeida Couto.*

Offim. e Exam. Senhor:

PELO illustrado Presidente d'esta Provincia o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, fui nomeado Director Geral da Instrucção Publica por acto de 30 de Setembro do anno proximo passado, pelo que no dia 1.º de Outubro do mesmo anno, depois de prestar o competente juramento assumi o exercicio das respectivas funcções que então erão exercidas pelo Vice-director o Doutor Antonio Franco da Costa Meirelles.

Venho, pois, na forma do art. 1.º § 9.º do acto de 4 de Março de 1870 apresentar a V. Ex. o relatorio da Repartição a meu cargo, pedindo desde ja desculpa de não poder, como desejo, corresponder ás vistas do Governo, por isso que, além de me faltarem as precisas habilitações, o pouco tempo que decorre de minha nomeação até o presente não me permite achar-me preparado para poder dar conta de tão penoso e importante trabalho.

Em uma Provincia tão extensa, como esta, com o crescido expediente d'esta Repartição, com os numerosos affazeres á cargo d'esta Directoria, sendo, como é a instrucção publica o objecto de maior importancia para o paiz, não é possivel apresentar um relatorio completo do estado da instrucção na Provincia, bem como indicar desde ja as providencias necessarias a sanar os males existentes pois que para o estudo da satisfacção de taes necessidades falta-me o elemento indispensavel do tempo, que não pode de todo ser supprido ainda pelos melhores e mais patrioticos desejos.

Para melhor esclarecimento das materias a que tenho de referir-me no presente relatorio dividirei este meu trabalho em tres partes differentes. Na 1.ª fallarei da Repartição da Directoria Geral da Instrucção Publica, na 2.ª me occuparei do ensino secundario representado pelo Lyceu, e na 3.ª do ensino primario comprehendendo o Externato e o Internato Normal.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA.

Esta Repartição funciona na Palma, no Edificio onde ha longos annos funciona o Lyceu, e tem os seguintes empregados: o Director Geral da Instrucção Publica, o Secretario Geral, que é o chefe da Secretaria, um Official Chefe do expediente, dous Escripturarios, um Amanuense, um dito addido, um Porteiro, um Ajudante do Porteiro, um Carteiro, dous Bedeis, e um Inspector-Geral das Aulas.

A Repartição funciona regularmente, e os empregados cumprem satisfactoriamente os seus deveres.

Tambem existe no edificio do Lyceu um Gabinete de Historia Natural, que tem um Director e um Guarda e que estão subordinados á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Este Gabinete está longe de preencher os fins a que foi destinado e com quanto seu digno illustrado Director empregue os meios a seu alcance para bem desempenhar seus deveres, contudo faltão-lhe os precisos recursos pecuniarios para que possa elle collocar-o na devida altura em vista do progresso, e desenvolvimento que têm tido as sciencias naturaes.

Nem sequer pode elle apresentar um aspecto lisonjeiro em relação aos nossos productos naturaes e em verdade é para deplorar-se que, possuindo, como possui esta Provincia, tantas riquezas d'esta especie, o seu Gabinete de Historia Natural nem se quer possa apresentar uma collecção soffrivel d'eilas.

Estou certo, porém, de que o zelo e o interesse que os Poderes publicos vão tomando pelo desenvolvimento da instrucção do Paiz, hade fazer com que em breve esse importante Estabelecimento, e que de tanta utilidade pode ser para a sciencia, e para a civilisação cresça e prospere, como é para desejar-se.

Julgo do meu dever chamar a attenção de V. Ex. para um facto, que se refere a essa Repartição. Possuindo ella, como possui um unico empregado, e esse mal retribuido, como é, accumulando diversas funcções é isso um acto inconveniente, pois que podendo dar-se o caso de ficar elle doente, não haverá remedio senão fechar-se o Gabinete pois não ha quem o substitua.

Entendo, pois, que ha necessidade, e necessidade urgente de se crear um

outro Guarda, que auxilie o que actualmente serve no Gabinete, e que o possa substituir no caso de necessidade.

Parece-me tambem que não se achia em logar muito apropriado o dito Gabinete e que poderia e deveria mesmo ser removido para outro local que estivesse mais em relação com os fins a que é destinado, e por exemplo para o Passeio Publico, mormente quando ha um Professor de Historia Natural, que assim melhor poderia desempenhar suas funcções, e colher-se melhor resultado da despesa que se faz com tal Estabelecimento.

Essas humíldes observações que tenho a honra de fazer e de submeter ao elevado critério de V. Ex. serão tomadas no devido aprego para serem resolvidas, como V. Ex. entender em sua sabedoria, senão de prompto, ao menos quando o Governo o entender melhor.

O expediente da Repartição foi durante o anno de 1872 de 8046 papeis expedidos; a saber: Ao Exm. Governo 801—Ao Inspector da Thesouraria Provincial 11; Ao Inspector Geral das aulas 72, á Directora do Internato Normal 42, ao Chefe do Externato Normal 24, aos Conselhos Municipaes 168, aos Delegados da Directoria 22, á Professores Particulares 14, a Professores Publicos 237, a Inspectores Parochiaes 3, á Diversos 57, ao Director do Gabinete de Historia Natural 5, ao Redactor da *Revista* 6, Requerimentos despachados 2572, vistos em attestados 2318, Officios registrados 1431, Titulos registrados 109, Licenças registradas 32, Editaes 44, Circulares 163, Portarias 5.

Forão recebidas na Directoria durante o mesmo anno findo de 1872—2171 officios e mais papeis; á saber: do Exm. Governo da Provincia 444, do Inspector Geral das Aulas 164, do Redactor da *Revista* 12, da Directora do Internato 65, do Chefe do Externato 22, de Professores Particulares 11, dos Conselhos Municipaes 122, dos Delegados da Directoria 42, dos Inspectores Parochiaes 9, dos Professores Publicos 245, de diversos, inclusive mappas, 1095.

Em virtude de ordem do Exm. Governo da Provincia de 5 de Outubro mandei publicar editaes para fornecimento dos objectos precisos para a Repartição até o mez de Março, e elle fez-se na fôrma indicada apparecendo apenas dous concurrentes.

respondem ao onus com que carrega a Provincia, despendendo mais de trinta contos de réis por anno, com aulas, que não têm frequencia, ou a têm min-guadissima.

Converia extinguir o Lyceu em vista deste resultado? Converia que essa quantia assim despendida quasi em pura perda do ensino fosse applicada ao maior desenvolvimento da instrucção primaria, que é a unica que a Constituição politica do Imperio garantiu ao povo no § 32 do art. 179? São questões essas de magna importancia, e que cumpre não resolver de chofre, mas com todo o cuidado e estudo e depois de examinar profundamente as cauzas do mal e empregar-se os meios precisos a ver se se consegue algum resultado proficuo da despesa que se faz.

Pela minha parte declaro que procurarei com todo o empenho empregar os meus esforços a ver se o Lyceu sobe do abatimento em que jaz, e quando me convença, de que são improficuos os meus esforços, não hesitarei em aconselhar, e até em pedir que se applique a despesa ao maior desenvolvimento da instrucção primaria, que ora se faz com o Lyceu quasi em pura perda.

Que cauzas podem concorrer para o actual estado de falta de alumnos no Lyceu? Esse Estabelecimento possui incontestavelmente lentes habilissimos, e muito proficientes nas materias que ensinam, o edificio que se não tem as condições desejaveis para isso, contudo tem as precisas para que o serviço se faça satisfactoriamente. Os professores, além de illustrados como sei, são assidues no cumprimento de seus deveres, e qual é pois a cauza de semelhante mal? Se compararmos ainda esse triste resultado com o que se vê nos collegios particulares, se vê, que estes estão repletos de alumnos, que os Paes com prazer supportam as despesas que são precisas para dar educação e instrucção aos filhos, vê-se bem, que não é a falta dos Paes, que para isso concorre, —mas outras differentes—para que tendo elles ensino quasi gratuito e optimos Professores, se por ventura o deixam para sujeitar-se aos onus pecuniarios de um collegio de educação é por certo, por que ahí julgam encontrar mais vantagens.

Ha tambem quem attribúa a decadencia do Lyceu aos antigos barulhos que ahí houveram e que realmente muito concorreram para esse estado actual.

Não duvido acreditar que essas faltas concorressem para o mal que deploro mas creio tambem, que a acção do tempo já devia ter diminuido o mal, e que pois outros motivos o devem actualmente determinar.

A meu ver se os exames de preparatorios para as Academias fossem no

Lyceu, em vez de serem, como são actualmente feitos na Faculdade de Medicina, se os exames feitos no Lyceu podessem servir, ou aproveitar para a matricula nas Academias do Imperio, se o curso completo de humanidades no Lyceu desse preferencia aos empregos publicos provinciaes, se ainda os alumnos do Lyceu podessem gosar dos privilegios de que gosão os do Collegio de Pedro 2.^o, na Corte do Imperio, tudo isso concorreria poderosamente para que Lyceu se elevasse á altura dos sacrificios que a Provincia faz para mantel-o. Algumas dessas medidas dependem de decisão dos Poderes Geraes, outras dos Poderes Provinciaes; se pois V. Ex. dignasse tomar em consideração estas minhas humildes reflexões e auxiliá-las com o seu prestigio quer perante os Poderes da Provincia, quer perante os Poderes Geraes, convenço-me de que algum resultado se poderia tirar, e o Lyceu sahiria do estado de decadencia, em que se acha.

O Lyceu não pode continuar como está; alguma cousa se deve fazer ou em ordem a melhorá-lo, ou então cumpre poupar aos cofres publicos essa despesa, que pode ser melhor aproveitada.

Tambem me parece que as cadeiras de Musica e de Desenho poderiam destacar-se do Lyceu, a fazer parte do Lyceu de Artes e Officios, onde me parecia prestar-se-hiam melhor ao fim a que são destinadas uma vez que se acha actualmente creada essa bella e útil instituição, de que os nossos artistas de vem em muitas de suas partes.

Os estatutos do Lyceu precisam de reforma, pois não se podem actualmente prestar ás necessidades da instrucção secundaria da Provincia e ás reformas que elle tem tido. Basta dizer a V. Ex. que esses estatutos são do anno de... para que V. Ex. reconheça que elles não podem utilizar presentemente.

Ha uma commissão de Lentes do Lyceu nomeada para apresentar projecto de reforma. Aguardo o trabalho que se tiver feito para ter a honra de apresentá-lo a V. Ex. afim de corrigil-o como entender em sua sabedoria, fazendo assim mais um serviço á instrucção e á Provincia.

Penso tambem que o logar de Director do Lyceu não deve ser annexo ao de Director Geral da Instrucção Publica, como é actualmente. E' de fácil intuição a conveniencia da separação d'esses cargos. O trabalho que peza sobre a Directoria Geral da Instrucção Publica, os variados ramos do ensino e da instrucção a que lhe cumpre attender ahí estão a indicar que taes logares devem ser distinctos—se ha meio de sobrecarregar os cofres publicos com despesa, que em tal caso não seria grande, pode remediar-se esse inconveniente fazendo com

que a Direcção do Lyceu recaia ou sobre o Lente mais antigo, ou mesmo sobre aquella que merecesse a confiança do Governo, mediante uma gratificação razoavel.

BIBLIOTHECA DO LYCEU

Existe no Lyceu um principio de Bibliotheca, que conta 573 volumes de livros pela maior parte offerecidos por lentes do mesmo Lyceu, entre os quaes se distingue o actual Vice-director da Instrucção Publica Doutor Antonio Franco da Costa Meirelles pelos seus donativos, e de alguns mandados primeiro pelo Governo, tirados das duplicatas da Bibliotheca Publica.

Convém animar esta instituição, que pode ser de grande vantagem para o ensino secundario, mas convém procurar algumas obras que estejam de accordo com as materias ensinadas no Lyceu e que possam servir, para que os estudantes as possam consultar, quando lhes convier. Uma quantia modica fornecida pela Provincia annualmente para acquisição de taes obras, ajudando a generosidade particular poderia mais tarde dar em resultado uma Bibliotheca soffrivel, e que seria um grande auxiliar da instrucção secundaria no Lyceu.

Nem se nos diga, que já temos uma Bibliotheca publica, onde os alumnos facilmente poderiam consultar sobre as materias que quizessem, por quanto essa não pode prestar tão bons serviços como a que está no proprio edificio do Lyceu, onde podem elles antes, ou depois das aulas e sem inconveniente para as horas d'ellas, estudar, e fazer as consultas precisas. Demais quanto maior for o numero das Bibliothecas, melhor para a instrucção publica, que convém generalisar o mais possivel.

Encarregou-se da Bibliotheca o Doutor Luiz José da Costa, lente de Historia do Lyceu, que serve este encargo gratuitamente.

Entendo, que é de grande necessidade ter ali qualquer empregado ainda que com modica retribuição, porque não podendo estar presente no Estabelecimento o Bibliothecario, terá de fechar a Bibliotheca, e assim não poderá ella prestar serviço algum. Os livros precisam de ter uma pessoa que d'elles cuide, quando não por certo que ficarão estragados e assim se perderão as obras que ali existem e o resultado será a perda e inutilisação da Bibliotheca.

A Bibliotheca conta actualmente 604 volumes; 281 foram doados por particulares, a saber, pelo Doutor Antonio Franco da Costa Meirelles e outros, e vieram da Bibliotheca Publica 322. Se a Bibliotheca não se acha no gráo de prosperidade, que fora para desejar-se, comtudo já se pode prestar a ser visitada.

Logo que assumi o exercicio do cargo de Director Geral da Instrucção Publica, tive o cuidado de examinal-a, e tenho consciencia de que fiz quanto de minhas attribuições dependeu, para que ella se achasse no estado em que se acha.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCCÃO PUBLICA

O Conselho Superior de Instrucção Publica compõe-se de 9 membros, dos quaes é Presidente em virtude de lei o Director Geral da Instrucção Publica. O regulamento precisa de reforma, pois é actualmedte deficiente em muitos de seus pontos em vista das reformas ultimamente effectuadas pelo Governo da Provincia, e approvadas pela Assembléa Legislativa Provincial.

Vou nomear uma commissão para confeccionar a sua reforma e logo que esteja prompto o trabalho, terei a honra de submettel-o á consideração e approvação de V. Ex.

Penso que se deve alargar um pouco as attribuições do Conselho Superior de Instrucção Publica e mesmo dar-lhes mais algumas obrigações. Uma vez reformado o Conselho Superior de Instrucção Publica, e collocado na devida altura, póde ser um grande e importante auxiliar á Instrucção n'esta Provincia. Nas condições em que se acha, me parece, que de pouco pode servir. Seria conveniente tambem, que houvesse da parte do Governo toda a consideração para aquelles que se occupão de taes trabalhos, que alem de pezados as vezes por isso que são gratuitos, estão no caso de merecer dos Poderes Publicos a devida recompensa.

Desde que se comprehende, que a instrucção publica é questão de vida e morte para o Paiz, deve o Governo ser generoso para com aquelles, que a taes trabalhos se dedicão, porque se nem sempre o cidadão serve ao Paiz com esperanza de recompensas, ou com vistas n'ellas, é certo que ellas sempre servem

dê estímulo ou para que se progreda em fazel-os, ou para que outros procurem fazel-os melhorar.

Todos gostão de ver seus serviços aquilatados e devidamente recompensados, ao passo que serve de grande desanimo o esquecimento d'elles.

Não conheço serviços mais recommendaveis actualmente no Paiz do que aquelles que se referem á instrucção publica; e felizmente o Governo de S. M. o Imperador vae dando demonstração de que os considera, pois que vae galardoando esses serviços com as recompensas que a Constituição Politica do Imperio estabeleceu para os serviços importantes feitos no Estado, como incontestavelmente o são os de instrucção publica.

Falleceu no dia 16 de Novembro, o Doutor Pedro Antonio de Oliveira Botelho, professor de Geographia e Historia moderna.

Apresentaram-se dous pretendentes requerendo provimento na cadeira independente de concurso, o que ainda está dependente de decisão de V. Ex.

INSTRUÇÃO PRIMARIA

E' esta por sem duvida a parte mais importante do presente relatorio, e se por ventura algum pezar me acompanha, é o de não poder dar o desejado desenvolvimento á materia. Não sou presumido, reconheço-me e confesso, que me faltão muitos requisitos para bem poder desenvolver um assumpto de tanta magnitude, do qual se têm occupado eminentes notabilidades scientificas, e de que tanto se occupa actualmente o mundo civilizado. Farei porem o que puder para demonstrar que teho applicado a minha attenção á materia, e que a instrucção de minha Provincia é para mim objecto de cuidados, e mesmo de cultos e para o desenvolvimento da qual eu nada pouparei do que estiver em minhas faculdades.

Quem tiver attentado seriamente para o ensino primario da Provincia deve reconhecer, e confessar, que se elle não está tão desenvolvido e tão prospero como fôra para desejar-se, comtudo tem feito progressos, tem melhorado consideravelmente—já pela attenção que tem merecido do Governo e dos Poderes Publicos, já pela maior proficiencia dos professores e já finalmente pela

convicção, que vão tendo os paes e mães de família, de que é seu primeiro e mais rigoroso dever social e moral educar e instruir seus filhos.

Ensinar o povo a ler e a escrever, ou dar-lhe a precisa educação, deve ser actualmente o maior empenho do Governo Brasileiro, que será somente por este meio, que este povo intelligente se elevará á altura conveniente e para que parece fadado pela Providencia Divina.

Emquanto o povo não tiver a precisa educação, todas as reformas nas leis serão de effeito fortuito, todos os esforços dos Poderes Publicos serão balçados em bem do paiz.

A escola é hoje o verbo redemptor da sociedade e do povo, e pois cumpre fazer por ella todo o esforço, todo o sacrificio. As despesas que se fizerem com o ensino primario serão sementes fecundas, que se lançarão a terra, e que em futuro bem proximo hão de dar sasonados e primorosos fructos. Fação todos, cidadãos, Governo, Camaras Legislativas, Municipalidades o seu dever, e a fé, que em breve esta heroica e illustrada Provincia nada terá que invejar as suas mais adiantadas irmãs neste ramo importantissimo de serviço publico, e a instrucção primaria na Provincia deixará de ser uma grande aspiração para ser uma brilhante realidade. O que cumpre é que todos se compenetrem da necessidade de satisfazer á essa grande aspiração nacional já reconhecida pelos nossos maiores, quando na Constituição Política do Imperio mandaram dar gratuitamente instrucção ao povo Brasileiro.

Isto posto, passarei ás diversas instituições de que se compõe o ensino primario na Provincia.

INSPECTORIA DAS AULAS

Este lugar é a meu ver da maior importancia para o ensino primario, porque é sem duvida pela inspecção, que o ensino poderá ser dado satisfactoriamente. Importantes escriptores, que se têm occupado da materia, ligam a essa entidade a maior importancia em relação ao ensino, e não duvidam attribuir-lhe em grande parte vantagens, e melhoramentos d'elle, doutrina que acceito como real e verdadeira.

tem os professores o que podem para satisfazer suas obrigações, sendo elles os primeiros a notar as faltas referidas.

Se a casa não tem as proporções necessarias ao verdadeiro ensino normal, ainda menos está ella provida da competente mobilia e dos objectos necessarios para o ensino. Convem montar no devide pé a dita escola normal, se se quer ter professores que saibam o que vão ensinar, e é muito para lastimar-se que quando outras Provincias do Imperio ja têm suas escolas normaes devidamente montadas, a Bahia, que foi a primeira ou das primeiras que foram dotadas com essa tão importante instituição, ainda esteja atrasada n'esse ponto. Segundo estou informado, com a insignificante quantia de 2 contos de reis, mais ou menos, se poderia conseguir o fim desejado—pelo que officiei ao Chefe do Externato para que me indicasse os objectos precisos para montar devidamente a escola normal, e logo que me chegue ás mãos a relação d'elles, terei a honra de apresentar a V. Ex. o meu pedido, esperando como espero do patriotismo de V. Ex. que se dignará attender a essa palpitante necessidade do ensino. Tendo-se jubilado o Chefe do Externato o professor José Lourenço Ferreira Cajaty, passou a exercer esse lugar o Secretario que era o professor Joaquim José da Palma, na forma do artigo 4.º do acto do Governo de 21 de Fevereiro de 1870, passando eu a nomear o professor da freguezia do Pilar José Maria da Fonseca para substituir ao professor jubilado Cajaty, visto como n'elle concorrem os precisos requisitos para bem desempenhar esse lugar, como um dos professores mais antigos e habéis da Provincia. A cadeira ainda não foi provida vitaliciamente porque depende de solução de V. Ex., ou confirmar a nomeação na pessoa do referido professor, ou mandar por a concurso a referida cadeira visto como apresentam-se outros candidatos a pretendel-a.

Cumpro um dever de justiça declarando a V. Ex. que os professores do Externato cumprem com zelo e assiduidade os seus deveres, e que são dignos de consideração pela proficiencia que se lhes reconhece nas materias que ensinam.

Tambem o estabelecimento tem um Guarda que se occupa do serviço diario do Estabelecimento. Não querendo continuar a servir o guarda, que então era o cidadão Manoel Ignacio Caminhoá, pedi-me por escripto a sua exoneração, que concedi, tendo nomeado para substituil-o o cidadão Erasmo Marques da Silva, conforme tive a honra de participar a V. Ex.

É pois evidente, que esta instituição tende a crescer e augmentar, e que á proporção, que a instrução for-se desenvolvendo na Provincia, maior será o numero de alumnas que lião de procural-o, pelo que cumpre preparar um edificio com as precisas proporções.

A mobilia tambem não está em bom estado, e precisa de reforma, assim como, cumpre prover o Internato dos objectos precisos, e que se costumam ter em taes estabelecimentos, o que se poderia conseguir com pequena despez.

O estabelecimento caminha regularmente sob a direcção da intelligente e distincta Directora, auxiliada pelas igualmente intelligentes e distinctas professoras, que são dignas de toda a consideração pela maneira por que desempenham seus deveres, não tendo até o presente chegado a meu conhecimento queixa ou reclamação alguma contra ellas.

O ensino é dado por 4 professoras, a Directora e Censora que moram no Estabelecimento, a mestra adjuncta, e o professor de Religião que tambem o é do Externato, e que é o digno Conego Desembargador Antonio Moniz Gomes.

A Directora ensina Pedagogia e methodos, Grammatica racional, analyse de classicos em prosa e verso, composição, leitura e recitação em 5 aulas diarias nas segundas e sextas-feiras, em 4 nas terças-feiras e em 2 nas quartas-feiras e sabbados, todas de 1 hora cada uma, menos a de recitação, que é de meia hora.

A Censôra ensina escripta calligraphica em uma lição diaria de 1 hora, e prendas domesticas e costura, o que tem logar nas quintas-feiras de cada semana, como pratica na escola annexa, onde tambem as alumnas do 3.º anno praticam em determinadas horas em mais outros dias da semana.

A Professora externa ensina desenho linear, e colorido, Arithmetica, incluindo o systema metrico, até proporções com applicação á diversas regras de juros, companhia, etc., em quatro aulas diarias nas terças e sextas feiras, 3 nas segundas, quartas e sabbados, todas ellas de 1½ hera cada uma, excepto a de desenho colorido, que é de 1 hora.

O Professor de Religião faz por semana 2 prelecções, á saber, nas quartas feiras e sabbados, sendo de 2 horas cada uma.

Durante o anno lectivo matricularam-se 45 alumnas, 15 externas inclusive uma assistente e 30 internas; das internas 14 são particulares, 13 pensionistas da Provincia, e 3 da Camara Municipal da Capital: no 1.º anno matricularam-se 23, no 2.º 11 e 11 no 3.º; do 1.º anno 2 das internas particulares no meio do



anno retiraram-se por doentes, tendo sido approvada no exame do 5.º mez uma interna particular.

Prestaram portanto exames finais em tempo competente 42 alumnas inclusive a assistente, as quaes foram approvadas. Das approvadas do 3.º anno saíram promptas 5 pensionistas da Provincia, 3 internas particulares e 3 externas, ao todo 11 com a assistente. Das approvadas do 2.º anno contam-se 2 internas da Provincia, 1 interna particular e 7 externas, ao todo 11 que passaram para o 3.º anno. Que das approvadas do 1.º anno contam-se 5 internas da Provincia, 3 internas da Camara Municipal da Capital, 7 internas particulares e 5 externas, ao todo 20 que passaram para o 2.º anno, pelo que ficam sendo dos 2 annos, 2.º e 3.º—31 alumnas, das quaes 8 internas da Provincia, 3 da Camara Municipal da Capital, 8 internas particulares, e 12 externas.

Designei o dia 24 de Janeiro para os exames de admissão no Internato, e tiveram logar na Directoria Geral da Instrucção Publica sendo approvadas 21 aspirantes que se examinaram.

ENSINO PRIMARIO

Inspeção—A inspeção das escolas incumbe na Capital ao Inspector Geral das aulas, e fóra nas demais comarcas aos Conselhos Municipaes e aos Delegados da Instrucção Publica e Inspectores Prochiasaes nos logares que não forem cabeças de comarca, segundo o acto de 4 de Março de 1870 artigos 13, 17 e 28, sendo o Director Geral da Instrucção Publica o chefe da instrucção na Provincia conforme se declara no art. 4.º do citado acto.

Existem organisados 57 Conselhos Municipaes, á saber: Ilhéos, Villa Nova da Rainha, Minas do Rio de Contas, Macahubas, Tucano, Villa da Barra do Rio Grande, Pombal, Brejo Grande, Camamú, Caetité, Urubú, Monte Alto, Santa Izabel do Paraguassú, Barcellos, Marahú, Villa de S. Francisco, Lençoes, Alagoinhas, Tapera, Monte-Alegre, Chique-chique, Rio das Egoas, Jacobina, Imperial Villa da Victoria, Caravellas, Santa Rita do Rio Preto, Purificação, Alcobaça, Cayrú, Maragogipe, Campo Largo, Abbadia, Santarem, Viçosa, Santo Amaro, Cachoeira, Capim Grosso, Morro do Chapéo, Feira de Sant'Anna, Geremoabo, Villa d' Areia, Matta de S. João, Itapicurú, S. José de Porto Alegre, Nazareth, Inhambuque, Remanso, Cannavieiras, Villa de S. Antonio da

Barra, Monte Santo, Itaparica, Camisão, Abrantes, Taperoá. Sento Sé, Prado e Jaguaripe.

Existem 64 Delegados de Instrução Publica, á saber: na Matta de S. João, Abrantes, Nazareth, Rio das Egoas, Santa Izabel, Feira de Sant'Anna, Villa da Barra do Rio de Contas, Valença, Jequiriçá, Taperoá, Alcobaça, Porto-Seguro, Ilhéos, Chique-Chique, Santarém, Monte Alegre, Villa do Conde, Itaparica, Marahú, Olivença, Villa Verde, Santa Cruz, Belmonte, Camisão, Purificação, Inhambupe, Tombal, Monte Santo, Villa da Barra do Rio Grande, Minas do Rio de Contas, Macahúbas, Tucano, Caravellas, Viçosa, Porto Alegre, Trancoso, Itapicurú, Jaguaripe, Morro do Chapéo, S. Antonio da Barra, Capim Grosso, Villa de S. Francisco, Campo Largo, Urubú, Geremoabo, Sento Sé, Villa Nova da Rainha, Lençóes, Maracás, Creti'é, Jacobina, Carinhanha, Santa Ritta, Tapera, Barcellos, Alagoinhas, Monte Alto, Joazeiro, Imperial, Villa da Victoria, Soure, Remanso, Camamú, Abbadia, Arcia, e 3 Inspectores Parochiaes, a saber: em Coité, Bom Conselho, e Cannabrava.

CONSELHOS MUNICIPAES

Incontestavelmente grande proveito poderia tirar o ensino publico da Inspeccão assim organizada, e o fim do illustre author da reforma da Instrucção Publica, de saudosa memoria, creando Conselhos Municipaes foi patriotico e liberal, pois que assim procurava interessar no ensino as pessoas mais importantes das localidades, interessadas em fiscalisar o ensino de seus filhos. Ter-se-ha porém conseguido o desideratum?

Ainda não é tempo de fazer um juizo seguro sobre todos os pontos da reforma, porque ainda o tempo é pouco para a experiencia. Entretanto não posso deixar de ponderar, que julgo indispensavel reformar desde já em alguns pontos as attribuições dos Conselhos Municipaes, como por exemplo a que consiste na faculdade que só elles teem de nomear Professores substitutos e subvencionados para as escholas do logar.

O ensino não pode deixar de soffrer com tal medida, por quanto não conhecendo-se por esses logares os alumnos das escholas normaes, o resultado é ser o ensino entregue a pessoas do logar as vezes sem as habilitações precisas, e

isso em desproeito dos que se preparam para esse mister. Que os Conselhos tenham a faculdade do nomear no caso de impedimento imprevisto e justo. bem: mas que esteja a Directoria e o proprio Governo impossibilitados para essas nomeações é o que me não parece conveniente ao ensino. Outro ponto que precisa de reforma é não suscitar completamente os Professores ao attestado do Presidente do Conselho, bastando que qualquer membro d'elle, ou mesmo auctoridade do lugar, o possa passar no caso de impedimento, de ausencia, etc,

ESCHOLAS PUBLICAS PRIMARIAS

Existem na Provincia 214 escholas do ensino primario para meninos, com 10,819 alumnos, a saber: na comarca da Capital 22 com 1633 alumnos, na de Abrantes 6 com 276 alumnos, na do Conde 4 com 205 alumnos, na de Cachoeira 22 com 1147 alumnos, na de Santo Amaro 19 com 1057 alumnos, na de Nazareth 16 com 888 alumnos, na da Feira de Sant'Anna 13 com 566 alumnos, na de Inhambupe 14 com 593 alumnos, na de Itapicurú 8 com 298 alumnos, na de Monte-Santo 3 com 123 alumnos, na de Jacobina 7 com 229, na do Joazeiro 5 com 229, na do Rio de S. Francisco 5 com 277 alumnos, na do Rio de Contas 10 com 507 alumnos, na de Maracás 3 com 114, na de Monte-Alto 5 com 338, na de Caetité 8 com 328, na de Urubú 6 com 249, na de Chique-Chique 4 com 266, na de Valença 12 com 513, na de Ilhéos 6 com 289, na de Camamú 1 com 249, na de Porto-Seguro 6 com 239, na de Caravellas 4 com 206.

Existem na Provincia 61 escholas publicas do ensino primario para meninas, a saber: na Capital 15 com 956 alumnas, em Abrantes 1 com 36, e a da Jangada que ainda não funciona, na de Cachoeira 5 com 381 alumnas, na de Santo Amaro 2 com 131, na de Nazareth 4 com 215, na da Feira de Sant'Anna 2 com 98, na de Inhambupe 5 com 210, na de Itapicurú 1 com 36, na de Monte-Santo 1 com 34, na de Jacobina 2 com 139, na do Joazeiro 1 com 43, na do Rio S. Francisco 1 com 69, na do Rio de Contas 3 com 132, na de Maracás 1 com 38, na de Monte-Alto 1 com 34, na de Caetité 1 com 52, na de Chique-Chique 1 com 47, na de Valença 5 com 252, na de Ilhéos 1 com 43, na de Camamú 5 com 211, na de Porto-Seguro 1 com 62, na de

Caravellas 2 com 80; ao todo temos 275 escolas publicas para ambos os sexos, as quaes são frequentadas por 14,118 alumnos de ambos os sexos.

Existem mais 8 escolas subvencionadas, 4 para meninos, a saber: 1 na freguezia de Passé, que ainda não mandou mappa dos alumnos, 1 no arraial do Coité com 78, 1 no do Sumidouro, de que tambem não veio mappa, 1 no dos Possões com 39, e 4 para meninas nos logares seguintes: na Capella de Santo Antonio dos Valasques com 62 discipulas, na freguezia da Saubara com 15, na ilha de Maré com 23, e nos Prazes com 27, ao todo 117 alumnos e 127 alumnas, o que prefaz o numero de 244 alumnos subvencionados de ambos os sexos.

Existem mais 8 escolas nocturnas para adultos nos logares seguintes: 2 no Curato da Sé com 176 alumnos, 1 com 92 e outra com 84, 1 na freguezia de Sant'Anna com 103, 1 na Rua do da Paço com 87, 1 na da Penha com 93, 1 na da Victoria com 75, 1 na da Conceição da Praia com 65, 1 na de Santo Antonio com 90, sendo, portanto, o numero de adultos que frequentam as escolas de 689.

Existia tambem 1 escola nocturna em Santo Amaro, a qual não teve discipulos, pelo que foi supprimida.

Como se vê, não é desanimador o estado das escolas nocturnas, e ao contrario a frequencia d'ellas attesta que são procuradas. Convém, pois, auxiliar a criação de outras em mais logares da Provincia, pois será esse um meio proficuo de disseminar a instrucção primaria, fornecendo-a áquelles de nossos concidadãos, que, não podendo dispensar as horas do dia para estudar, só lhes restam as da noite. Tendo estas escolas por fim dar instrucção ás nossas classes pobres e aos nossos operarios, parece-me que estão no caso de merecer todo apoio e protecção dos governos illustrados, que reconhecem como a maior necessidade instruir o povo.

Com quanto existam varios collegios e escolas particulares quer na capital, quer fóra d'ella, comtudo cumpre confessar que o numero de alumnos de ambos os sexos, que frequentam as escolas publicas primarias, não estão em proporção com a crescida população da Provincia, e que, pois, cumpre empregar esforços constantes para que se chame para as escolas a frequencia e os alumnos. Qual, porém, o meio de resolver esse grande problema social?

Divergem as opiniões a respeito e principalmente em relação á Provincia, que contendo uma extensa area de terreno, e tendo uma população disseminada por essa longa extensão, não podendo, como não podem, os cofres pu-

blicos supportar maiores despesas com a criação de cadeiras em todos os arraiaes da Provincia, convém procurar o melhor meio de se poder obter esse resultado. Em nosso humilde conceito, o ensino obrigatorio deve ser o meio mais proficuo para chegar-se a esse grande resultado.

Alguns paizes da Europa, como a Suecia, devem o seu grande adiantamento em materia de instrucção primaria a esse systema, e alguns outros paizes dos mais adiantados do mesmo continente, como a culta Allemanha, a illustrada França e outros, vão pondo em pratica o mesmo systema, de que esperam propicios resultados.

Entre nós, mesmo já algumas provincias do Imperio vão tractando de estabelecer o ensino obrigatorio; pelo que cumpre-nos acompanhá-las.

Sei bem, que contra esse systema se levantam serias e importantes objecções, mas qual é o que as não tem contra si?

Quem attentar porem para o estado de nossa população, quem souber que ella se acha disseminada por vasto territorio, quem souber que temos na Provincia freguezias com mais de 40 legoas, com povoações, que distam umas das outras 4, 6, 8 e 10 legoas, e que não é possível dar escholas á todas, reconhecerá que o meio de attender melhor a esse grande desideratum é crear o ensino obrigatorio, reduzindo as aulas a uma só sessão de 3 horas ou 4 por dia, de 9 horas da manhã até 2 da tarde, como meio de chamar maior numero de alumnos em logares mais distantes, dando-lhes tempo para que possam prestar em suas casas os serviços necessarios a suas familias, e para chegar á eschola, impondo penas aos paes, tutores ou curadores dos alumnos, que sem motivo justificado não os mandarem ás escholas.

E me parece que já é tempo de se tractar seriamente de melhorar e se desenvolver a instrucção publica da Provincia, porque cumpre-nos conservar e querer para a primogenita de Cabral os fóros que ella sempre teve, desde os tempos coloniaes, de Athenas Brasileira.

REMOÇÕES, NOMEAÇÕES, DEMISSÕES

Durante o anno foram removidos 9 professoras e 2 professores; foram nomeados 14 professores e 6 professoras, foram demittidos 7 professores, foram nomeados 31 professores substitutos, sendo pela Directoria 5, e 26 pelos Con-

seus Municipaes e 6 professoras, das quaes 3 pela Directoria e 3 pelos Conselhos Municipaes.

VITALICIEDADES

Durante o anno conceden-se vitaliciedade a 11 professores substitutos e a 4 professoras, ao todo 15, que requereram e provaram ter os annos da lei e os serviços precisos para isso na forma do art. 28 do acto de 4 de Março de 1870.

JUBILAÇÕES, SUSPENSÕES, FALLECIMENTOS

Jubilaram-se 2 professoras, e 3 professores, ao todo 5; foram suspensos 2 professores e 1 professora, a do Pilar, que foi absolvida pelo Conselho Superior de Instrução Publica; falleceram 4 professores.

CONCURSOS

Houveram 10 concursos. Esta providencia legal para o provimento das cadeiras é quasi letra morta, por isso que os candidatos a teem completamente inutilisado. As vezes inscrevem-se 3 e 4 para um concurso na esperanza de que não tenham competidores, no dia porém retiram-se, e fica só um que afinal é o provido na cadeira, se é alumno mestre. V. Ex. em vista d'isto resolveu, e a meu ver com justiça, que em tal caso a nomeação fosse interina, e não vitalicia, como era até então, para que se podesse conhecer a aptidão do nomeado, e dar-se-lhe depois a vitaliciedade. Parece-me porém que seria conveniente fazer n'esse ponto uma alteração, que vem a ser a seguinte: uma vez que a lei concede ao professor substituto, que não é normalista, a vitaliciedade no fim de 3 annos, se tem bons serviços, parece de equidade, que ao normalista, que provar ser bom, se deve encurtar o prazo reduzindo-o a 2 annos, por isso que tem elle em seu favor a presumpção de aptidão pelos estudos, que fez e a que cumpre dar importancia, e não confundil-os com os outros professores, que não estão nas mesmas condições de aptidão.

CADEIRAS SUBVENCIONADAS, CADEIRAS VAGAS, CADEIRAS CREADAS

Foram subvencionadas 5 cadeiras, 1 em Passé e outra no arraial do Sumidouro para meninos; e para meninas 3, 1 na Saubara, 1 no arraial dos Prazeres, e 1 na Ilha de Maré, ao todo 5.

Existem 7 cadeiras vagas, a saber: para meninos 4, que são as de Andarahy, Santa Cruz, Cannavieiras e Coité; para meninas 3, que são as da Jançada, Pombal, e Freguezia Velha.

Foram creadas 8 cadeiras, a saber: para o sexo masculino 5 e para o feminino 3.

EXAMES NAS ESCOLAS E APROVAÇÕES

Fizeram exame nas escolas da Provincia 373 alumnos, que foram aprovados, e 180 alumnas, que igualmente foram approvadas.

Nas escolas do sexo masculino dos Mares, Itapoan, S. Gonçalo, Alcobaça, Orobó, Povoação de Una houveram exames, mas não veio declarado o numero dos examinados, e nem dos approvados, o que tambem se deu na escola de Alcobaça, do sexo feminino.

ESCOLAS E SUAS CATEGORIAS E HABILITAÇÕES DOS PROFESSORES

Existem na comarca da Capital 37 escolas, sendo de 3.ª classe para meninos as seguintes: na freguezia da Sé 1, na de S. Pedro 1, na de Sant'Anna 2 na da Rua do Paço 1, tendo um adjuncto, na de Santo Antonio 2, uma no 1.º e outra no 2.º districto; na dos Mares 1, na da Penha 1, na da Victoria 2,

de 2.ª classe 1, de 1.ª 7, de 4.ª classe 5, ao todo 13; são alumnos mestres 2, vitalícios 2, interino 1, substitutos 8.

Para meninas: 1 de 2.ª classe, 1 de 4.ª, ao todo 2, ambas alumnas mestras, 1 vitalicia e 1 substituta.

Comarca do Inhambuque—para alumnos tem: de 2.ª classe 1, de 1.ª 13, ao todo 14; são alumnos mestres 7, vitalícios 5, substitutos 5, interinos 3.

Para meninas: de 2.ª classe 1, de 1.ª 3, e de 4.ª 1, ao todo 5; são alumnas mestras 3, vitalicias 2, substitutas 3.

Comarca de Itapicuru—para meninos: de 2.ª classe 1, de 1.ª 3, de 4.ª 4, ao todo 8; são alumnos mestres 2, vitalícios 1, substitutos 5.

Para meninas 1 de 1.ª classe, alumna mestra e vitalicia.

Comarca de Monte Sancto—tem para meninos: de 2.ª classe 1, de 1.ª 2, ao todo 3; alumnos mestres 2, 1 vitalicio, substituto 1, interino 1.

Para meninas 1 de 4.ª classe, substituta.

Comarca de Jacobina—tem para meninos: de 2.ª classe 1, de 1.ª 4, de 4.ª 2, ao todo 7; não tem alumnos mestres, vitalícios tem 2, substitutos 5.

Para meninas tem: de 2.ª classe 1, de 1.ª 1, ao todo 2; 1 alumna mestra, e vitalicia, e a outra interina.

Comarca do Joazeiro—tem para meninos: de 2.ª classe 1, de 1.ª 4, ao todo 5; não tem alumnos mestres, e são vitalícios 3, substituto 1, interino 1.

Para meninas tem: de 2.ª classe uma, alumna mestra e vitalicia.

Comarca do Rio de S. Francisco—para meninos tem: de 2.ª classe 1, de 1.ª 4, ao todo 5; não tem alumnos mestres, tem 1 vitalicio, e 4 substitutos.

Para meninas tem 1, vitalicia, mas não alumna mestra.

Comarca do Rio de Contas—para meninos tem: de 2.ª classe 2, de 1.ª 7, de 4.ª 1, ao todo 10; tem alumnos mestres e vitalícios 3, substitutos 6, interino 1.

Para meninas: de 2.ª classe 2, de 1.ª 1, ao todo 3; são alumnas mestras 2, vitalicia 1, e 2 substitutas.

Comarca de Maracás—para meninos: de 2.ª classe 1, de 1.ª 2, ao todo 3; não tem alumnos mestres, vitalícios 1, substitutos 2.

Para meninas: de 2.ª classe 1, alumna mestra e vitalicia.

Comarca de Monte Alto—para meninos: de 2.ª classe 1, de 1.ª 4, ao todo 5; não tem alumnos mestres; são vitalícios 4, e substituto 1.

Para meninas: 1 vitalicia, não alumna mestra.

Comarca de Caetité—para meninos: de 2.ª classe 1, de 1.ª 7, ao todo 8; não tem alumnos mestres; são vitalícios 2, substitutos 6.

Para meninas: de 2.ª classe 1, substituta.

Comarca de Chique Chique—tem para meninos: de 2.ª classe 1, de 1.ª 3, ao todo 4; tem um aluno mestre, vitalício 1 e 3 substitutos.

Para meninas: 1 de 2.ª classe, alumna mestra, vitalícia.

Comarca de Urubú—de meninos: de 2.ª classe 1, de 1.ª 5, ao todo 6; tem 1 aluno mestre, 2 vitalícios, e 1 substituto. Não tem cadeiras para meninas.

Comarca de Valença—para meninos tem: de 2.ª classe 2, de 1.ª 8, ao todo 10; são alunos mestres 7, vitalícios 6, interino 1.

Para meninas: de 2.ª classe 1, de 1.ª 3, de 4.ª 1, ao todo 5; são alumnas mestras 4, vitalícias 3, substitutas 1, interina 1.

Comarca de Ilhéos—para meninos tem: de 2.ª classe 1, de 1.ª 3 e de 4.ª 2, ao todo 6; tem 2 alunos mestres, vitalícios 2 e 4 substitutos.

Para meninas tem 1, alumna mestra vitalícia de 2.ª classe.

Comarca de Camamú—para meninos tem: de 2.ª classe 1, de 1.ª 5, ao todo 6; são alunos mestres 2, vitalício 1, substitutos 3, interinos 2.

Para meninas tem: de 2.ª classe 1, de 1.ª 3, de 4.ª 1, ao todo 5; são todas alumnas mestras, vitalícias 3, e 2 substitutas.

Comarca de Porto Seguro—para meninos tem: de 2.ª classe 1, de 1.ª 4, ao todo 5; são alunos mestres 3, vitalícios 3, e 2 substitutos.

Para meninas: de 2.ª classe 1, alumna mestra, vitalícia.

Comarca de Caravellas—para meninos: de 2.ª classe tem 1, de 1.ª classe, 4; ao todo 5; são alunos mestres 4, vitalícios 2, substitutos 2, interino 1.

Para meninas tem: de 1.ª classe 1, de 4.ª 1, ao todo 2; são ambas alumnas mestras, 1 vitalícia, e outra substituta.

Como se vê da completa desproporção entre o numero de cadeiras para meninas em relação as que existem para meninos, haven lo comarcas como a de Urubú, em que nem uma cadeira ha para meninas, e outras, como a de Caetitê, que só tem 1 cadeira para meninas.

Sendo da maior importancia instruir o centro da Provincia, não posso eximir-me do dever de pedir a criação de cadeiras para meninas, ainda que sejam subvencionadas, para o centro da Provincia.

Tambem como se vê do quadro que fica demonstrado, a maior parte das cadeiras do centro estão regidas por substitutos, que não são alunos mestres. o que sem duvida é um grande mal para o ensino.

Parece, que conviria estabelecer para o professorado o mesmo principio de entrancias, que regulam para com a Magistratura do Paiz, e que nem uma

professor podesse principiar sua carreira senão pelo centro. Para isso devia fazer-se uma justa classificação das cadeiras, dividil-as em 3 entrancias e estabelecer regras fixas e invariaveis, pelas quaes se realizassem as promoções por direito de antiguidade, ou serviços relevantes, designados na lei como estímulo para os melhoramentos de cadeiras, aboli do todo e qualquer principio de favor.

As escolas da Provincia ainda não teem regulamento pelo qual se rejam, o que é em meu humilde entender de grande neccessidade e conveniencia para methodizar e regular o ensino.

Logo que assumi o exercicio da Directoria, procurei attender a essa grande neccessidade do ensino, e das informações que obtive sube, que havia um projecto de regulamento confeccionado por alguns dos mais distinctos professores da Capital, que foram ouvidos sobre a materia, e convindo que a respeito fosse ouvido o Chefe do Externato Normal, mandei ouvir-o, e encarreguei o mesmo de apresentar a esta Directoria um projecto afim de ser por mim examinado e estudado e por quem m'is conviesse, depois do que terei a honra de submettel-o, á consideração de V. Ex. para lhe dar a sua sancção, se o julgar conveniente.

Entendendo tambem, que convinha regularisar os trabalhos das alumnas relativamente á costuras, e prendas domesticas, que considero de grande neccessidade e importancia nas escolas de meninas, determinei que se reservasse as quintas-feiras de cada semana para taes trabalhos, visto como não me pareceu conveniente que esses trabalhos, que exigem applicação diversa, se confundissem com os trabalhos litterarios.

Algumas outras providencias conviria dar e procurar mesmo dar, mas ainda não tenho tido tempo sufficiente para isso, em vista do pouco tempo do meu exercicio.

LIVROS E MOBILIAS PARA AS ESCOLAS

Os livros, e bons, para o ensino, são de absoluta neccessidade para as escolas, e pois não é possivel prescindir de satisfazer a essa grande neccessidade.

Tenho recebido constantemente pedidos de livros para as escolas, e quanto ha dependido de mim tenho feito, para que sejam d'ellas fornecidas as escolas. Assim tem-se remettido durante o anno 10,216 livros para ellas e compraram-se 22000 e existem nos archivos da Directoria 25,695, faltando

alguns indispensaveis para o ensino, e que peço a V. Ex. se digne mandar com urgencia compral-os.

Quanto a mobílias devo declarar, que mal vae a instrução da Provincia por esse lado. Todos os professores queixam-se, e com razão, da falta d'ellas, e pedem n'as constantemente, e eu as tenho pedido a V. Ex., que, cumpre confessar, tem sido prompto em expedir as ordens necessarias para o fornecimento d'ellas.

Parece-me que o systema adoptado para satisfação d'esta grande necessidade do ensino não é o mais conveniente, além de ser moroso em demasia, pois que a encomenda de mobílias é feita pela Directoria das obras publicas, que por sua vez as encomenda á Casa de prisão com trabalho, que leva tempo a fazel-as, depois do que são entregues aos professores. sem que sobre nada d'isso possa haver, como deveria, a necessaria fiscalisação por parte da Directoria; do que resulta fazer-se mobílias que para pouco ou nada prestam, além da indispensavel demora.

Nas visitas que tenho feito ás escholas, tenho visto mobílias que de certo não servem para o ensino, pois quer os bancos, quer as carteiras, são estreitos e tão baixos e mesmo fracos, que, além de não deverem durar, succede o que não offerecem, nem commodidade, nem espaço para os meninos de ambos os sexos, de assentar e escrever commodamente.

Quem conhece o que é o ensino primario, quem sabe as exigencias d'elle, sabe qual a importancia que devem ter as mobílias das escholas, e sobre o que se tem tractado em algumas obras de instrução publica, pois que convém que os alumnos estejam commodamente, para poderem applicar-se aos misteres do ensino.

Parece-me que se poderia obviar o mal, que deploro, se se adoptasse outro systema, que tenho a honra de propor ao alvitre de V. Ex.

Deveria mandar-se que a junta de Engenheiros da Provincia, de accordo com a Directoria da Instrução Publica e com o Governo, organisasse um modelo de mobílias para as escholas primarias, assim como para o Internato e Externato, e que igualmente organisasse um orçamento d'ellas, afim de que, mediante concurso e contracto realisado perante a Directoria da Instrução Publica, fossem ellas fornecidas á mesma Directoria, que as enviaria aos professores; sendo a execução da obra a final verificada por um engenheiro designado por V. Ex., e pela Directoria ou pelo Inspector das aulas.

RELATORIO

DO

DR. CHEFE DE POLICIA

1873

Alm. Exm. Senhor.



ENDO a honra de passar ás mãos de V. Ex. os esclarecimentos que mais convenientes me parecem de figurar, por parte da repartição a meu cargo, no relatório com que V. Ex. tem de abrir a próxima sessão da Assembléa Legislativa Provincial; pedindo permissão para, aproveitando a oportunidade, fazer algumas ligeiras considerações sobre os obstaculos que actualmente entorpecem a acção prompta da policia, diante dos quaes muitas vezes succumbem a mais energica vontade e o melhor desejo de não deixar sem desaggravo a Justiça, e, portanto, sem a necessaria punição os criminosos.

Começarei, pois, pela

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Sendo a principal missão da policia « prevenir os crimes, descobrir e capturar os delinquentes » é forçoso reconhecer e confessar que hoje, em face da nova lei da reforma judiciaria, se acha a policia manietada na maioria sinão quasi na generalidade dos casos, que aliás exigem sua prompta intervenção e acção para a não impunidade dos delinquentes; resultando, por tanto, d'ahi que a segurança individual não pode contar hoje com aquella garantia, que aliás

sem outros tempos encontrava por parte da autoridade, porque tinha á sua disposição recursos amplos para proceder.

No arduo exercicio das attribuições que incumbem á policia, no dever de ouvir e accehir a todos os queixosos que a procuram na esperanza e na crença de poder n'ella encontrar de prompto providencias em desagravo das offensas recebidas, salvo o caso unico de prisão em flagrante delicto, de que meios de acção directa e satisfactoria ás repetidas exigencias publicas pode dispor a policia á vista da nova lei?

Em quanto a policia occupa-se em estudar e descrever as topographias dos logares em que os crimes se dão; em quanto consume o tempo em interrogatorios e mais diligencias, que devem ser remettidas á autoridade competente, para poder esta decretar a prisão, si julgar conveniente, a quantas leguas de distancia se terá posto o criminoso, sem que se saiba o rumo que levou?

Entretanto continuamente é censurada a policia por falta de energia e providencia, e sobre ella cahem repetidas accusações pela impunidade dos delictos.

Os espiritos irreflectidos não a poupam.

No entanto—que energia, que actividade, que boa vontade, poderá superar a consequencia infallivel do modo porque a lei da reforma, aliás excellente em muitos casos em que incontestavelmente melhorou a distribuição da justiça, indirectamente animou a pratica dos crimes, não attendendo ao estado em que ainda se acha a instrução popular no nosso paiz?

Exigir, pois, que a policia seja activa, energica e providente no desempenho de sua missão, e a par de tal exigencia manietal-a com todo o sequito d'essas formalidades que se oppoem a promptidão com que deveria ella proceder, é exigir um milagre que está além da força humana.

Outra inconveniencia em mal da segurança individual, e que talvez em pouco avaliam a aquelles sobre quem não pesa a tarefa que cabe á policia, entendendo ser a distincção que faz a lei criminal nos delictos, privando a acção official n'aquelles que classifica particulares, deixando assim a autoridade, para poder proceder, na dependencia da queixa do offendido.

Si todo crime deve ser punido, porque affecta o interesse geral da sociedade, para sua moralidade, a correção do facto criminoso; si a violação da lei penal é um crime, desconheço a razão de ser por que ha de a autoridade ficar privada do direito de punir, e dependente este da vontade da parte offendida.

<i>Transporte</i>	256
Por palavras offensivas á moral publica	59
Por desordem de que não resultaram ferimentos	231
Escravos á disposição de seus senhores	466
	1:012

Tiveram lugar os homicídios—5 na capital, 8 na Cachoeira, 3 em Nazareth, 2 em Jaguaripe, 1 em S. Felix, 3 nos Lençóes, 2 no Camisão, 1 em Maranhú, 2 na Matta de S. João, 1 na villa de S. Francisco, 2 na povoação d'Arcia, 1 em Monte Alto, 1 na Villa nova da Rainha, 1 na Serra-grande, 1 em Geremoabo, 1 em Nova Lage, 1 em Barcellos, 2 em Bom Jesus, e 1 em Santarém; as tentativas de homicídio—2 na capital, 1 em Paripe, 1 na Pirajubia e 1 em Abrantes; os ferimentos graves—9 na capital, 2 na Cachoeira, 12 em Nazareth, 5 nos Lençóes, 1 em Cotegipe, 1 em Geremoabo, 1 em Caravellas, 2 em Maranhú, 1 na Moritiba, 1 na Arcia, 1 em Itaparica, 2 em Porto Seguro, 1 em Chique-Chique, 1 no Itapicuru, 1 no Camisão e 1 na Matta de S. João; os ferimentos simples—14 na capital, 1 em Nazareth, 3 em Cachoeira, 1 em Cotegipe, 3 em Paripe, 1 em Caravellas, 1 na Villa de S. Francisco, 1 em Porto Seguro e 2 nos Lençóes; os roubos—9 na capital e 1 em Santo Amaro; os furtos—na capital; os raptos—2 na Capital, e 1 em Santo Amaro; os defloramentos—10 na capital; a resistencia—1 na Capital; a tentativa de roubo—1 na capital, na noite de 9 de abril na Thesouraria de Fazenda, cujas portas foram abertas com chaves falsas, tendo sido presos em flagrante Gonçalo Fernandes de Andrade Oliveira e Romualdo José Sobral, e depois, por mandado do Juizo respectivo, Eliziario Pinto, Francisco José Jorge, João Jeronimo da Purificação e Cândido da Silva Costa, deixando de ser capturado João Both por se ter evadido.

Foram estes réos submettidos a processo e pronunciados como autores Gonçalo Fernandes de Andrade Oliveira, João Both, e Romualdo José Sobral, e os outros como complices.

FACTOS NOTÁVEIS.

Tiveram lugar 66—a saber:

Suicídios	10
Tentativas de dito	3
	13

<i>Transporte</i>	137
Mortes casuaes.....	32
Ferimentos casuaes.....	3
Incendios.....	18
	66

Os suicidios effectuaram-se pelos seguintes meios:—2 por golpes de navalha no pescoço; 2 por tiros de pistola; 1 por despedaçamento do craneo, em virtude de se ter atirado o infeliz da janella de uma sobrado; 1 por enforcamento; e 4 por veneno.

De 6 são desconhecidas as causas; 2 foram motivados por desgostos domesticos; e 2 por alienação mental.

As tentativas verificaram-se: a 1.^a atirando-se o individuo de uma muralha de que lhe resultou ficar gravemente ferido; ignora-se a causa; 2.^a dando uma senhora um golpe profundo na conjunctiva do braco com uma lanceta; declarou ter assim praticado por desgostos domesticos; e a 3.^a finalmente dando diversos golpes com uma navalha no pescoço o preso Ignacio Manuel da Silva, pronunciado por crime de ferimentos graves, no dia em que ia ser submettido a julgamento no Jury.

As mortes casuaes foram produzidas:

Por afogamento.....	16
Por apoplexia fulminante.....	9
Por incendio.....	1
Por esmagamento por um bond da Companhia de V. E.....	1
Por dito pelo trem da linha do Bonfim a Itapagipe pertencente a dita Companhia.....	1
Por desabamento de uma casa.....	1
Por dito de terras.....	1
Por explosão de uma lata de kerosene.....	1
Por queda de uma arvore.....	1
	32

Foram causados os ferimentos casuaes:—2 por bonds da Companhia de Vehiculos Economicos e 1 por um bond da Companhia de Trilhos Centraes.

Os incendios deram-se:

No curato da Sé	3
Na Conceição da Praia.....	9
No Pilar.....	3
Em Santo Antonio.....	2
Em Porto Seguro.....	1
	18

Como vê-se d'esta cifra foram em numero de 18 os incendios durante o anno findo; convido, porém, observar que d'estes o maior numero teve logar antes da appareição da Companhia de Voluntarios contra Incendios, organisaça n'esta capital a expensas de diversos negociantes da Praça, e cujos estatutos foram approvados por acto do Governo de 3 de outubro ultimo, e por acto da policia de 16 do mesmo mez o regulamento para o serviço das patrulhas no bairro commercial.

Tendo fallado n'esta Companhia cumpre repetir o que já a V. Ex. expendi em meu relatorio de 12 de novembro do anno findo.

Inspirada pelos mais louvaveis sentimentos começou ella os seus trabalhos no mez de maio do anno p. passado, tendo funcionado sempre com toda regularidade e a maior boa ordem.

Evitando por sua constante vigilancia a frequencia dos incendios que anteriormente tanto deram a pensar e fazer, e tantos males causaram ao Commercio; concorrendo promptamente com seu trabalho para a extincção dos fogos logo que estes se manifestam em qualquer parte da cidade baixa: mantendo a ordem e a tranquillidade publica nesse bairro com a prisão dos desordeiros e dos larapios, que a tardas horas vagavam pelas ruas para o commettimento dos crimes, e que hoje estão quasi desaparecidos d'ali, essa Companhia não só tem prestado um serviço importante e real ao Commercio da Bahia, mas tambem dem-se recommendado como um auxiliar muito valioso á policia.

Não terminarei o que tenho expendido sobre este assumpto sem lamentar que a nossa legislação não tenha ainda attendido á necessidade de considerar um crime publico o do incendiario; de modo que considerado este, como é pela lei vigente, incurso no art. 266 do cod. crim., em que só pode ter logar a acção da Justica por iniciativa particular, não sendo o incendio em edificio publico, toda vez que não se dá a prisão em flagrante delicto, o que é raro sinão impossí-

que convém a bem da tranquillidade e segurança individual de seus habitantes, com o numero de 100 praças somente.

CADEIAS

As cadeias d'esta provincia continuam no mesmo estado que tem sido descripto nos relatorios anteriores; visto como nenhum melhoramento têm ellas soffrido, além de ligeiros reparos em algumas; achando-se, por tanto, na maior parte arruinadas e sem a precisa segurança para o fim a que são destinadas.

Da continuação do mau estado d'ellas resulta que tambem continuam os sentenciados a vir cumprir nas prisões da capital, por segurança, as penas a que são condemnados; seguindo-se d'esse constante movimento de presos sentenciados repetidas tentativas e algumas realisações de fugas de criminosos importantes, em viagem por caminhos desertos e distantes vinte, trinta e mais leguas da capital, vindo acompanhados as mais das vezes por guardas nacionaes ou paisanos que a isso se prestam a reclamo das autoridades locais á falta de força regular que os conduza, á vista da deficiencia da força policial existente para accudir ás necessidades do serviço em que constantemente se distribue.

Para evitar esses inconvenientes ao serviço e á Justiça tenho lembrado e continuarei a repetir que julgo de alta importancia e primeira necessidade, a medida de serem creadas, nas cabeças da comarcas, cadeias sôb a vigilancia de carcereiros mais vantajosamente pagos, para que se possa tambem escolher melhor pessoal, e nas quaes possam os presos cumprir as penas a que foram condemnados.

Levada a effeito esta ideia, o ramo de serviço publico de que me occupo necessariamente ficará melhorado, como torna-se indispensavel que seja.

As cadeias existentes são em numero de 65, construidas em edificios feitos sem certas disposições indispensaveis, ou nos pavimentos inferiores das Camaras Municipaes, ou finalmente em casas particulares para issso alugadas sem as precisas accommodações e segurança.

São proprios nacionaes, provinciaes ou do municipio as cadeias da Capital, das cidades da Cachoeira, de Santo Amaro, de Maragogipe, e de caetité; e as das villas da Barra do Rio de Contas, Nova da Rainha, d'Inhambupe, de Jaguaripe, de S. Francisco, da Tapéra, do Tucano, de Maracás, de Minas do Rio

de Contas, da Barra do Rio de S. Francisco, de Monte Santo, de Carinhonha e de Camamú, além de outras de antigas villas que actualmente estão em decadencia.

As duas prisões da capital acham-se em bom estado; não obstante precisam ainda de diversas obras não só para plena segurança dos presos, como para aperfeiçoar o estado hygienico indispensaveis em taes edificios.

Na casa de Correção fez-se no anno findo o caimento de todo o estabelecimento interior e exteriormente, e levantou-se ao redor de todo o telhado uma parede de 10 palmos coberta em toda sua superficie de vidro grosso, de sorte que não só evita a dormida dos soldados sobre os telhados, como acontecia, que por isso ficavam quebrados e sujeitos a repetidos concertos, mas tambem difficulta a fuga de qualquer preso que por ventura possa conseguir sair por alguma tataboa quebrada como já uma vez aconteceu.

Entre os melhoramentos de que necessita esta cadeia são mais urgentes: novo ladrilho de asphalto em todas as prisões, como antigamente tinham, o que não só facilita a lavagem em cada uma d'ellas, mas tambem evita a continuação dos perniciosos bichos dos pés, tão prejudiciaes aos presos; substituição das tinhas para lavagem por banheiros em cada uma prisão, feitos de pedra e cal e cobertos pelo interior de cimento; o que produzirá uma economia para os cofres publicos, e evitará o grande inconveniente de ficarem as aguas servidas de um dia para o outro e por isso putridas que incommodam a todos que assistem as fachinas diarias.

Canalisação de esgoto para aguas, que, de cada uma prisão partindo dos banheiros, communique com a latrina; do que resultará não só a lavagem constante d'esta, mas tambem a dispensa do pessoal que se occupa diariamente d'esse pesado serviço.

Reforma das tarimbas e dos vasos de carregar agua que se acham em mau estado.

Na Casa Penitenciaria nenhum melhoramento se fez no anno findo, entretanto são de urgente necessidade as seguintes obras:

Rebôco da muralha que circula todo o estabelecimento visto que grande parte d'esta achá-se carcomida pelo tempo, assim como todo o 1.º raio onde funcionam as officinas e serve de morada aos empregados e de enfermaria.

Augmento dos commodos existentes para os empregados internos, por isso que só existem 12 quartos no pavimento terreo do 1.º raio e são elles em numero de 17.

Continuação do trabalho de aterro que se acha paralisado desde 1871,

2/7 tocaram ao chefe da officina	2825468
1/7 ao Administrador	4415234
1/2/7 Ao Escrivão	705617
« para augmento do capital das officinas. . . .	705617
1/7 para ajudar as despesas da casa	4415234
« que receberam os presos	4415234
« em deposito para os mesmos.	4415234
	<u>9885638</u>

DOS CHARUTEIROS

Importancia dos charutos vendidos	3065670
Idem de materia prima consumida.	1815280
Valor de ferramentas	55440
	<u>1865720</u>
Saldo liquido divisivel.	1195950
2/7 tocaram ao chefe da officina	345270
1/7 ao Administrador	175135
1/2/7 ao Escrivão	85567
« para augmento do capital das officinas	85567
1/7 para ajudar as despesas da casa	175135
« que receberam os presos	175135
« em deposito para os mesmos	175135
	<u>1195944</u>

No valor das obras vendidas da officina dos marceneiros vai incluída a quantia de 1:2395175, importancia de mobílias feitas para as aulas do ensino publico primario da provincia.

A enfermaria tem funcionado com regularidade sôb a direcção do Dr. João Ferreira de Bittencourt Sá.

Em virtude da lei do orçamento vigente foi dispensada a companhia de guardas creada por acto do Governo de 21 de janeiro de 1871, e está substituida pela força policial, composta de 28 praças e 1 official.

para o pessoal de ambos os sexos que a elle concorre, e nem a menor das condições hygienicas indispensaveis em taes casos.

Esta capital de ha muito sente-se da falta de um Asylo para os mendigos, onde possam elles attenuar as miserias de sua sorte, encontrando comida regular, leito e o que vestir.

Meus antecessores já por diversas vezes têm pedido a attenção do Governo para este assumpto, e é já tão reconhecida a necessidade de attendel-o que escuso-me de cousa alguma accrescentar ao que por elles tem sido dito neste sentido.

Existiam no fim do anno de 1871—73 mendigos, sendo 19 homens e 54 mulheres; falleceram no decurso do anno findo 3 homens e 10 mulheres; existem actualmente 16 homens e 44 mulheres.

Em um estabelecimento bancario desta cidade existe em conta corrente a quantia de 4:711\$690 rs, quatro contos setecentos e onze mil seiscentos e noventa reis, producto de duas loterias que foram extrahidas em favor do estabelecimento de que fallo, e de espectaculos promovidos no Theatro publico em seu beneficio.

Esta importancia bem podia ser applicada a qualquer obra de um Asylo, onde fossem recolhidos e tratados os infelizes a que ella se destina.

ACQUIÇÃO DE PESSOAL PARA O EXERCITO E PARA A ARMADA

Em virtude de ordens recebidas do Governo Geral foram no anno findo enviados por esta repartição para o exercito e para a armada 282 recrutas, sendo para o exercito 196 e para a armada 86.

ILUMINAÇÃO PUBLICA

Si forem comparadas as faltas que durante o anno passado deram-se neste ramo do serviço publico com as do anno de 1871 ver-se-ha que o numero dos lampeões apagados passou do dobro e que o dos amortecidos subiu a mais de 2243.

No anno findo expediram-se 6879 officios, 1114 portarias, 225 guias; fizeram-se 530 copias, 2 editaes, 599 circulares, 218 interrogatorios e 18 annuncios; registraram-se 27 titulos; deram-se 756 passaportes e passaram-se 337 certidões; lavraram-se 340 termos; fizeram-se 8 legitimações; foram concedidas 60 licenças e deram-se 11 buseas; foram lançados no livro da porta 493 despachos e 569 processados na sala dos passaportes; foram postos 1003 vistos em passaportes de estrangeiros; foram lançadas 1506 partidas no livro de receita e registraram-se 8670 minutas; todas estas peças no total de 23:365.

Os emolumentos cobrados pela secretaria importaram na quantia de 5:318\$790, que foi recolhida á Thesouraria de Fazenda.

Terminando agradeço a V. Ex. as provas de consideração com que se tem dignado distinguir-me no exercício do cargo que me foi confiado, e renovo a V. Ex. os meus protestos de sincera estima e de consideração.

Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. Exm. Sr. Dez. João José de Almeida Conto.
—Vice-presidente d'esta Provincia.



RELATORIO

DO

INSPECTOR DA THESOURARIA PROVINCIAL

1875

sentam no orçamento apresentado pela Thesouraria, por que nelle foi attendido o ultimo anno, e, portanto, aproxima-se mais da realidade.

A arrecadação realisada foi de 2,093.594\$561, sendo dentro do anno financeiro, contado do 1º de Janeiro de 1871 ao ultimo de Junho de 1872,—1,877.743\$221: e no segundo semelhante da ultima data, ao ultimo de Dezembro do mesmo anno—215.851\$340; cabendo aqui notar que naquella importancia acham-se comprehendidas a de 20.440\$198 réis, proveniente do imposto de 20% adicional ao da meia siza de escravos, da qual coube ao anno financeiro 17.147\$518, e ao semestre addiccional 3.292\$680, e a quantia de 26.683\$660, proveniente do imposto de 5 réis por arroba nos productos agricolas na exportação, da qual coube ao 1º periodo—26.677\$760 e ao 2.º—5\$900; impostos estes que tiveram applicação especial por virtude da referida lei.

Para o resultado exposto concorreu a capital no anno financeiro com a quantia de 1,686.030\$009 e no semestre addiccional com a de réis 141,855\$253 concorrendo as collectorias com a importancia de 191.713\$212 no anno financeiro e no semestre addiccional com a de 73.996\$087.

Feitas as devidas deducções das verbas, que para menos renderam do que as quantias que foram orçadas, e attendendo-se á maior arrecadação verificada em outras verbas de receita, conhece-se que para menos renderam, umas, a quantia de 203.063\$758, e outras, para mais,—410.599\$319.

Entre as que mais renderam figuram:—a decima urbana, o meio-dizimo, de miunças, o imposto sobre o assucar exportado, o café, o fumo, o algodão, e algumas outras, como se vê do balanço sob n. 1; e para menos:—a divida activa, sello de heranças, meia siza de escravos, 200\$ por escravo despachado para fóra da Provincia e algumas outras de menor importancia, como se reconhece do mencionado balanço.

Feita a devida compensação, vê-se que a arrecadação realisada foi superior ás quantias orçadas em 207.445\$561.

As tabellas n. 2 e 3 demonstram a importancia da divida activa arrecadada em 78:502\$917, pertencendo ao anno financeiro de Julho de 1871 a Junho de 1872,—78:208\$767, e ao semestre addiccional 294\$150.

Divide-se a arrecadação do anno financeiro pelo seguinte modo:—Capital—64.986\$443 e Collectorias—13.222\$324, pertencendo á arrecadação do semestre addiccional toda a collectoria.

DESPEZA

A despesa fixada pela lei n. 1131 foi da importancia de 1,890.399=700, e a realisada de 2,091.532=605; cabendo ao anno financeiro 1,828.834=050 e ao semestre addicional 262.698=555.

Feita a comparação entre a despesa fixada e a realisada, conhece-se um excesso de 201.132=905, que vae consignado no resumo n. 4 e balanço n. 5.

PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1872 A 1875

Durante o primeiro semestre do exercicio de 1872 a 1873, a partir do 1.º de Julho ao ultimo de Dezembro, arrecadou-se a importancia de 1,217.432=027, inclusive 5.003=020 réis de renda com applicação especial,—além de réis 311.960=100, que existiam na Sociedade Commercio, e que foram retirados por ordem do Governo, afim de serem applicados aos negocios da estrada de Paraguassú.

A conta n. 6 dá noticia da receita que produziu cada verba, sendo que dos impostos de novo creados —nada se cobrou de pedagio de pontes e estradas, porque não ha serviço organizado para a respectiva cobrança.

Tambem nada se arrecadou por conta do imposto de 500=000 por pessoa que negociar em compra e venda de escravos; 250 réis por tonelada de carvão de pedra em deposito, e bem assim, do imposto de 30=000 sobre as lanchas que fizerem o serviço de alvarengas; porque, tendo a Mesa de Rendas pedido instrucções para a cobrança dos ditos impostos, a Thesouraria consultou o Governo a esse respeito e não houve ainda decisão.

Quanto ao imposto de 2 por cento sobre bens de raiz, que nos termos genericos em que foi concebido—abrange todos os contractos, parece que deve ser restringido aos contractos de compra e venda, como existiu outr'ora.

Relativamente á arrecadação, propõe a Mesa de Rendas a conservação da disposição do § 7.º do art. 1.º da lei do orçamento vigente, porque, na pratica, deu em resultado o augmento da arrecadação;—que, em relação aos impostos actuaes sobre casas de negocio, deverá cobrar-se por semestres, e não por uma

s'í vez—como presentemente, porque, no correr do primeiro semestre, muitas vezes, o contribuinte deixa de manter a casa commercial, e, entretanto, fica sujeito ao imposto por um anno;—que seja restabelecido,—quanto ao imposto sobre o rapé, o preço, para cada libra do fabricado no paiz, de mil réis, e para o estrangeiro—o preço de tres mil réis, devendo a cobrança do imposto, quer sobre o rapé fabricado na Provincia, quer em outras do Imperio, assim como no estrangeiro, ser feita pela mesma forma porque se cobra em relação ao rapé fabricado na Provincia.

A Mesa de Rendas reputa esta providencia de grande importancia.

DESPEZA

No 1º semestre do exercicio de 1872 á 1873 despendeu-se a quantia de 1,145:839:352 réis, comprehendida a resultante da auctorisação do § 6º do art. 3º da Lei n. 1246 na importancia de 300:000:000.

Pela conta sob n. 7 vê-se qual a somma despendida por conta de cada verba de despesa.

ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O EXERCICIO DE 1875 A 1874

Calcula a Thesouraria a receita para este exercicio em réis 2.155:567:099.

A base adoptada para o calculo é a que vae consignada na—casa de observações—do orçamento n. 8.

Differe o orçamento para este exercicio do que foi por esta repartição apresentado para o anterior, para mais em 114:505:925; differença esta que tem sua explicação nas bases adoptadas e acima referidas.

DESPEZA

Pelo orçamento n. 9 vae calculada a despesa para o referido exercicio em 2,284:905:448 réis; notando-se que para algumas verbas de despesa pede-se demais a quantia de 132:343:969, e de menos, para outras, a de 88:249:511, dando-se, por tanto, a differença do orçamento futuro sobre o vigente, de réis 44:034:518.

A tabella explicativa sob n. 10 habilita a conhecer-se da razão porque pediu-se para mais em umas verbas e para menos em outras.

Convém aqui mencionar que, na forma do contracto para a emissão das apolices, procedeu-se ao resgate de 10 por cento do valor total da emissão, de accordo com o mesmo contracto, sendo que para esta operação, o Governo, usando da faculdade conferida na lei do orçamento em vigor, contrahiu o empréstimo de 60:000 000 réis com a Caixa Economica, passando-se uma lettra dessa importância, que tem de ser resgatada no dia do seu vencimento, segundo foi determinado pelo Governo.

Reconhecendo a Presidência que a liquidação das contas de collectorias não podia ser feita com os recursos ordinarios da Thesouraria, visto como o pessoal existente é inferior ao que funcionava ao tempo da criação d'ella, e o trabalho que pésa sobre a Repartição tem augmentado consideravelmente na proporção do desenvolvimento dos serviços estabelecidos; e estando auctorizada pela lei n. 1156 a nomear pessoa idonea que promovesse a liquidação da divida anterior a 1866, resolveu, por ordem de 22 de Julho de 1871, commetter o exame e a liquidação de taes contas aos empregados desta Repartição, que a isto se quizessem prestar fóra das horas do serviço ordinario, mediante retribuição, de accordo com o que se pratica na Thesouraria de Fazenda.

Esta medida deu em resultado que se acham liquidadas as contas de todas as Collectorias até o periodo acima mencionado.

Julga a Inspectoria que esta medida deve continuar até que estejam liquidadas as contas posteriores áquella epocha.

Concluindo, devo pedir á V. Ex. desculpa para as imperfeições deste trabalho, attento a urgencia do mesmo; imperfeições que, sem duvida, serão suppridas pela intelligencia e illustração de V. Ex.

Deus guarde á V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dez. Presidente desta Província.

O Inspector,

Domingos José da Silva Couto.

Z. I.

A. prolela destes dois últimos impostos, que tem applicação especial, deita de comtinar com a despesa figurada nos respectivos balancos por achar-se ali mencionado somente o liquido, e não faziam o bilhinho da arrecadação. A parte de receita eventual compensa, em sua maior parte, de 21.428.000 de juros recebidos pela Sociedade Commercial da quantia de 300.000.000 que ali se achava em deposito e de 5.000.000 provenientes da amortização de ditas cascas que pertenciam ao Governo, situadas em Caxa Destrato. A do movimento de fundos e toda procedente de quantias que passaram por empréstimo da Caixa de 1870-71 para a de 1871-72.

B. *Conde de João do N.º P., Barão.*

TABELLA explicativa da divida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia no anno financeiro de Julho de 1871 a Junho de 1872

LOGARES A QUE RESPEITA	IMPOSTOS	ANNOS A QUE RESPEITA A ARRECADAÇÃO					SOMMA	TOTAL
		1866 a 1867	1867 a 1868	1868 a 1869	1869 a 1870	1870 a 1872		
Capital	Decima urbana.....	12.945\$601	7.760\$009	13.156\$573	20.232\$046	16.408\$800	63.824\$619	64.086\$443
	Casas de negocio.....	20\$000	\$	\$	71\$200	108\$200	198\$400	
	Officios mechanicos.....	150\$000	50\$000	50\$000	100\$000	90\$000	410\$000	
	10\$000 por animal de montaria.....	\$	\$	10\$000	\$	\$	10\$000	
	Espiritos fortes.....	\$	10\$000	40\$000	110\$000	80\$000	240\$000	
	Alvarengas.....	\$	\$	\$	\$	25\$000	25\$000	
	1 1/2 % de leilões.....	\$	\$	\$	\$	268\$824	268\$824	
	Escriptorio.....	\$	\$	\$	\$	10\$000	10\$000	
	Decima urbana.....	1.051\$880	315\$360	222\$840	234\$386	358\$200	2.182\$736	
	Multas por negligencia.....	188\$184	19\$890	\$	68\$715	20\$000	71\$697	
	2 % sobre bens de raiz.....	104\$410	56\$569	\$	22\$454	328\$224	581\$757	
	Meia siza de escravos.....	237\$096	800\$310	\$	80\$000	1.647\$813	2.685\$829	
Collectorias	Casas de negocio.....	144\$444	17\$400	0\$000	\$	81\$320	235\$164	13.225\$924
	Ganhos fiores.....	12\$900	\$	\$	\$	\$	12\$900	
	Imposto de charutos.....	48\$000	\$	\$	\$	\$	48\$000	
	Espiritos fortes.....	377\$000	230\$000	40\$000	20\$000	22\$000	892\$000	
	Rez morto.....	215\$000	28\$000	20\$000	107\$000	442\$000	1.065\$000	
	Alambiques.....	120\$000	80\$000	\$	\$	30\$000	230\$000	
	Escriptorio.....	130\$000	40\$000	10\$000	\$	20\$000	210\$000	
	Folha corrida.....	2\$000	20\$000	\$	\$	2\$000	27\$000	
	Sello de heranças.....	1.981\$548	300\$915	\$	\$	1.197\$913	3.879\$766	
	Alcance de Collectores.....	485\$331	\$	\$	\$	\$	485\$331	
	Officios mechanicos.....	35\$000	\$	\$	\$	\$	35\$000	
	Escravos despachados para fora da Provincia.....	\$	\$	\$	\$	600\$000	600\$000	
	Emolumentos.....	\$	1\$000	\$	\$	11\$000	15\$000	
	Custas da Fazenda.....	\$	\$	\$	\$	10\$300	19\$300	
		17.395\$414	9.996\$053	13.538\$413	20.920\$825	16.338\$062	78.268\$767	

TABELLA explicativa da divida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1872, adicional ao exercicio de 1871 a 72

LOGARES A QUE RESPEITA	IMPOSTOS	ANNOS A QUE RESPEITA A ARRECAÇÃO					SOMMA	TOTAL
		1830 a 1862	1862 a 1865	1865 a 1869	1869 a 1870	1870 a 1871		
Collectorias	Decima urbana.....	1958220	88109	168200	\$	\$	2198520	2948150
	Casas de negocio.....	38000	"	"	18200	"	48200	
	Carroças.....	118800	"	"	"	"	118800	
	Rez morta.....	28504	"	"	28700	"	58000	
	Escriptorios.....	208000	"	"	"	"	208000	
	Espiritos fortes.....	308000	"	"	"	"	308000	
	Multas.....	"	"	"	38230	"	38230	
	Custas da Fazenda.....	\$	"	"	8400	"	8400	
		2628520	88100	168200	78330	\$	2948150	

Contadoria Provincial da Bahia 23 de Janeiro de 1873.—O contador, João da Silva P. Baraúna.

Resumo do balanço da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1871 a 1872

N. 4

TITULOS DA DESPEZA	TEMPO EM QUE SE EFFECTUOU A DESPEZA		TOTAL	QUANTIAS FIXADAS	DIFFERENÇA ENTRE AS QUANTIAS FIXADAS E AS DESPENDIDAS	
	Dentro do anno	No semestre addicional			Para mais das quantias fixadas	Para menos das quantias fixadas
Assembléa Provincial.	76.743*164	7.763*998	84.507*162	48.013*200	36.493*962	
Secretaria do Governo	73.001*231	10.198*881	83.200*112	65.799*350	17.410*762	
Thesouraria Provincial	150.089*192	15.105*076	165.794*268	155.036*950	10.757*318	
Instrução Publica	255.501*637	58.987*783	314.489*420	279.694*500	34.794*920	
Aposentados, Jubilados e Pensionistas	129.741*030	18.808*001	148.549*031	145.513*340	3.035*691	
Catechese	2.093*225	650*000	2.743*225	3.590*000		846*775
Vaccina e Fontes Thermaes	9.961*098	3.072*145	13.033*243	20.170*000		7.136*757
Casas Pias	28.313*635	6.496*025	34.709*660	33.500*000	1.209*660	
Hospital dos Lazaros.	15.005*364	2.959*674	17.965*038	18.000*000		34*962
Prezos Pobres	52.704*582	9.984*918	62.689*500	54.494*440	8.195*060	
Casa de Prisão com trabalho	29.867*959	3.065*163	32.933*122	23.172*060	9.761*062	
Força Policial	432.021*594	28.067*067	460.088*661	364.441*460	95.647*201	
Passeio Publico	6.000*000		6.000*000	6.000*000		
Theatro Publico.	2.333*326	216*666	2.599*992	22.600*000		20.000*008
Festividade do dia 2 de Julho.	2.000*000		2.000*000	2.000*000		
Companhia Bahiana	72.416*663	6.5*3333	78.999*996	79.000*000		2004
Fabricas, Congruas e Guisamentos	4.153*682	4.194*963	8.348*645	30.150*000		21.801*355
Cemiterios Publicos	2.442*232	79*533	2.521*765	1.880*000	641*765	
Obras Publicas	211.419*688	57.522*982	268.942*670	233.255*510	35.687*160	
Iluminação Publica	162.282*300	15.783*803	178.066*103	225.292*880		47.226*787
Aceio da Cidade.	38.793*326	3.526*566	42.319*992	44.000*000		1.680*008
Despezas Eventuaes	4.401*498	1.159*763	5.561*261	8.000*000		2.438*739
Exercicios Findos	10.939*717		10.939*717	26.806*000		15.866*283
Autorisação do artigo 10 da lei 1131	7.500*000	2.500*000	10.000*000		10.000*000	
Autorisação do artigo 22 da lei 1131	2.500*000	1.500*000	4.000*000		4.000*000	
Autorisação do artigo 23 da lei 1131	937*542		937*542		937*542	
Movimentos de Fundos	93*444		93*444		93*444	
	1,783.907*129	258.126*440	2,042.033*569	1,830.399*700	268.665*547	117.031*678
Autorisação do § 9.º artigo 2 da lei 1131	18.452*743	751*689	19.204*432		19.204*432	
Idem do § 19 do mesmo artigo da mesma lei	26.474*178	3.820*426	30.294*604		30.294*604	
	1,828.834*050	262.698*555	2,091.532*605		318.164*583	

N. B. — A despesa em relação a estes dois impostos que têm applicação especial diverge da receita figurada no respectivo balanço, por se achar n'esta representado o illiquido, e n'aquella somente o liquido.

Contadaria da Thesouraria Provincial da Bahia, 23 de Janeiro de 1873.

O Contad. — João da Silva P. Barata

BALANÇO da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercício de 1871 a 1872

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CONSIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Assembliá Provincial	§ 1.º art. 1.º da lei 1131	48.013:200		
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.			13.860:030	
Idem idem com as diarias dos Deputados			31.368:000	
Idem idem com as ajudas de custo dos mesmos.			3.742:000	
Idem idem com apanhamento e publicação dos debates			22.941:034	
Idem idem com o expediente.			1.178:040	
Idem idem com despesas diversas			884:000	76.743:164
Secretaria do Governo	§ 2.º art. 1.º da lei 1131	65.789:350		
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.			54.514:306	
Idem idem com as diarias			2.905:200	
Idem idem com o expediente.			6.411:125	
Idem idem com impressões			8.528:600	
Idem idem com a gratificação do ajudante de ordens da Presidencia			160:000	
Idem idem com diversas despesas			115:000	
Idem idem com obras diversas			367:000	73.001:231
Thesouraria Provincial	§ 3.º art. 1.º da lei 1131	155.030:950		
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.			38.381:008	
Idem idem com a gratificação de ² / ₃ dos vencimentos pelo exame de contas de Collectorias fora das horas do expediente.			12.430:733	
Idem idem com as diarias dos serventes.			1.287:600	
Idem idem com o expediente e aluguel da casa em que funciona a Thesouraria.			5.690:268	
Idem idem com a percentagem da extinta commissão Liquidadora			2:516	57.826:625
Mesa de Rendas				
Importancia despendida com os ordenados dos empregados.			14.640:064	
Idem idem com as percentagens dos mesmos			29.572:109	
Idem idem com as diarias e gratificação do servente			782:000	
		208.830:500	15.094:073	149.744:390

TITULOS DA DESFEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CONSIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transportes.		268.830\$500	15.074\$078	149.744\$095
Importancia despendida com a percentagem dos Empregados por assistirem a aulas.			719\$612	
Idem idem com o expediente e aluguel da casa em que funciona a Mesa.			1.354\$950	
Idem idem com a percentagem e gratificação dos fiscaes externos.			950\$657	
Idem idem com as diarias dos trabalhadores da Ponte.			898\$500	48.032\$042
Juizo dos Feitos e Collectorias				
Importancia despendida com o ordenado do Escrivão do Juizo dos Feitos.			4.107\$00	
Idem idem com os 6 % dos Empregados do Foro.			4.030\$01	
Idem idem com os 10 % dos do Juizo.			7.319\$544	
Idem idem com a percentagem dos Collectores e Escrivães.			20.524\$088	
Idem idem com despesas judicias.			1.406\$392	
Idem idem com despesas diversas			170\$000	43.929\$025
Instrucção Publica	§ 4.º art. 1.º da lei 1131	274.694\$500		150.689\$192
Importancia despendida com os vencimentos dos empregados da Directoria dos Estudos.			16.380\$837	
Idem idem com o expediente e sua publicação.			427\$050	
Idem idem com ajuda de custo ao Inspector das Aulas.			550\$000	17.357\$887
Internato e Externato Normaes				
Importancia despendida com vencimentos e subvenção.			14.871\$497	
Idem idem com o expediente e sua publicação.			716\$970	15.588\$467
Lycen				
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados e Lentes.			26.854\$050	
Idem idem com o expediente e objectos para o Gabinete de Chimica.			118\$950	26.973\$000
Gabinete de Historia Natural				
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.				870\$835
Bibliotheca Publica				
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.			6.590\$067	
Idem idem com o expediente e compra de livros			1.277\$195	7.867\$262
Seminario Archiepiscopal				
Importancia despendida com a ordinaria do Seminario.			3.750\$000	
		548.534\$000	72.386\$361	300.433\$587

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CONSIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transportes.		548.5342000	72.3862351	900.4332587
Aulas Primarias				
Importancia despendida com os vencimentos dos Professores			172.7302858	
Idem idem com aluguel e reparos de casas			4.1282465	
Idem idem com mobílias e compendios.			4.9862793	
Idem idem com despesas diversas			1.2692160	
			183.1152286	255.5012637
Aposentados, Jubilados, etc.	§ 5.º art. 1.º da lei 1131	115.5132340		
Importancia despendida com os ordenados.			128.8382335	
Idem idem com as pensões			9022693	
				529.7412030
Catechese	§ 6.º art. 1.º da lei 1131	9.5902000		
Importancia despendida com os vencimentos de 2 Missionarios Lazaristas e do Director dos Indios da Pedra Branca.			1.4932225	
Idem idem com o aluguel de casa para os mesmos Missionarios			6002000	
				2.0932225
Vaccina e Fontes Thermaes	§ 7.º art. 1.º da lei 1131	20.1702000		
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.			1.6162655	
Idem idem com o accio da Repartição			152940	
Idem idem com o expediente e compra de objectos.			4472520	
Idem idem com a gratificação dos Vaccinadores da Capital.			3.0642137	
Idem idem com a dos de fóra			4.5162843	
Idem idem com a do Medico das aguas thermaes			3002000	
				9.9612098
Casas Pias	§ 8.º art. 1.º da lei 1131	33.5002000		
Importancia despendida com o Asylo de Mendicidade			6462982	
Idem idem com a ordinaria da Misericordia da Capital.			1.8332334	
Idem idem com a do Recolhimento dos Humildes em Santo Amaro.			5002000	
Idem idem idem de S. Raymundo.			2.7502000	
Idem idem idem dos Perdões.			1.5002000	
		751.3072340	72.3862317	697.7302577

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CONSIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transportes.		751.307.340	7.200.317	697.730.577
Importancia despendida com o Monte Pio dos Artifices.			916.563	
Idem idem com o dos Artistas.			916.563	
Idem idem com a Casa da Providencia.			1.375.000	
Idem idem com a das Orfãs de Nossa Senhora do Sabete.			750.000	
Idem idem com o Hospital de Santo Amaro.			2.500.000	
Idem idem com o dito da Cachoeira.			751.200	
Idem idem com o dito de Nazareth.			1.125.000	
Idem idem com o dito de Valença.			1.375.000	
Idem idem com o dito da Oliveira dos Campinhos.			750.000	
Idem idem com o de S. Pedro da Villa da Barra do Rio Grande.			1.375.000	
Idem idem com a Misericordia da Cachoeira.			1.500.000	
Idem idem com a da Feira de Sant'Anna.			1.835.376	
Idem idem com o Collegio dos Orfãos de S. Joaquim.			2.750.000	
Idem idem com o dito das Orfãs do Coração de Jesus.			2.750.000	
Idem idem com o dito de Charidade nos Lençóis.			411.866	28.313.635
Hospital dos Lazares	§ 9.º art. 1.º da lei 1131	18.000.000		
Importancia despendida com a subvenção.			14.168.600	
Idem idem com o ordenado do Medico.			838.704	15.005.364
Presos pobres	§ 10.º art. 1.º da lei 1131	54.492.410		
Importancia despendida com o sustento, curativo e vestuario dos presos da Capital.			39.251.572	
Idem idem das commarcas de fora.			12.775.470	
Idem idem com a condução dos mesmos.			4.72.140	
Idem idem com agua para a Casa de Prisão.			260.400	52.704.582
Casa de Prisão	§ 11.º art. 1.º da lei 1131	23.172.060		
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.			26.247.368	
Idem idem com o acção do Estabelecimento.			3.45.320	
		846.973.840	26.631.688	793.754.158

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CONSIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transportes.		846.972=840	26.631=688	793.754=158
Importancia despendida com a iluminação.			2.787=271	
Idem idem com o expediente.			353=560	
Idem idem com o concerto da bomba do encanamento d'agua.			95=440	29.867=959
Força Policial	§ 12 art. 1.º da lei 1131	364.441=460		
Importancia despendida com soldo.			173.871=187	
Idem idem com etapa.			197.007=719	
Idem idem com fardamento.			14.683=603	
Idem idem com armamento e equipamento.			12.982=985	
Idem idem com gratificação.			7.840=262	
Idem idem com medicamentos e despesas do Hospital.			868=214	
Idem idem com transporte de praças.			1.090=940	
Idem idem com compra e aluguel de cavallos.			6.232=000	
Idem idem com forragens.			10.321=000	
Idem idem com forçados.			269=120	
Idem idem com aluguel e reparos de casas para Quarteis.			2.195=108	
Idem idem com luz e agua.			3.509=904	
Idem idem com despesas diversas.			1.146=520	432.021=594
Passeio Publico	§ 13 art. 1.º da lei 1131	6.000=000		
Importancia despendida com a subvenção.				6.000=000
Theatro Publico	§ 14 art. 1.º da lei 1131	22.000=000		
Importancia despendida com a gratificação dos Empregados.				2.383=326
Festividade do dia 2 de Julho	§ 15 art. 1.º da lei 1131	2.000=000		
Importancia despendida com a consignação.				2.000=000
Companhia Bahiana	§ 16 art. 1.º da lei 1131	79.000=000		
Importancia despendida com a subvenção pela navegação interna.			33.000=000	
		1,321,015=300	33,000=000	1,266,027=307

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CONSIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transportes.		1.321.015=300	33.000=000	1.266.027=037
Importancia despendida com a subvenção pela navegação costeira.			33.416=663	72.416=663
Fabrilens, Congruas, &c.	§ 17 art. 1.º da lei 1131	30.150=000		
Importancia despendida com as congruas.			2.131=000	
Idem idem com os guisamentos.			2.072=639	4.153=639
Cemiterios Publicos	§ 18 art. 1.º da lei 1131	1.880=000		
Importancia despendida com os vencimentos do Administrador do Cemiterio Bom Jesus.			520=102	
Idem idem com as diarias dos serventes e coveiros do mesmo Cemiterio.			1.851=000	
Idem idem com o expediente.			582=120	2.442=222
Obras Publicas	§ 19 art. 1.º da lei 1131	233.255=510		
Importancia despendida com o pessoal.			39.849=100	
Idem idem com Matrizes e Capellas.			7.343=330	
Idem idem com Cadeias e Quarteis.			5.697=000	
Idem idem com ruas e praças.			56.378=116	
Idem idem com pontes e obras de rios.			570=100	
Idem idem com fontes.			13.500=000	
Idem idem com a montagem do vapor Duartes.			21.000=000	
Idem idem com despesas diversas.			6.829=733	
Idem idem com os juros d'apólices.			33.000=000	
Idem idem com obras diversas.			25.899=217	
Idem idem com agua ao Convento de São Francisco.			239=000	
Idem idem com caes.			1.123=000	211.419=688
Iluminação Publica	§ 20 art. 1.º da lei 1131	225.292=890		
Importancia despendida com a iluminação da Capital.			149.576=061	
Idem idem com a dita do Posseio Publico, inclusive a gratificação do Accendedor.			2.556=462	
		1.811.593=700	152.132=523	1,556.459=302

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CONSIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transportes.		1,811.593=700	152.132=523	1,556.459=302
Importancia despendida com a iluminação da Cidade da Cachoeira e S. Felix.			6.023=734	
Idem idem com a dita da de Maragogipe.			1.500=000	
Idem idem com a dita da de Santo Amaro.			2.626=043	102.282=300
Accio da Cidade	§ 21 art. 1.º da lei 1131	44.000=000		
Importancia despendida com a subvenção.				38.793=326
Despesas Eventuais	§ 22 art. 1.º da lei 1131	8.000=000		
Importancia despendida com restituições.			1.671=498	
Idem idem com compra de livros.			100=000	
Idem idem com adiantamentos para inscrições do Momo Pio.			1.340=000	
Idem idem com prêmios de bilhetes.			1.290=000	4.401=498
Exercícios Findos	§ 23 art. 1.º da lei 1131	26.806=000		
Importancia despendida com o pagamento de maiorias a Empregados.			1.222=218	
Idem idem com a iluminação de Quarteis e Cadeias.			894=716	
Idem idem com vencimentos de Empregados.			3.061=577	
Idem idem com curativo de presos.			459=760	
Idem idem com restituições.			158=900	
Idem idem com aluguel de casas.			282=902	
Idem idem com obras diversas.			985=445	
Idem idem com transporte de presos.			51=300	
Idem idem com vencimentos da Guarda Nacional destacada.			2.041=190	
Idem idem com diarias de presos pobres.			595=669	
Idem idem com despesas diversas.			1.186=040	10.930=717
Autorização do artigo 10 da lei 1131				
Importancia despendida com a subvenção da navegação do Jequitinhonha				7.500=000
		1,890.399=700		1,780.376=143

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CONSIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transportes.		1,890.399 ⁷⁰⁰		1,780.376 ¹⁴³
Auctorisação do artigo 22 da lei 1131				
Importancia despendida com a compra da Galeria Amor.				2.500 ⁰⁰⁰
Auctorisação do artigo 23 da lei 1131				
Importancia despendida com o pagamento de vencimentos a Empregados Provincias.				937 ⁵⁴²
Movimento de Fundos				
Importancia que passou para a Caixa de 1870 a 1871.			64 ²⁶⁰	
Idem idem para a Caixa de Cauções.			29 ¹⁸⁴	93 ⁴⁴⁴
				1.783.907 ¹²⁹
SEMESTRE ADDICIONAL				
Assembléa Provincial				
Importancia despendida com o pagamento dos ordenados dos Empregados.			1.351 ⁸⁶⁵	
Idem idem com o das diarias dos Deputados			952 ⁰⁰⁰	
Idem idem com a ajuda de custo dos mesmos.			92 ⁰⁰⁰	
Idem idem com o apanhamento e publicação dos debates.			5.133 ³³³	
Idem idem com despesas diversas.			235 ⁰⁰⁰	7.763 ⁸⁹⁸
Secretaria do Governo				
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.			472 ¹¹¹	
Idem idem com a gratificação do Ajudante de Ordens.			20 ⁰⁰⁰	
Idem idem com o expediente e acio.			1.240 ⁹⁵⁰	
Idem idem com impressões.			6.854 ⁰⁰⁰	
Idem idem com obras diversas.			1.531 ⁸⁰⁰	
Idem idem com despesas diversas.			80 ⁰²⁰	10.198 ⁸⁸¹
Thezouraria Provincial				
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.			466 ⁵⁵⁶	
		1,890.399 ⁷⁰⁰	466 ⁵⁵⁶	1.801.870 ⁰⁰⁸

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CONSIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transportes.		1.890.309=700	366=936	1.891.874=008
Importancia despendida com a gratificação de % dos vencimentos pelo exame de contas de Collectorias.			668=251	
Idem idem com o expediente e aluguel da casa em que funciona a Thesauraria.			915=000	2.069=920
Mesa de Juntas				
Importancia despendida com o expediente e aluguel da casa em que funciona a Mesa			525=000	
Idem idem com a percentagem dos Empregados por assistirem a Leilões.			1=084	
Idem idem idem e gratificação dos Fiscaes externos.			55=261	581=345
Juizo dos Feitos e Collectorias				
Importancia despendida com o comendado do Escrivão do Juizo dos Feitos.			40=000	
Idem idem com os 6 % dos Empregados do Fm.			90=311	
Idem idem com os 10 % dos ditos do Juizo.			944=813	
Idem idem com a percentagem dos Collectores e Escrivães			11.226=946	
Idem idem com despesas judiciais.			121=741	
Idem idem com despesas diversas.			30=000	12.458=811
Instrução Publica				15.105=076
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da Directoria dos Estudos.			363=552	
Idem idem com o expediente e sua publicação			154=360	517=912
Internato e Externato Normaes				
Importancia despendida com os vencimentos de Professores e subvencão.				1.383=110
Lycœu				
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados e Lentes.				3.851=301
Gabinete de Historia Natural				
Importancia despendida com o vencimento do Empregado.				50=000
Bibliotheca Publica				
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.			541=664	
Idem idem com o expediente e compra de livros.			53=930	595=594
		1.890.399=700	6.397=977	1.816.975=984

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CONSIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transportes.		1.890.399*700		1.960.040*355
Obras Publicas				
Importancia despendida com o pessoal			1.327*000	
Idem idem com matrizes e capellas.			1.000*000	
Idem idem com ruas e praças			14.565*206	
Idem idem com a montagem do vapor <i>Presidente Dantas</i>			6.500*000	
Idem idem com despesas diversas.			232*506	
Idem idem com juros de apolices			33.000*000	
Idem idem com obras diversas.			318*980	
Idem idem com agua ao convento de S. Francisco.			76*200	
Idem idem com caes			483*000	57.522*982
Iluminação Publica				
Importancia despendida com a Iluminação da Capital.			12.694*841	
Idem idem com a do Fosseio Publico, inclusive a gratificação do acendedor			375*097	
Idem idem com a dita da Cidade da Cachoeira			1.183*332	
Idem idem com a dita da de Maragogipe			1.206*000	
Idem idem com a dita da de Santo Amaro.			308*333	
Idem idem com despesas diversas.			21*990	15.783*868
Accio da Cidade				
Importancia despendida com a subvenção.				3.526*666
Despesas Eventuaes				
Importancia despendida com restituições.			418*763	
Idem idem com pagamentos de premios de bilhetes de loterias			741*000	1.159*763
Autorisação do artigo 10 da lei 1131				
Importancia despendida com a subvenção da navegação do Jequitinhonha				2.500*000
		1.890.399*700		2,040.533*569

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CONSIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transportes.		1,800.399=700		2,040.533=569
Auctorisação do artigo 22 da lei 1131				
Importancia despendida com a aquisição da Galeria Acor.				1.500=000
				2,042.033=569
DESPEZA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Auctorisação do § 9 artigo 2 da lei 1131				
Importancia despendida com a entrega feita á Sociedade Libertadora Sete de Setembro do producto do imposto liquido de 2%, addicionaes da inchiza de escravos. . . .			19.204=432	
Auctorisação do § 19 artigo 2 da lei 1131				
Importancia despendida com a entrega feita ao Instituto Agrícola proveniente do producto liquido do imposto de 5reis por @			30.294=604	49.499=036
				2,091.532=605

N. R. — A despesa em relação a estes dois impostos que tem applicação especial diverge da receita figurada no respectivo balanço, por se achar n'esta representado o illiquido, e n'aquella somente o liquido.

Contadoria da Thezouraria Provincial da Bahia, 23 de Janeiro de 1873.

O Contador
João da Silva P. Baraúna.

Conta da receita realzada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1872 por conta do exercicio de 1872 a 1873

N. 61

1	Dividia activa	45,862,957
2	Saldo de herança segundas	55,348,284
3	Receita normal	51,020,708
4	Dividas do Estado e provincas	2,724,206
5	Emolumentos das Reparticoes Provincias	9,718,492
6	Matriculas de aulas secundarias	192,000
7	Valles sobre contribuintes negligentes	2,365,338
8	Premios nao reclamados em 2 annos e recolhidos á Thesouraria	705,000
9	Meia siza de escravos	12,507,550
10	Meia dízima de minas	89,738,788
11	2 % nos generos do paez despendidos e 1 % sobre ditameitos	25,844,589
12	3 % sobre o es-aucar	61,595,438
13	1 real por 100 grammos de hebo o açúcar exportado a pze	37,000,259
14	1 % sobre bilhetes de lot. de mil e 1 % sobre quinquen outros	5,375,323
15	10 % sobre o aluguel de escriptorios e casas commerciaes	56,802,400
16	6 % sobre todo rapé vendido na Provincia	8,181,650
	Aguardentes	5,333,540
	Café	105,633,453
17	6 % sobre Cacha	11,342,232
	Fumo	143,647,008
	Algodão em rama	2,959,705
18	300000 por cada alambique	1,200,000
19	10 % por premios de loterias de 100,000 para cima	4,516,000
20	25000 por cada vez morta por do consumo	47,075,000
21	50000 por cámbia ou tabelado em que pelas rias se venderem generos	2,805,000
22	50000 por ganhador es-rava	260,000
23	50000 por folha corrida	645,000
24	250000 por carroças e machinas tiradas por animaes	5,620,000
25	100000 por escriptorios não commerciaes	420,000
26	100000 por escravo que exercer officio mechnico	1,600,000
27	400000 por bilhar	520,000
28	200000 por carro particular ou de aluguel	1,770,000
29	500000 do imposto addicional aos hebois, caffès, etc.	350,000
30	400000 por casa que na Capital vender espiritos fortes	18,720,000
31	500000 por casa que vender obras e madeiras estrangeiras	5,050,000
32	1,000,000 por casa que vender bilhetes de loterias de outras Provincias etc.	2,050,000
33	2000000 por es-rava desquellado para fora da Provincia	28,000,000
34	2000000 por dito dentro do marinho	200,000
35	300000 por cada alambique	2,310,000
36	500000 por tabelado em que se venderem pelas rias joias	400,000
37	Pedagio das pontes e estradas	0
38	5000000 por pessoa que negociar em compra e venda de escravos	0
39	2 % sobre bens de raíz	31,832,300
40	250 rs. por tonelada de carvão de pedra em deposito	0
41	Reposicoes e restituicoes	2,784,089
42	Alcance do Collectores	200,507
43	Bens do erento	0
44	Receita eventual	312,495,003
	Collectorias arrematadas	16,080,217
	Renda com applicação especial	5,005,020
		1,217,432,027

Contaduria da Thesouraria Provincial da Bahia, 12 de Fevereiro de 1873.

O Contador, José da Silva P. Barauna.

Conta da despesa realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1872
por conta do exercicio de 1872 a 1875

(N. 7.)

Artigos e paragraphos	VERBAS DE DESPEZA	Importancia
Art. 2.º § 1	Assembléa provincial	6.088º785
" 2	Secretaria do Governo	31.703º849
" 3	Thesouraria provincial.	67.580º497
" 4	Instrução publica	113.132º905
" 5	Aposentados, jubilados etc.	60.088º469
" 6	Vaccina e Fontes Thermas	3.720º822
" 7	Casas pias	10.065º026
" 8	Hospital dos Lazares	7.686º105
" 9	Presos pobres	19.987º911
" 10	Casa de Prisão	9.655º837
" 11	Força policial	213.047º581
" 12	Passeio Publico.	4.243º900
" 13	Festividade do Dom de Julho.	2.000º000
" 14	Catechese e civilisação dos indios.	650º000
" 15	Theatro publico.	1.083º330
" 16	Companhias de navegação a vapor.	35.416º665
" 17	Fabricas, congruas, etc.	467º694
" 18	Cemiterios publicos.	4.787º365
" 19	Iluminação publica	68.669º940
" 20	Açeo da cidade	15.133º330
" 21	Despezas eventuaes.	2.234º013
" 22	Exercicios findos	15.496º451
" 23	Obras publicas	100.650º454
" 25	Instituto Agrícola	8.333º332
	Auctorisação do § 6º art. 3º da lei 1246	300.000º000
	Idem do § 9º da mesma lei	4.653º031
	Movimento de fundos]	11.960º100
		1,145.839º352

Contadoria Provincial da Bahia 23 de Janeiro de 1873.

O Contador, João da Silva P. Baraúna.

ORÇAMENTO da despesa da Thesouraria Provincial para o exercicio de 1873 a 1874.

PARAGRAPHS	TITULOS DA DESPEZA	Quantias orçadas para o	Quantias orçadas para o	Differenças para mais	Differenças para menos
		exercicio de 1872 a 1873	exercicio de 1873 a 1874		
1	Assemblea Provincial	51.243\$448	54.905\$419	3.661\$971	0
2	Secretaria do Governo.	72.544\$305	78.217\$037	5.672\$732	0
3	Thesouraria Provincial	166.780\$527	167.007\$091	226\$564	0
4	Instrução Publica	315.240\$331	341.09\$124	25.857\$793	0
5	Aposentados, Jubilados e Pensionistas	153.016\$773	155.40\$5004	2.383\$231	0
6	Vaccina e Fontes Thermaes	19.789\$000	19.789\$000	0	20\$000
7	Casas Pias.	35.500\$000	35.500\$000	0	0
8	Hospital dos Lazaros.	18.000\$000	18.000\$000	0	0
9	Presos Pobres	67.660\$608	67.623\$430	37\$178	0
10	Casa de Prisão com trabalho	35.376\$661	22.540\$388	12.836\$273	0
11	Força Policial.	441.412\$935	523.530\$385	82.126\$450	0
12	Passeio Publico	7.513\$211	7.980\$116	466\$905	0
13	Festividade do dia Douz de Julho	2.000\$000	2.000\$000	0	0
14	Cathechese e Civilização dos Indios.	3.590\$000	5.000\$000	1.410\$000	0
15	Theatro Publico	2.673\$000	20.673\$000	18.000\$000	0
16	Companhia de Navegação a Vapor	59.000\$000	59.070\$000	70\$000	0
17	Fabricas, Congruas e Consamentos	39.850\$000	32.050\$000	7.800\$000	0
18	Cemiterios Publicos.	1.727\$893	3.704\$139	1.976\$247	0
19	Iluminação Publica.	187.235\$381	189.219\$005	1.983\$624	0
20	Aceite e limpeza da Cidade.	50.000\$000	44.000\$000	6.000\$000	0
21	Eventuaes.	8.000\$000	8.000\$000	0	0
22	Exercicios Fmidos	17.044\$394	159\$786	16.884\$608	0
23	Juros e amortização do emprestimo contractado com a Sociedade Commercio e os negociantes Brandão & Irmão	172.700\$000	166.100\$000	6.600\$000	0
24	Obras Publicas	233.255\$510	200.000\$000	33.255\$510	0
25	Instituto Agrícola	25.609\$566	20.000\$000	5.609\$566	0
	Sociedade Libertadora 7 de Setembro (Autorização do §.º 9.º art. 2.º da lei 1246.	33.065\$414	29.327\$533	3.737\$881	0
		2,240.810\$990	2,284.905\$448	132.343\$969	88.249\$511

Transportes.....			77.977:007	54.905:419	Orçada em mais 316:564 que no anno anterior, por se ter tirado de mais 1.500:000 para aluguel da casa onde funciona esta Thesouraria, o que por engano deixou de ser incluído no orçamento passado, 156:531 para o pagamento dos 10 por cento addicionaes aos ordenados dos empregados da mesma thesouraria; e bem assim 22:038 para expediente da mesma repartição, 1.538:164 para percentagem dos empregados da mesa de rendas, e 142:550 para a que compete aos empregados que vão assistir aos leilões, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios, e de menos 210:403 de percentagens dos fiscoes externos, 92:380 de expediente da mesa de rendas, 842:583 de dez por cento dos empregados do juizo, 861:113—6 1/2 por cento dos empregados do foro, 338:719 de percentagens dos collectores e escriptaes, 292:521 de despesas judiciais, 27:666 de despesas diversas, e 197:263 de percentagem da extincta commissão liquidadora da divida activa, todas estas parcelas de accordo com o termo medio dos tres ultimos exercicios.
Gratificação do Ajudante de ordens.....			240:000	78.217:037	
§ 3.º Thesouraria Provincial					
Um Inspector.....	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	2.800:000			
Um Contador.....	Idem.	2.200:000			
Um Procurador Fiscal.....	Idem.	2.000:000			
Um Secretario.....	Resolução n. 837.	1.900:000			
Dois Officiaes da Secretaria a 1.400:000.....	Idem.	2.800:000			
Um Amanuense da mesma.....	Idem.	800:000			
Um Thesoureiro, sendo 600:000 para quebras.....	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	2.600:000			
Um Fiel da mesma.....	Resolução n. 977.	1.200:000			
Dois Chefes de Secção a 1.600:000.....	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	3.200:000			
Dois Primeiros Escripturnarios a 1.400:000.....	Idem.	2.800:000			
Quatro Segundos a 1.200:000.....	Idem.	4.800:000			
Quatro Terceiros a 800:000.....	Idem.	3.200:000			
Dois Praticantes a 300:000.....	Idem.	600:000			
Um Porteiro.....	Idem.	700:000			
Um Cartorario.....	Idem.	700:000			
Dois Continuos a 600:000.....	Resolução n. 939.	1.200:000	31.503:000		
Mesa de Rendas					
Um Administrador, sendo 1.100:000 de ordenado e 2.546:771 de percentagem.....	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	3.646:771			
Um Escrivão, sendo 1.000:000 de ordenado e 2.315:247 de percentagem.....	Idem.	3.315:247			
Um Recebedor, idem idem.....	Idem.	3.315:247			
Dois Primeiros Escripturnarios a 2.320:572, sendo 700:000 de ordenado e 1:620:572 de percentagem.....	Idem.	4.641:344			
Quatro Segundos ditos a 1.989:148, sendo 100:000 de ordenado e 1.389:148 de percentagem.....	Idem.	7.950:592			
Sete Conferentes, idem, idem, idem.....	Idem, e resolução n. 704.	13.921:036			
Um Fiel do Recebedor.....	Resolução n. 770.	800:000			
Um Porteiro, sendo 300:000 de ordenado e 694:574 de percentagem.....	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	994:574			
Dois Continuos a 994:574, sendo 300:000 de ordenado e 694:574 de percentagem.....	Lei n. 939.	1.989:148			
Um Recebedor do Matadouro com 1.200 de ordenado inclusive 400 rs. para um Fiel e 1.852:197 de percentagem.....	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	3.052:197	43.635:156		
			77.135:156	134.123:456	

Transportes.....			68.599,946	300.219,547
BIBLIOTHECA PUBLICA				
Um Bibliothecario.....	Regulamento de 8 de Março de 1859.	2.300,000		
Um Official ajudante.....	Idem.	1.500,000		
Um Escriptuario.....	Idem.	1.400,000		
Dous Guardas a 700,000.....	Idem.	1.400,000		
Um continuo.....	Idem.	500,000		
Gratificação ao Guarda que serve de Porteiro.....	Idem.	100,000		
Encadernação de livros e assignaturas de jornaes.....	Idem.	1.500,000		
Expediente.....	Idem.	100,000		
Premio de seguro.....	Idem.	150,000	8.950,000	
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL				
Ordinaria.....	Lei n. 331.		5.000,000	
AULAS PRIMARIAS				
Vinte e cinco cadeiras de terceira classe a 1.000,000.....	Actos de 4 de Março de 1870, 18 de Dezembro de 1871, 15 de Fevereiro, 11 de Março e 15 de Setembro de 1872.	25.000,000		
Cincoenta e tres ditas de segunda dita a 500,000.....	Actos de 4 de Março de 1870, 12 de Abril, e 29 de Novembro de 1872, e leis n. 1230 de 4 de Junho de 1872 e 1251 de 1.º de Julho de 1872.	47.700,000		
Cento e setenta e uma ditas de primeira dita a 800,000.....	Idem, idem, idem, idem.	136.800,000		
Trinta e duas ditas de quarta dita a 600,000.....	Acto de 18 de Agosto e ordem de 7 de Outubro de 1871.	19.200,000		
Uma dita na Casa de prisão com trabalho.....	Acto de 10 de Julho de 1871.	700,000		
Tres Professoras e um Professor subvencionados.....	Ordens de 3 de Agosto, 14 de Setembro, 19, 20, e 24 de Outubro de 1871, e officio do Governo de 18 de Outubro de 1872.	2.817,350		
Uma Professora subvencionada da freguezia dos Prazeres.....	Acto de 12 de Setembro de 1872.			
Um Professor idem do arrayal do Samidouro.....	Idem de 26 de Setembro de 1872.			
Um dito idem da Ilha de Passé.....	Idem de 12 de Dezembro de 1872.			
Um dito avulso.....	Idem de 17 de Dezembro de 1867.	400,000	252.617,350	
AULAS NOCTURNAS				
Duas da freguezia da Sé a 1.000,000.....	Actos de 4 de Março de 1870 e 23 de Outubro de 1871.	2.000,000		
Uma da dita de Santo Antonio.....	Idem de 4 de Setembro de 1871.	1.000,000		
Uma da dita da Penha.....	Idem de 4 de Novembro de 1871.	1.000,000		
Uma das ditas do Pilar e Rua do Paço.....	Idem, idem.	1.000,000		
Uma da dita da Victoria.....	Idem, idem.	1.000,000		
Uma da dita da Conceição da Praia.....	Idem de 23 de Outubro de 1871.	1.000,000		
Uma da dita de Santa Anna.....	Idem, idem.	1.000,000		
		8.000,000	315.166,396	300.219,547

Transportes.....		59.546.926	641.317.671
CELLEIRO PUBLICO			
Um Thesoureiro.....	993.333	1.787.381	
Um Escrivão.....	794.048	634.666	
Um Escripturario da extincta Repartição do Matadouro.....			
OBRAS PUBLICAS			
Um Contador.....	2.200.000		
Um Secretario (addido á Thesouraria Provincial).....	1.524.000	4.706.799	
Um Desenhador.....	444.533		
Um Porteiro.....	538.266		
VACCINA			
Um Vaccinador da Capital.....	750.000	1.703.000	
Um dito dito.....	353.000		
Um dito da cidade de Santo Amaro.....	600.000		
FORÇA POLICIAL			
Um Major.....	1.008.000		
Um dito.....	747.376		
Um Capitão.....	840.000		
Um Tenente.....	720.000		
Um dito.....	60.480		
Um Alferes.....	600.000		
Um dito.....	600.000		
Um dito.....	261.200		
Quatro sargentos a 328.500.....	1.314.000		
Um sargento.....	154.431		
Um dito.....	292.182		
Um dito.....	184.680		
Deus ditos a 584.000.....	1.168.000		
	7.950.349	68.278.772	641.317.671

Transportes.....	7.950:349	68.278:772	641.317:671
Um Cabo de esquadra.....	155:858		
Dous ditos a 210:000.....	438:000		
Dous Guardas a 182:500.....	365:000		
Um dito.....	156:518		
Um dito.....	112:175		
Quatro ditos a 438:000.....	1.752:000		
Um Corneta-mór.....	255:500	11.498:662	
Um Corneta.....	313:462		
Jubilados			
ESCOLA NORMAL			
Um Professor de Methodos da Escola Normal.....	1.900:000		
Um dito da 1.ª cadeira complementar.....	1.900:000		
Um dito de 2.ª idem idem.....	1.600:000	7.200:000	
Um dito do Externato Normal.....	1.800:000		
LACEU			
Um Professor de Desenho.....	1.933:333		
Um dito de Arithmetica.....	1.933:333		
Um dito de Geometria.....	1.600:000		
Um dito de Geometria e Mechanica.....	1.600:000		
Um dito de Geographia e Historia.....	1.600:000		
Um dito de Rhetorica.....	631:314		
Um dito idem.....	1.600:000		
Um dito de Latim.....	1.000:000		
Um dito de Francez.....	1.933:333		
Um dito de Rhetorica.....	2.000:000		
Um dito de Latim.....	1.425:422		
Um dito de Rhetorica da Cachoeira.....	579:834		
Um dito de Philosophia de Minas do Rio de Contas.....	536:666		
Um dito de Rhetorica de Valença.....	800:000		
Um dito de Latim de Valença.....	500:000		
Um dito de Latim de Iguarica.....	277:275		
Um dito de Latim de Santo Antonio.....	866:527		
Um dito de Latim de S. Pedro.....	1.000:000		
	21.817:5037	86.977:434	641.317:671

Transportes.....	21.817*037	86.977*631	641.317*671
Um Professor de Latin de Minas do Rio de Contas.....	800*000		
Um dito de Latin do Rio Grande.....	425*777	21.042*814	
PROFESSORES PRIMARIOS			
Um Professor da freguezia de Oliveira dos Campinhos.....	300*000		
Um dito da freguezia de S. Felipe.....	300*000		
Um dito da freguezia da Sé.....	600*000		
Um dito da villa de Itapicuru.....	400*000		
Um dito da freguezia de Santo Antonio da Capital.....	600*000		
Um dito da freguezia de S. Pedro idem.....	600*000		
Um dito da freguezia de S. Thomé de Paripe.....	800*000		
Um dito da villa de Inhambupe.....	400*000		
Um dito da villa da Barra do Rio de Contas.....	201*5784		
Um dito da freguezia da Rua do Pego.....	475*225		
Um dito da villa de S. Francisco.....	313*271		
Um dito da villa Vigosa.....	362*955		
Um dito da villa de Santarém.....	400*000		
Um dito da cidade de Caravellas.....	293*117		
Um dito da povoação de Paramirim.....	400*000		
Um dito da freguezia de S. Sebastião.....	500*000		
Um dito da freguezia da Nova Boipeba.....	400*000		
Um dito da freguezia do Pilar.....	600*000		
Um dito da freguezia de S. Gonçalo dos Campos.....	385*547		
Um dito da Capella dos Mercês.....	400*000		
Uma Professora da cidade de Maragogipe.....	500*000		
Um Professor da villa de Barcellos.....	400*000		
Um dito da freguezia da Victoria.....	500*000		
Um dito da villa de Porto Seguro.....	385*850		
Um dito da freguezia da Velha Boipeba.....	400*000		
Um dito da villa de Porto Alegre.....	400*005		
Um dito da villa do Camisão.....	400*000		
Um dito da povoação de Maragogipinho.....	400*000		
Uma Professora da freguezia da Penha.....	600*000		
Um Professor da freguezia do Riachão de Jacaípe.....	500*000		
Um dito da villa de Monte Alegre.....	400*000		
Um dito da villa da Madre de Deus do Boqueirão.....	400*000		
Um dito da povoação de Camorogipe.....	400*000		
Um dito da villa do Prado.....	400*000		
Um dito da villa Nova da Rainha.....	400*000		
Um dito da villa da Barra do Rio de Contas.....	329*000		
	15.389*762	110.020*248	641.317*671

Transportes.....	15.389.762	110.020.248	641.317.671
Um Professor da freguezia de Monte Santo	600.000		
Um dito da freguezia de Pirajá.....	600.000		
Um dito da villa de Olivença.....	600.000		
Um dito da cidade Nasareth.....	700.000		
Um dito da villa de Caetité.....	600.000		
Um dito da villa de Camamu.....	600.000		
Um dito da povoação do Rio Vermelho.....	800.000		
Um dito da freguezia da Vera Cruz de Itaparica.....	600.000		
Um dito da freguezia de Santo Amaro do Galá.....	600.000		
Um dito da villa de Santo Antonio da Barra.....	335.533		
Um dito da freguezia da Conceição da Praia.....	800.000		
Um dito da freguezia de Pojuca.....	189.666		
Um dito do arraial da Conceição.....	700.000		
Uma Professora da freguezia da Victoria.....	402.488		
Um Professor da villa de S. Francisco.....	600.000		
Um dito da freguezia de Santa Anna da Capital.....	714.367		
Um dito da freguezia de Ouricangas.....	483.266		
Um dito da freguezia de Brotas.....	403.752		
Um dito da freguezia da Cruz das Almas.....	600.000		
Um dito da villa da Jacobina.....	600.000		
Uma Professora da Feira de Sant'Anna.....	572.480		
Um Professor da freguezia do Aporá.....	537.733		
Um dito da villa de S. Francisco.....	361.600		
Um dito do sitio do Resgate.....	570.500		
Um dito da villa de Camaviellas.....	600.000		
Um dito da freguezia do Morro do Fogo.....	166.209		
Um dito da freguezia de Santo Antonio de Jesus.....	600.000		
Um dito da freguezia de S. Felix.....	720.000		
Um dito da freguezia da Moritiba.....	600.000		
Uma Professora da freguezia da Victoria.....	244.723		
Um Professor da freguezia do Bom Jardim.....	600.000		
Um dito da freguezia da Serrinha.....	422.000		
Um dito da villa de Santa Rita.....	389.225		
Um dito da freguezia do Morro do Chapéo.....	600.000		
Uma dito da villa de Jacobina.....	600.000		
Um dito da villa do Joazeiro.....	600.000		
Um dito da freguezia do Angical.....	600.000		
Um dito da villa de Carinhamha.....	329.665		
Uma Professora da freguezia de Moritiba.....	600.000		
Um Professor da cidade de Nasareth.....	312.154		
Um dito do curato da Sé.....	698.309		
Uma Professora da freguezia da Penha.....	600.000		
Uma dita da freguezia do Pilar.....	623.818		
	38.887.250	110.020.248	641.317.671

Transportes.....		38 887:250	110.020:248	611.317:671
Uma Professora da freguezia de Sant'Anna.....		800:000		
Uma dita da villa de Caetité.....		600:000		
Uma dita da freguezia da Conceição da Praia.....		736:100		
Um Professor da freguezia da Victoria.....		464:5:0		
Um dito da villa da Barra do Rio de Contas.....		162:150		
Um dito da Capella do Almeida.....		493:920		
Uma Professora do curato da St.....		405:915		
Um Professor de 2.ª classe de Valença.....		800:000		
Um dito da villa do Pombal.....		307:301		
Um dito da freguezia de Santo Antonio além do Curino.....		527:318		
Um dito da freguezia de Jesus Maria e José da Igreja Nova.....		358:619		
Um dito da cidade de Valença.....		334:103	45.377:256	
PENSIONISTAS				
Viuva e filhas do Brigadeiro José Eloy Pessoa da Silva.....	Lei n. 119	720:000		
Theotonio José Ferreira.....	" " 131	100:000		
D. Clara Ferreira Cozar de Andrade, filha de Casemiro Ferreira Cozar	Idem	62:500		
D. Silvina Ferreira Cozar Teixeira.....	Idem	62:500		
D. Clara Cozar de Andrade.....	Idem	62:500	1.007:590	156.405:094
§ 6.ª Vaccina e Fontes Thermaes				
Um Director do Instituto.....	Reg. de 14 de Novembro de 1861	1.200:000		
Quatro Commissarios Vaccinadores Municipaes.....	Idem	4.000:000		
Um Escripturnario.....	Lei n. 990	1.000:000		
Um Porteiro.....	Reg. de 14 de Novembro de 1861	400:000		
Um Vaccinador do municipio de Maragogipe.....		300:000		
Um " " de Cachoeira.....		200:000		
Um " " de Santo Antonio.....		600:000		
Um " " de S. Francisco.....		150:000		
Um " " de Ilheus.....		100:000		
Um " " de Porto Seguro.....		300:000		
Um " " de Valença.....		300:000		
Um " " de Santarem.....		100:000		
Um " " da Villa da Barra.....		150:000		
Um " " de Camamó.....		300:000		
Um " " da Feira de Sant'Anna.....		300:000		
Um " " do Tucano.....				
		9.400:000		797.723:675

Orçada em menos de 20:000 que no anno anterior, por ter sido augmentada com 20:000 annuaes a gratificação do vaccinador da villa da Barra, e diminuida de 50:000 tambem annuaes a do da villa Nova da Rainha.

Transportes.....		9.400.000	797.722.675
Um	Vacinação do Município de Camisão.....	100.000	
Um	" " de Santa Izabel.....	100.000	
Um	" " de Inhambupe.....	200.000	
Um	" " de Alcobaca.....	100.000	
Um	" " de Alagoinhas.....	300.000	
Um	" " de Minas do Rio de Contas.....	200.000	
Um	" " de Jequiricá.....	100.000	
Um	" " de Barcellos.....	200.000	
Um	" " de Marahú.....	120.000	
Um	" " de Campo Largo e Santa Rita.....	300.000	
Um	" " de Nazareth.....	300.000	
Um	" " do Conde.....	150.000	
Um	" " de Villa Vicosa.....	100.000	
Um	" " de Itapicuru.....	200.000	
Um	" " de Belmonte.....	100.000	
Um	" " de Itaperica.....	100.000	
Um	" " da Villa Nova da Rainha.....	100.000	
Um	" " da Mata.....	300.000	
Um	" " de Caravelas.....	200.000	
Um	" " de Abrentes.....	300.000	
Um	" " de Jaguaripe.....	150.000	
Um	" " do Pombal.....	100.000	
Um	" " de Monte Santo.....	100.000	
Um	" " de Canavieiras.....	100.000	
Um	" " da Barra do Rio de Contas.....	100.000	
Um	" " de Macaúbas.....	200.000	
Um	" " de Caetité.....	150.000	
Um	" " de Jacobina.....	150.000	
Um	" " da Abbadia.....	200.000	
Um	" " de Monte Alegre.....	100.000	
Um	" " de Cayrú.....	300.000	
Um	" " de Carinhanha.....	200.000	
Um	" " de Monte Alto.....		
Um	" " dos Lençóis.....	150.000	
Um	" " da Purificação.....	100.000	
Um	" " de Santo Antonio da Barra.....	120.000	
Um	" " de Taperoá.....	200.000	
Um	" " de Chique-Chique.....	100.000	
Um	" " do Urubú.....		
Um	" " do Joazeiro.....	150.000	
Um	" " de Pilão Arcado.....	100.000	
Um	" " de Geremoabo.....	100.000	
Um	" " de Santa Cruz.....		
Um	" " de S. José de Porto Alegre.....	120.000	
		15.960.000	797.722.675

Transportes.....		400:000	34 500:000	817.482:675	
Para as demais despesas do Estabelecimento.....		600:000	1.000:000	35.500:000	
§ 8.º Hospital dos Lazares					Nesta verba não houve alteração.
Vencimento do Medico.....	Leis ns. 196 e 627	1.000:000		18.000:000	
Subvenção do Hospital.....		17.000:000			
§ 9.º Presos Pobres					Orçada em menos 37:178 que no orçamento anterior, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.
Sustento, vestuario, curativo e condução de presos.....				67.623:430	
§ 10. Casa de Prisão com Trabalho					Orçada em menos 12.836:273 do que no orçamento anterior, por se ter calculado para mais 800:000, augmento de vencimento que teve o Medico, e para menos rs. 13.636:273, por ter sido reduzido o numero dos guardas, extinto o logar de commandante dos mesmos, diminuida a gratificação do accendedor da iluminação, visto ser esse logar hoje exercido por um enfermeiro, e tambem reduzida a importancia para a iluminação e para as despesas diversas, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.
Um Administrador.....	Idem ns. 909 e 1241 e Reg. de 14 de Outubro de 1863.	2.400:000			
Um Ajudante do mesmo.....	Idem, idem, idem.	1.400:000			
Um Escrivão.....	Idem, idem, idem.	840:000			
Um Capellão.....	Leis ns. 909 e 1166 e Regulamento idem.	1.200:000			
Um Medico.....	Idem ns. 909, 1832 e 1201, e Reg. idem.	2.000:000			
Doze Guardas á 500:000 cada um.....	Idem ns. 909 e 1246 e Reg. idem.	6.000:000			
Tres Enfermeiros, idem, idem.....	Idem, idem, idem.	1.500:000			
Gratificações a um que serve de 1.º Enfermeiro, e que accende a iluminação.....	Actos de 17 de Novembro de 1870, e 10 de Nov. de 1871.	510:000			
Um Mestre da officina de marceneiro.....	Leis ns. 909 e 1246, e Reg. de 14 de Outubro de 1863.	360:000			
Um Mestre da officina de sapateiro.....	Idem, idem, idem.	360:000			
Um Mestre da officina de charuteiro.....	Idem, idem, idem.	360:000			
Um Collaborador.....	Idem, idem, idem.	730:000			
Um Barbeiro.....		292:000	17.952:000		
Para a iluminação a gaz.....		3.540:198		22.546:388	
Despezas diversas.....		1.048:190	4.588:388		
§ 11. Força Policial					Orçada em mais 82:126:450 que no anno passado, por se ter incluido de mais as parcelas abaixo declaradas, a saber: 5:139:900, resultado de differenças para mais e para menos havidas por engano no orçamento anterior, nos calculos do soldo, gratificação e etapa dos officiaes, no
Soldo dos Officiaes.....	Lei n. 1121.	22.800:000			
Gratificação dos mesmos.....	" "	7.560:000			
Etapa dos mesmos.....	" "	10.800:000			
		41.160:000		961.146:493	

Transportes.....		41.100:000		961.146:493	
Forragens para os cavallos dos Officiaes.....	Lei n. 121	2.418:000			das forragens para os cavallos dos mesmos, no soldo e etapa das praças de pré, e nas forragens dos cavallos dos mesmos, 13:981:565 para armamento e equipamento, 311:502 para custeamento, 125:804 para medicamentos e despesas do hospital, 1:578:333 para compra e aluguel de cavallos, 1:605:394 para transporte de praças, 168:273 para aluguel de casas para quartéis, 841:782 para luzes e agua, e 339:232 para despesas diversas, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios, e mais 116:160 para os forçados, 59:258:677 para a companhia da Guarda Urbana: tendo-se procedido para o fardamento, armamento e equipamento desta a um calculo proporcional ao que se fez para o Corpo Policial, e para menos 1:340:172 de fardamento, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.
Soldo das praças de pré.....	" "	163.536:500			
Etapa.....	" "	100.895:000			
Fardamento.....		18.984:988			
Forragens para os cavallos.....		9.835:000			
Forçados em serviço do quartel.....		350:400			
Armamento e equipamento.....		14.481:835			
Custeamento do Corpo.....		1.538:806			
Medicamentos e despesas do hospital.....		2.524:206			
Compra e aluguel de cavallos.....		5.485:069			
Transporte de praças.....		2.649:145			
Aluguel de casas para quartéis.....		4.486:482			
Luzes e agua.....		4.193:633			
Despesas diversas.....		1.661:624	464.280:708		
GUARDA URBANA					
Lei n. 1206 e acto de 24 de Setembro de 1872					
Soldo dos Officiaes.....		2.160:000			
Gratificação.....		600:000			
Etapa.....		1.080:000			
Forragens para o cavallo do Commandante.....		288:000			
Soldo das praças de pré.....		21.608:000			
Etapa.....		29.127:000			
Fardamento.....		2.493:420			
Armamento e equipamento.....		1.902:257	59.258:677	523.539:385	
§ 12. Passeio Publico					
Custeamento, embelezamento e conservação.....		6.090:000			
Iluminação e seu accendedor.....		1.986:116		7.986:116	Orcada em mais 472:572 que no anno anterior, por se ter calculado de mais essa quantia para a iluminação, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.
§ 13. Festividade do dia Dous de Julho					
Para a dita festividade.....				2.000:000	Nesta verba não houve alteração.
				1.494.671:934	

Transporte.....				1.642.304 ⁹⁹⁴	
§ 18. Cemiterios Publicos					
Um Administrador do Cemiterio do Bom Jesus.....	Ordens de 21 Junho a 8 de Julho de 1872.	580 ⁰⁰⁰			
Despezas diversas inclusive serventes.....		3.124 ¹³⁰		3.704 ¹³⁰	Orçada em mais 1.976 ²³⁷ do que no orçamento anterior, em virtude do augmento de pessoal e diarias do mesmo, segundo as ordens citadas, e do acrescimo de despezas diversas regulado pelo que se despendeu no ultimo exercicio.
§ 19. Illuminação Publica					
Um Engenheiro Fiscal da illuminação da Capital.....	Acto de 24 de Julho de 1868.	2.400 ⁰⁰⁰			
Um Ajudante.....	Idem.	1.200 ⁰⁰⁰			
Um dito.....	Acto de 28 de Maio de 1870.	1.200 ⁰⁰⁰	4.800 ⁰⁰⁰		Orçada em menos 7.006 ³⁷⁶ do que no anno anterior, não obstante o augmento que tem havido de combustores, por se ter calculado na razão do cambio de 26 %, a illuminação da Capital,
Para a illuminação da Capital.....		157.319 ⁰⁰⁵			
Para a illuminação da Cachoeira e S. Felix.....		7.200 ⁰⁰⁰			
Para a de Santo Amaro.....		3.700 ⁰⁰⁰			
Para a de Maragogipe e Nazareth.....	Lei n. 1131.	7.200 ⁰⁰⁰	175.419 ⁰⁰⁵	180.219 ⁰⁰⁵	
§ 20. Aceio e Limpeza da Cidade					
Com o aceio e limpeza da Cidade.....	Lei n. 1131, acto de 4 de Janeiro, de 1871, e lei n. 1246.			44.000 ⁰⁰⁰	Orçada em menos 6.000 ⁰⁰⁰ do que no orçamento anterior, de accordo com a lei n. 1246.
§ 21. Eventuaes					
Para despezas eventuaes.....	Leis 1131 e 1246.			8.000 ⁰⁰⁰	Orçada sem alteração alguma, de accordo com a lei n. 1246.
§ 22. Exercicios Findos					
Para Bernardino José de Queiroz, gratificação relativa ao semestre de Janeiro a Junho do anno de 1871, por ter leccionado a mais de noventa alumnos.....		40 ⁰⁰⁰			
Para Ignacio Francisco Rodrigues, restituição do imposto de espiritos fortes e casas de negocio, de 1870 a 1871, que indevidamente pagou na Meza de Rendas Provinciaes.....		67 ²⁰⁰			
Para Augusto Mendes de Moura, aluguel da casa que serve de quartel em Taperoá, de Janeiro a Junho de 1872.....		36 ⁰⁰⁰			
Para Luiz Alves Pereira dos Santos, fardamento que quando guarda de Policia venceu do 1.º de Janeiro de 1871 a Junho de 1872.....		16 ⁵⁸⁶		159 ⁸⁷⁸⁶	
				1.878.477 ⁹¹⁵	

Transporte.....				1,878,447,915	
§ 23. Juros e amortização do empréstimo contratado com a Sociedade Commercio e os negociantes Brandão y Irmão					Orçada em menos 6.000\$000 que no orçamento anterior, por ter de diminuir a importancia dos juros, em virtude do resgate das apolices, segundo o contracto respectivo.
Juros de 1980 apolices provinciales de 500\$000 cada uma, no 1.º semestre de 1873 a 1874 e de 1700 no 2.º semestre do mesmo exercicio	Leis 1131 e 1246, e contracto respectivo	56.100\$000			
Resgate de 230 apolices da divida provincial 500\$000 cada uma.....		110.000\$000		166.100\$000	
§ 24. Obras Publicas					Orçada em menos 33.235\$510 que no orçamento anterior, de accordo com a lei n. 1246.
Um Director das Obras Publicas.....	Acto de 24 de Julho de 1868	4.000\$000			
Cinco Engenheiros de districtos a 3.000\$000.....	Idem	18.000\$000			
Um dito para coadjuvar os trabalhos scientificos da Repartição.....	Ordem de 2 de Setembro de 1867	1.200\$000			
Dois Desenhistas a 1.000\$000.....	Acto de 24 de Julho de 1868	2.000\$000			
Um Desenhista ajudante do Engenheiro do 3.º districto.....	Ordem de 14 de Março de 1867	600\$000			
Um idem, idem, do 5.º districto.....	» de 30 de Setembro de 1867	800\$000			
Um Secretario Archivista.....	Acto de 24 de Julho de 1868	1.200\$000			
Um Amanuense.....	Idem	800\$000			
Um Porteiro Continuo.....	Idem	600\$000			
Um Almoxtarifé.....	Idem	2.000\$000			
Um Architecto.....	Regulamento de 30 de Outubro de 1866	1.800\$000			
Um Apontador geral das obras.....	Officio da Directoria de 2 de Maio de 1871	1.642\$500			
Para obras, ajudas de custo, etc.....			34.642\$500 165.357\$533	200.000\$000	
§ 25. Instituto Agricola					Orçada em menos 5.600\$566 que no anno anterior, de accordo com a lei n. 1246.
Para o Instituto Agricola.....				20.000\$000	
Sociedade Libertadora Sete de Setembro					E' orçada em mais 7.261\$119 que no anno anterior, tendo-se tomado por base a importancia illiquida de rs. 23:308\$099 que foi arrecadada no exercicio de 1871 a 1872, e da qual foram deduzidas as percentagens; que por tal arrecadação competiram aos empregados da Meza e das Collectorias, na importancia de 2.978\$566: por já estarem orçadas em logar proprio com as demais percentagens, na verba de Thesouraria. 18
Dois por cento addicionaes ao imposto de meia siza de escravos.....	§ 9.º art. 2.º da lei n. 1131			20.927\$533	
				2,284.005\$448	

DEMONSTRATIVO da arrecadação realizada pela Mesa de Rendos Provinciaes da Bahia durante o 1.º semestre do anno financeiro de 1872 a 1873.

Art. 1. ^a		LEI N. 1246 DE 27 DE JUNHO DE 1872	RENDA					TOTAL		DIFFERENÇAS		OBSERVAÇÕES
			Não lançada	Lançada	Dívida activa	Collectores	Exportação	1872 e 1873	1871 e 1872	Para mais	Para menos	
1. ^a	Dívida activa.				43.612\$169	61\$200		43.673\$149	41.872\$826	1.800\$323		
2. ^a	Saldo de liquidação de legados		26.006\$617					26.006\$617	61.200\$152		35.193\$535	
3. ^a	Despesa urbana			50.817\$708				50.817\$708	24.463\$924			
4. ^a	Dívidas de títulos e provisões		2.724\$296					2.724\$296	17\$591			
5. ^a	Descontos das receitas provinciais		3.067\$900					3.067\$900	3.808\$504			
6. ^a	Matriculas de culas e condutas		196\$000					196\$000	27\$000			
7. ^a	Valia por restituição de leis e regulamentos		1.729\$011					1.729\$011	3.418\$135		1.689\$124	
8. ^a	Produto líquido das vendas de bens de raiz e lavadas a prova		675\$222					675\$222	1.302\$955		627\$733	
9. ^a	Premia de loterias recolhidas a thesauraria e não arrecadadas		61\$500					61\$500				
10. ^a	Meia riza de escravos		8.756\$500					8.756\$500	5.246\$210			
	2 por cento adicional applicado ao fundo de emancipação		3.414\$500					3.414\$500	3.454\$500			
	Diversos generos						23.380\$518	23.380\$518	15.174\$424	8.206\$094		
	Alugados						12.680\$278	12.680\$278	12.894\$710		1.214\$432	
	Moedas						15.108\$592	15.108\$592	15.886\$943		878\$351	
	Couras						28.716\$850	28.716\$850	21.773\$534	6.943\$316		
11. ^a	2 por cento sobre as drapachos de generos do paiz livres de direitos de exportação						1.720\$304	1.720\$304	1.504\$014			
	Idem idem dos generos de outras provincias						21.542\$229	21.542\$229	29.729\$000		8.186\$771	
12. ^a	1 por cento sobre diamantes naziado de 3-63000 a oitavo e meio por cento sobre o carbonato						2.472\$406	2.472\$406	5.514\$415		3.042\$009	
13. ^a	3 por cento sobre a escarva exportada						61.992\$498	61.992\$498	63.868\$741		1.876\$243	
14. ^a	1 real por kilograma de todo o genero exportado a piaz						37.092\$100	37.092\$100	9.608\$310	27.493\$790		
15. ^a	1 real por cada libra de bens de raiz e 1 e meio por cento sobre quaisquer outros						5.782\$115	5.782\$115	6.914\$013		1.131\$898	
16. ^a	1 por cento sobre a aliquota de escripturas e outras commissões etc.						57.784\$308	57.784\$308	36.368\$200	21.416\$108		
	6 por cento sobre toda a rapé vendida na Provincia		53.794\$800				8.012\$110	8.012\$110	9.792\$210		1.780\$100	
	Idem idem sobre todo o rapé vendido na Provincia						168\$740	168\$740	28\$000			
	Aguardente											
	Fumo											
	Cacha											
	Cacha											
17. ^a	6 por cento sobre											
	Algodão			180\$000				3.300\$000	13.736\$223	10.436\$223		
18. ^a	30\$000 por cada alambique							143.647\$398	88.791\$340	54.856\$058		
19. ^a	10 por cento sobre premias de loterias de 400\$000 inclusive para cima		4.410\$000					103.210\$113	103.210\$113	21.232\$214		
20. ^a	25\$000 por cabeça de gado vacum morto e exposto a venda		33.645\$000					11.242\$232	11.242\$232		1.288\$509	
21. ^a	5\$ por cada caixilha ou taboleiro em que pelas ruas se vender generos		2.305\$000					2.599\$705	2.599\$705		7.611\$134	
22. ^a	5\$000 por cada gambelão escravo.		2.305\$000									
23. ^a	6\$000 por folha de rizada.		300\$000									
24. ^a	20\$000 por carroças tiradas por animaes e 10\$000 pelas tiradas á mão		300\$000									
25. ^a	10\$000 por escriptorio nro. commercial.		5.595\$000									
26. ^a	10\$000 por escravo que na capital exercer officio mechanico.			270\$000								
27. ^a	400\$00 por cada bilhar			1.610\$000								
28. ^a	20\$000 por cada carro particular ou de aluguel, 5\$000 por carro futebre de 1. ^a ordem, 30\$000 de 2. ^a e 20\$000 de 3. ^a			440\$000								
29. ^a	50\$000 de imposto adicional sobre botica e quaisquer curas de hospedaris											
30. ^a	4\$000 sobre caros em que se vender espinhas fortes inclusive os calas											
31. ^a	5\$ por casas em que se vender mudeiros, obras de al. e de. curtiços, sapateiros e marceneiros etc.											
32. ^a	1.000\$00 por cada corsa e 30\$000 por pessoa que vender bilhetes de loterias de outras provincias											
33. ^a	200\$000 por escravo despatchado para fora da Provincia		28.000\$000									
34. ^a	200\$000 por escravo restituido ao proprietario		200\$000									
35. ^a	30\$000 por alvarenga e lacha que se empregarem em igual serviço			2.310\$000								
36. ^a	50\$000 por taxa de oitavo ou que pelas ruas se vender joias.											
37. ^a	Fedação de potes e estradas.											
38. ^a	500\$000 por pessoa que negociar em compra e venda de escravos											
39. ^a	2 por cento sobre o valor dos contratos que versarem sobre bens de raiz.											
40. ^a	150 réis por cada tonelada de carvão de pedra que estiver em deposito											
41. ^a	Reposições e restituições											
42. ^a	Alcance de Collectores											
43. ^a	Bens do evento											
44. ^a	Receita eventual											
	Despesa da Fazenda.		2.300\$412									
			183.169\$391	132.242\$000	43.612\$169	61\$200	473.099\$382	812.187\$730	692.302\$761	197.396\$777	73.815\$669	

DEMONSTRATIVO da arrecadação realizada pela Mesa de Rendos Provinciaes da Bahia durante o anno financeiro de 1871 a 1872.

Art. 2. ^o LEI N. 1151, DE 17 DE JUNHO DE 1870		RENDA						TOTAL		DIFERENÇAS		OBSERVAÇÕES
		Não lançada	Lançada	Dívida activa	Collectorias	Exercício	Exportação	1871 a 1872	1870 a 1871	Para mais	Para menos	
1. ^o	Diária activa posterior ao 3. ^o de julho de 1870	8	8	65,263,007	137,882	8	8	65,101,100	65,263,007	8	21,809,907	
2. ^o	Sellos de herança e legado	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
3. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
4. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
5. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
6. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
7. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
8. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
9. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
10. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
11. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
12. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
13. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
14. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
15. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
16. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
17. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
18. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
19. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
20. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
21. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
22. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
23. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
24. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
25. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
26. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
27. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
28. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
29. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
30. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
31. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
32. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
33. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
34. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
35. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
36. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
37. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
38. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
39. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
40. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
41. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
42. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
43. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
44. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
45. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
46. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
47. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
48. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
49. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
50. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
51. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
52. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
53. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
54. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
55. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
56. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
57. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
58. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
59. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
60. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
61. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
62. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
63. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
64. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
65. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
66. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
67. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
68. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
69. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
70. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
71. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
72. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
73. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
74. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
75. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
76. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
77. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
78. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
79. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
80. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
81. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
82. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
83. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
84. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
85. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
86. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
87. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
88. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
89. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
90. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
91. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
92. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
93. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
94. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
95. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
96. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
97. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
98. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
99. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
100. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8	8	80,019,007	80,019,007	8	8	
101. ^o	Imposto sobre	80,019,007	80,019,007	8	8	8						

RELATORIO

DO

Coronel Commandante do Corpo de Policia

1 8 7 3

Alm. e Exm. As.



EXPEDINDO com o preceito imposto pelo art. 149 do Regulamento de 10 de Março de 1859, passo a dar conta a V. Ex. das occorrenças havidas no Corpo no anno proximo passado de 1872.

DA ORGANISAÇÃO DO CORPO

Até 30 de Junho, e de accordo com a Lei n. 1121 de 6 de Junho de 1870, conservou o Corpo a organização decretada de um estado maior e menor, uma secção de Cavallaria e seis companhias de Infantaria, sendo d'estas, tres especialmente para o serviço do centro da Provincia, com o completo de 900 praças, como se vê do mappa, por copia, sob n. 1.

A Lei n. 1206 de 13 de Maio, fixou, no art. 1.º para o anno de 1872 á 1873, o mesmo numero de praças; no art. 2.º autorizou o Governo a distribuir a força como entendesse mais conveniente ás necessidades da Provincia; e no art. 3.º deu autorização para dar nova organização ao Corpo, e a crear uma Guarda Urbana para o serviço propriamente da Capital, se assim julgasse mais conveniente sem exceder o numero fixado de 900 praças.

Para este fim fizeram-se os respectivos trabalhos, que foram entregues á

mero de 900 praças não satisfazia ás necessidades do serviço, como demonstrei em meu anterior relatório.

O mappa n. 5 dá conhecimento de que até 31 de Dezembro o estado effectivo do Corpo era de

766

Sendo:

No serviço interno e externo do quartel e serviço permanente	211	
Em destacamentos e diligencias	452	
Doentes e licenciados	37	
Sentenciados, para sentenciar, e presos de correção	21	
Promptos inclusive o estado maior e menor	45	766

Os mappas ns. 6 e 7 demonstram o serviço interno, externo, e permanente e os destacamentos e diligencias.

Por occasião das eleições seguiram em diligencias especiaes os seguintes officiaes:—capitão José Maria da Silveira, para o Remanso, passando depois para Clique-chique, e tanto n'aquelle como n'este ponto aonde servia como Delegado, prestou importantes serviços á ordem publica, observando fielmente as instruções do Governo:—capitão Antonio Joaquim de Souza Braga, na Cidade da Cachoeira, prestou igualmente bons serviços:—o tenente Antonio Pedreira Franca, na villa do Camisão, aonde tambem exerceu o cargo de Delegado, portou-se sempre bem, preenchendo satisfactoriamente as recommendações do Governo.

A's instruções dadas pelo Governo, e ao modo por que os officiaes á quem me refiro as comprehendiram e executaram, se deve o não apparecimento das desordens que se annunciavam nos mencionados logares.

Recommendo, portanto, á consideração de V. Ex. estes officiaes, não devo esquecer os demais que, se não foram encarregados de commissões especiaes, não deixaram todavia de concorrer para que fosse mantida, em toda sua plenitude, a ordem publica, não só os existentes n'esta Cidade, como os destacados em differentes pontos da Provincia.

va, não só as praças de pret, bem assim a todos os empregados publicos, reduzia-se o dos officiaes, como se verifica comparando-se a tabella actual com a de 1863.

Em face do que fica expendido, eu peço a V. Ex. seu valioso concurso para que os vencimentos dos officiaes sejam regulados pela tabella que junto offereço sob n. 9; porquanto os officiaes d'este Corpo não devem ser menos aquiloados do que os do Exercito, attendendo-se a que o seu serviço é muito mais pesado e de mais responsabilidade do que o prestado pelo official do Exercito.

FARDAMENTO

Em cumprimento da ordem da Presidencia comprou-se fazendas para mil fardamentos, que se estão manufacturando, por estar ja vencido o anno de 1871 e a ultimar-se o de 1872.

O numero não é sufficiente para dois annos; mas, attenta a urgencia e o estado dos cofres, foi que se ordenou somente esta quantidade.

Não obstante faltam ainda 332 capotes, de que espera-se amostras da Europa; panno carmezim, que mandou-se vir da Corte, por não haver neste mercado; os bonets, que tambem por falta do mesmo panno não puderam ficar concluidos, e uma parte do calçado, que deve ser agora entregue ao Corpo.

No meu anterior relatorio lembrei o restabelecimento da Caixa de fardamento e a continuação da pratica, então seguida, de fazer-se as encomendas para a Europa; porque não só havia economia no preço, mas tambem conveniencia para o Corpo, por serem as praças fardadas nas respectivas datas e com fazenda de boa qualidade.

Em officio que dirigi a Presidencia no 1.º de Outubro dando conta da compra das fazendas, tractei tambem do assumpto e indiquei a criação da Caixa, e que o meio de preparar fundos para as encomendas era tirar-se no pré do Corpo a consignação marcnda para esse fim: o que poderia começar do 1.º de Janeiro d'este anno, uma vez que a Presidencia assim entendesse conveniente.

E como não houvesse ainda solução, eu aguardo que V. Ex. apreciando devidamente as razões expendidas e o que a respeito se tem dado, dignar-se-ha providenciar como julgar melhor.

No meu relatório do anno passado calculei que os cavallos pelo trato que recebiam, se tornassem em estado de prestar serviços, por estarem já em bom estado, e quasi isentos do mal que soffriam; mas não aconteceram assim, devido ao estado da cavalhariga como depois verificou-se, por não ser convenientemente ventilada.

Os cavallos viviam em um continuo suar: o que concorreu extraordinariamente para seu enfraquecimento,

Havendo, porém, V. Ex. determinado, no corrente mez o melhoramento de que precisa a mesma cavalhariga, bem assim a venda dos cavallos inutilizados, deve esperar-se que os existentes melhorem e os que vierem em substituição não soffram.

RECEITA E DESPEZA

O Corpo recebeu da Thesouraria Provincial do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro quatrocentos e treze contos quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e nove reis, e despendeu quatrocentos e treze contos cento e cincoenta e sete mil seis centos e quinze reis.

Deixa de ser apresentado o balancete com a classificação da despesa, por não ter-se ainda liquidado as contas das tres companhias do centro: todavia já recolheu o Corpo á Thesouraria Provincial a quantia de duzentos mil reis e tem ainda de recolher um saldo de cento e setenta e sete mil cento e noventa e quatro reis, logo que estejam concluidos os exames do mez de Dezembro.

QUARTEL

E', como tenho feito ver em meus relatórios anteriores, acanhadissimo para acomodar o Corpo, principalmente havendo um hospital e uma cavalhariga.

O hospital seria de conveniencia mudar-se, porque me parece inconveniente continuar elle no mesmo edificio, havendo á pouca distancia, uma cavalhariga, alem de que lhe faltam as condições indispensaveis á boa hygiene,

PLANO da reorganisação do Corpo de Policia da Provincia da Bahia

N. 1.

CLASSIFICAÇÃO

	ESTADO MAIOR E MENOR									OFFICIAES			INFERIORES			Cabos	Soldados	Ferreiro	Coneleiros	TOTAL
	Coronel Com. Geral	Major	Tenente ajudante	Tenente secretario	Tenente Quartel-mestre	Tenente Cirurgião	Alfres Cirurgião ajudante	Sargento ajudante	Sargento Quartel-mestre	Concetta-mór	Capitães	Tenentes	Alfres	1.º Sargentos	2.º Sargentos	Ferreiros				
Estado maior e menor.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1										10
Primeira Companhia.....											1	1	2	4			8	142	2	160
Segunda Companhia.....											1	1	2	4			8	142	2	160
Tercera Companhia.....											1	1	2	4			8	142	2	160
Quarta Companhia.....											1	1	2	3		1	8	110	2	128
Quinta Companhia.....											1	1	2	4			8	110	2	128
Sexta Companhia.....											1	1	2	3		1	8	110	2	128
Secção de Cavallaria.....													1			1	2	24	1	26
Somma.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	13	22		3	50	777	1	900

O Commandante Geral,

João Maria Ferreira,

QUADRO da reorganisação do Corpo de Polícia da Bahia

2

QUARTEL NA MOURARIA 26 DE SETEMBRO DE 1872	ESTADO MAIOR E MENOR												OFFICIAES INFERIORES					COMPANHIA DE CAVALLARIA										GRANDE TOTAL	Cavallos								
	Coronel Com. Geral.	Major	Tenente Adjuncto	Tenente Quartel-mestre	Tenente Secretario	Alfere Archista	1º Medico	1º Cirurgião	Sargento Adjuncto	Sargento Quartel-mestre	Mestre de musica	Corpeteiro mór	Mozicos	Capitães	Tenentes	Alfere	Primeiros Sargentos	Segundos ditos	Forais	Cabos	Aspexadas	Soldados	Corpeteiros	TOTAL	Tenente	Alfere	1º Sargento			2º dito	Forail	Cabos	Aspexadas	Soldados	Clarim	Ferrador	TOTAL
ESTADO COMPLETO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	32	6	6	12	6	12	6	48	48	528	12	728	1	1	1	1	1	4	4	40	1	1	55	783	70

CLASSIFICAÇÃO DA FORÇA														Capitães	Tenentes	Alfetes	1.º Sargentos	2.º ditos	Fortais	Cabos	Aspexados	Soldados	Condutores	Clarim	Ferrador	TOTAL	
Estado maior.....																											8
Estado menor.....																											36
COMPANHIA	Primeira.....	1	1	12	1	12	1	8	8	88	12															114	
	Segunda.....	1	1	12	1	12	1	8	8	88	12															114	
	Terceira.....	1	1	12	1	12	1	8	8	88	12															114	
	Quarta.....	1	1	12	1	12	1	8	8	88	12															114	
	Quinta.....	1	1	12	1	12	1	8	8	88	12															114	
	Sexta.....	1	1	12	1	12	1	8	8	88	12															114	
	Cavallaria.....		1	1	1	1	1	4	4	40										1	1					56	
Semma.....														6	7	13	7	13	7	52	52	568	12	1	1		783

O Comandante Geral,

Joaquim Maurício Ferreira.

Mappa explicativo do movimento do pessoal do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1872

(N.º 2)

QUARTEL NA MOURARIA 31 DE JANEIRO DE 1873

ESTADO MAIOR E MENOR										OFFICIAES			INFERIORES			SECÇÃO DE CAVALLARIA												
Coronel commandante geral	Major	Tenente ajudante	Tenente secretario	Tenente quartel mestre	Tenente cirurgião mór	Alfere cirurgião ajudante	Sargento ajudante	Sargento quartel mestre	Comissario mór	Capitães	Tenentes	Alfere's	1.º sargentos	2.º ditos	Fabrica	Cabos	Soldados	Corpeteiros	Total de infantaria	Alfere's	Fornet	Cabos	Soldados	Fabrica	Total de cavallaria	Total dos dous arma's	Tenente aggregado	Grande total
Existiam no 1.º de Janeiro de 1872	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	10	2	3	48	625	12	711	1	1	2	20		24	705	1	706
ENTRADAS																												
Officiaes nomeados												1							1							1		1
Promevidos			1											4	11	8			11							14		14
Praços enajenados																	115		115				5		5	120		120
Apresentados de deserção																	5		5							5		5
Transferidos																	8		8	1			4	1	6	14		14
Sommas das entradas			1									1		4	3	9	128		113	1			9	1	11	154		154
Sommas	1	1	1	2	1	1	1	1	1	6	6	13	19	4	6	56	751	12	884	2	1	2	29	1	35	919	1	920
SAIDAS																												
Officiaes demittidos			1																1							1		1
Promevidos																	4	10	14	1						1	15	15
Aposentados													2				1		6							6		6
Transferidos												1					4		5				8		8	13		13
Baixa por tempo completo													1				13		14				2		2	16		16
Dita por incapacidade physica													1				3		5							5		5
Dita por ordem do Governo																	1	12	13							13		13
Dita por mau comportamento																	28	2	30							30		30
Com passagem para a Companhia de Urbanos																	13		13							13		13
Excluidos e remettidos para as prisões publicas																	4		4							4		4
Dita por deserção																	2	9	11							11		11
Dita por fallecimento																1	1	21	26							26		26
Por serem entregues ao firo commum																	1		1							1		1
Sommas			1									1	4		1	8	126	2	143	1			10		11	154		154
Existiam em 31 de Dezembro de 1872	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	15	4	5	58	625	2	741	1	1	2	19	1	24	765	1	766

474, 475

© 1999 by the American Psychological Association 0893-3200/99/\$12.00 DOI: 10.1037/0893-3200.13.4.561

MAPPA estatístico criminal.

(N.º 8)

QUARTEL NA MOERARIA 31 DE JANEIRO DE 1873.		Officiaes superiores	Capitães	Subalternos	Inferiores	Cabos, soldados e corneteiros	TOTAL
Presos por differentes motivos.				1	14	285	300
JULGADOS EM PROCESSO PELO FORO COMMUM	Por ferimento e offensas physicas					1	1
	Absolvidos por falta de provas					1	1
JULGADOS EM PROCESSO PELO FORO MILITAR	Por deserções					4	4
	Por insubordinação e desobediencia					9	9
	Por ferir seu camarada					1	1
	Por fuga de presos					2	2
	Absolvidos por falta de provas					1	1
SOMMA.						19	19
Punidos correccionalmente.				1	14	266	281
Somma geral				1	14	285	300

O Commandante Geral, Joaquim Mauricio Ferreira.

MAPPA explicativo do movimento da Cavallhada do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1872

(N. 10)

QUARTEL NA MOITARIA 31 DE JANEIRO DE 1873		Fora da Capital	NA CAPITAL		TOTAL
			No Quartel	Em diferentes destinos	
Existiam no 1.º de Janeiro de 1872.....		2	28	8	38
Entraram.....			2		2
SOMMA.....		2	30	8	40
SAÍDAS	Arrematados.....				
	Mortes.....		4		4
	SOMMA.....		4		
Existiam em 31 de Dezembro de 1872.....		2	28	6	36

O Commandante Geral, Joaquim Mauricio Ferreira.

RELATORIO

DO

PROVEDOR DA QUINTA DOS LAZAROS

1873

Dinheiros



o entregar-vos a administração d'este estabelecimento, é do nosso dever informar-vos do estado de seus negócios, do andamento da sua gerencia durante o biennio que finda, das occurrencias que appareceram, dos melhoramentos que podemos realisar, e mesmo das reformas que julgamos necessarias quer quanto a seus estatutos, quer quanto a creação n'este local de outras instituições humanitarias que, prestando serviço publico, tornem verdadeiramente aproveitados os dinheiros que a Província despende com este estabelecimento, e os seus proprios rendimentos.

Antes, porém, de principiar, não posso deixar de dar aos infelizes lazarus que n'esta casa se abrigam, e ao mesmo estabelecimento os meus sinceros parabens pela auspiciosa escolha e nomeação de tão dignos Cavalheiros que nos vão succeder, nos quaes se reconhece a maior dedicação, zelo, e caridade a par de illustrada intelligencia, e energia de boa vontade. Tão excellentes qualidades, reunidas em cada um dos dignos membros da nova Meza administrativa, bem fazem presumir e prognosticar o grão de engrandecimento, a que em breve se verá elevada esta humanitaria instituição, engrandecimentos que não podemos lhe dar apesar de toda a nossa boa vontade.

MEZA ADMINISTRATIVA

Tomou posse dos seus encargos a Meza administrativa, que hoje finda, no dia 26 de Janeiro de 1871, e pouco tempo teve a satisfação de conservar no seu seio todos os seus membros, e de contar com as luzes e dedicação de todos elles para o bom desempenho de seus deveres, e realisação de seus desejos a bem da prosperidade d'este estabelecimento.

Poucos mezes tinha de existencia, e logo se viu privada do seu illustre membro o Sr. Luiz de Farias, que, por incommodos de sua saúde, pediu exoneração, e no decurso do segundo anno tambem obteve exoneração outro prestimoso e dedicado membro o Sr. Antonio Gonçalves Gravatá; além da sentida e lamentavel perda, que soffremos com a morte do nosso digno thesoureiro o Sr. Manoel Luiz Ferreira Santos, que indo á Europa em busca de melhoramento para os seus padecimentos, lá findou a preciosa existencia, deixando á nós, como a sua digna familia, uma falta irreparavel.

Para substituir ao primeiro o Sr. Luiz de Farias, foi nomeado o Sr. Dr. Firmino Pacifico Duarte Gameleira, que muito tem concorrido para o desempenho dos nossos deveres, já com suas luzes especiaes acerca dos negocios d'este estabelecimento, e muito mais depois da infusta morte do thesoureiro, a quem substituiu por nomeação da Meza, como determinou o Governo da Provincia, porque neste encargo teve elle de desenvolver, e demonstrar uma dedicação, perspicacia, e zelo inexcedivel.

Quanto ao mezario, o Sr. Gravatá, que nunca foi substituido, cumpre commemorar, que bem demonstrando o interesse que tomava por este estabelecimento, do qual se affastava contra sua vontade, por motivo de molestia, offereceu em donativo para as despesas desta instituição a quantia de 200\$000.

Dos outros membros da Meza, dos quaes, o menos dedicado, além de insufficiente, sou eu, não tenho expressões com que possa devida e cabalmente louvar-lhes sua dedicação e interesse pela prosperidade d'este estabelecimento, e cuidado e promptidão com que se occuparam de tudo o que lhes era incum-

ccionando-lhe outra qualquer instituição humanitária, para o que tem tantas e tão convenientes accommodações.

A Meza, logo depois de sua posse, vendo que cada doente tinha uma banca ao pé de seu leito, e recebia para alimentação tudo o que tinha a velleidade de pedir, tratou de reformar este modo de cousas, e estabeleceu a bem da ordem, e economia do hospital uma meza edicta commum para todos os doentes, e da qual fossem apenas dispensados os que o seu estado morbido assim exigisse.

Esta determinação, porém, apesar de ter sido tomada de accordo com os conselhos do medico, e mesmo com a indulgencia que a caridade prescreve, tem encontrado resistencia pela falta de docilidade dos doentes.

Por vezes tem sido substituido o Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira, medico d'este hospital, quando, como deputado, tem ido tomar assento na Assembléa Geral Legislativa, ou obtido, como ha pouco tempo, licença do Governo.

N'estas ausencias têm sido nomeados sob proposta da Meza, e o têm substituido os Drs. João Sabino Vieira, Paulino José da Costa Chastinet, Firmino José Dorea e Manoel Pereira Espinheira que actualmente exerce este emprego. Todos estes facultativos têm cumprido satisfactoriamente seus deveres; mas limitando-se, quanto ao tratamento, como já disse, a minorar os incommodos e soffrimentos dos infelizes morpheticos.

Todos os doentes receberam opportunamente a sua quota de vestuario e roupas de cama duas vezes durante este biennio: mas a indocilidade e a falta de cuidado do enfermos têm obstado a que não tenham a duração conveniente essas roupas, e seja necessario renovel-as de vez em quando.

EMPREGADOS

São actualmente empregados n'este estabelecimento os seguintes:—o capitão Antonio José da Costa Vallier como administrador, o Revd. Fr. Antonio da Purissima Conceição como capellão, Francisco Alfredo da Rocha Macedo como escripturario, Joaquim Francisco da Purificação como enfermeiro, Rosa Joaquina de Jesus como enfermeira, Francisco das Chagas Ferreira como dispenseiro, e depois da alforria dos escravos como sacristão, Leonardo Domin-

gues do Barros como cobrador e continuo, André como cosinheiro, Danião como barbeiro, Bernardino, Antonio, Benedicto, Maria Magdalena, Zeferina e Justina como serventes e lavadeiras. No cemiterio estão empregados os seguintes: José Raymundo de Brim como zelador, e cinco coveiros. Todos estes empregados merecem louvores pela sua dedicação, zelo e exacta observancia de seus deveres respectivos.

Os vencimentos de cada um dos referidos empregados ver-se-ha da tabella annexa.

Tratando dos empregados, é conveniente communicar-vos as occurrencias que se deram acerca do ex-administrador major João da Costa Carvalho, cuja demissão se viu a Meza não dura necessidade de solicitar do Governo da Provincia. Logo ao encetarmos a nossa administração, encontramos esse empregado desprestigiado pelos doentes, e mesmo pelos escravos então existentes neste estabelecimento; factos de desordem se deram por vezes, que me obrigaram a comparecer, e até implorar da autoridade superior sua coadjuvação, e meios de fazer respeitar a autoridade d'esse empregado; queixas foram apresentadas á Meza pelos enfermos acerca do máo tratamento, de que se resentiam.

A Meza, sempre desejosa de sustentar a autoridade e respeito devidos ao administrador, contentava-se com admoestá-lo em particular pelo seu Provedor. Entretanto o empregado, julgando-se egual em prerogativas e autoridade á Meza, como blasonava perante diversas pessoas, não queria reconhecer o que era de seu dever e interesse.

A Meza, porém, para não descer ao papel de denunciante e queixosa, principalmente de factos, que aos estranhos e indifferentes parecem pequeninos, ia fechando os olhos.

Succedendo retirar-se para a Europa o thesoureiro effectivo, e tendo de começar as suas funcções o thesoureiro interino, mandou a Meza uma commissão do seu seio examinar as contas dos diversos serviços do estabelecimento, e verificou-se um desfalque dos dinheiros recebidos pelo administrador na quantia de sete centos e tantos mil réis, além de outros desvios, e dinheiros de que o administrador, chamado perante a Meza, confessou ter lançado mão, e prometeu restituir.

A Meza, sempre no desejo de acabar o seu biennio sem demittir o empregado, se limitou em advertil-o, e concedeu-lhe trinta dias de praso para entrar com a quantia do desfalque. Passaram esses trinta dias, e mais outros dous

Principiou a Meza por não conceder que se continuasse a edificar carneiros e jazigos em qualquer parte, a arbitrio dos pertendentes. Ficou estatuido que os carneiros, que de novo se fossem edificando, fossem feitos sobre a muralha que termina a area do cemiterio, em seguimento a alguns carneiros já ali existentes, e que não se consentisse a reedificação dos que estivessem em situação differente. Creou a Meza uma commissão permanente de seu seio, que fosse sempre encarregada da execução d'essa medida. De facto já alguns carneiros têm sido concedidos sob essas condições.

Mandou a Meza tirar e organizar um mappa especial do cemiterio, que servisse de modelo e norma para a edificação dos jazigos. Organizou a Meza, depois de maduro exame e estudo, um regulamento para o cemiterio, trabalho que apresentado pela commissão respectiva, e depois de discutido, foi approvado pelo Governo da Provincia. Este regulamento, além de regularisar todo este ramo do serviço, cria uma verba, bem que por ora pequena, de receita para o estabelecimento.

Foram acabadas as obras da capella do cemiterio, e ella pintada e decorada decente e magestosamente.

Acha-se a capella provida de sino, de ornamentos e de tudo o que é necessario para o Culto Divino, respectivo aos ultimos deveres e consideração que nos ensina a nossa Santa Religião para com os mortos.

Cercou-se a capella de uma gradearia de ferro e outros ornatos que bastante a embellezam, e principiou-se a herborizar e embellezar o recinto do cemiterio.

Não se descurdou a Meza da construcção de um sumidouro, e encineradouro dos ossos humanos: consultou a este respeito o Exm. Prelado Diocesano, e pela necessidade urgente de fazer outras obras, tem a Meza adiado a realisacão d'esta, da qual em breve principiaria a occupar-se.

PATRIMONIO

Consiste o patrimonio d'este estabelecimento na subvenção da Provincia, no rendimento de foros e laudemios de seus terrenos, no rendimento de tapagens de carneiros, na verba de emolumentos por cada enterro, como estatuiu o

regulamento do cemiterio, e nas joias e alfaias existentes, cujo inventario se achá em poder do administrador.

A Fazenda, ou terrenos pertencentes a este estabelecimento, marra, pouco mais ou menos, meia legoa, e estão occupados esses terrenos pelos edificios do hospital, casa de administrador, e as contiguas, onde faz a Meza suas sessões, outra em que mora o zellador do cemiterio, e outra onde está o archivo, e escriptorio do estabelecimento, pelos cemiterios particulares de S. Francisco, e da Ordem 3.^a de S. Francisco, pela area do cemiterio publico, e pelas posses de foreiros, alem das ruas e estradas com que se acham os terrenos cortados.

FOROS

Esta parte do serviço estava bastante atrazada, quando tomamos posse da administração.

Fizemos todo o esforço para regularisal-a; mas ainda resta muito que fazer.

Ja a Meza anterior havia se esforçado inultimente por fazer desaparecer a confusão, que havia entre os limites dos foreiros; mas era precisa uma demarcação official, e verificação dos titulos para verificar os dominios uteis de cada um, se excediam ou não a seus titulos.

Não o poudese conseguir essa Meza e nós tambem, que muito melhoramos deste estado de cousas, não o terminamos completamente por falta de livros de tombamento autorisados, e legaes.

Existia uma grande divida de foros e de laudemios; durante a nossa administração recebeu-se mais 3:000\$000 de foros e laudemios, havendo ainda uma divida superior a 5:000\$000, da qual uma parte está perdida, ou por terem fallecido ha longos annos os possarios, ou por estarem tão adiantados em suas dividas, que não têm recursos para pagal-a.

Tendo sido requeridos alguns terrenos devolutos pelo fallecimento dos foreiros respectivos, a Meza entendeu, que devia, nas informações dadas ao Governo, exigir dos pretendentes o pagamento integral d'esse debito, e os preten-

separados, estabelecendo-se aqui para os mendigos officinas, e occupações para os que ainda podessem n'ellas se empregar?

Não poderia se crear aqui algum outro hospital, outra qualquer instituição humanitaria?

Entrego estas considerações a vossa reconhecida illustração, e dedicação pelo engrandecimento da nossa cara Provincia.

Por fim vos lembro, como meio de augmentar a receita d'este estabelecimento, o pensamento, que teve a Meza que finda, de edificar carneiros que se alugasse.

Este pensamento está consignado no regulamento, que organisamos e pode ser posto em execução, se merecer a vossa approvação.

Eia, Senhores, recebei os encargos d'esta trabalhosa, bem que honrosa administração.

Aos que voluntariamente se votam aos exercicios da beneficencia, basta-lhes a convicção de que agradam a Deus, e a perspectiva dos grandes destinos, a que são chamados em prol da humanidade, alem do louvor da consciencia, que alegra-se de ter cumprido os deveres impostos a todo o christão.

Remuneração de outra ordem como incentivos d'estes sagrados deveres, seria o egoismo materializando o preceito evangelico do amor do proximo, e afogando no coração do homem as sublimes inspirações da caridade.

Permitti agora, Senhores, que antes de entregar esta cadeira apresente aos meus dignos collegas os agradecimentos, e louvor, que o Governo da Provincia lhes dirige, pelos serviços, que prestaram, a que ajuntarei o meu sincero reconhecimento pela harmonia, e concordia que sempre reinou em nossos trabalhos, mirando somente a prosperidade d'esta casa.

O Senhor esrivão pelo accurado desempenho dos negocios a seu cargo, os Senhores mezarios pela importancia de seus serviços nas commissões de que foram encarregados, e o thesoureiro pela economia, que realizara a par da desvelada escolha dos melhores generos para consumo dos doctes, alem das acertadas medidas, que aconselhou, e da dedicação com que se entregou ao serviço do estabelecimento.

A todos pela bondade com que suppriam, encobriam, e relevavam a insufficiencia do Provedor.

Aos empregados um voto de louvor pelo exacto cumprimento de seus deveres, e aos infelizes, enfermos finalmente um voto de consolação sobre seus sofrimentos na confiança, que lhes deve inspirar a philantropica e illustrada Mesa administrativa, que vem em seu amparo.

Bahia e Quila dos Lazaros 30 de Janeiro de 1873.—O Provedor—, *Dr. Antonio Ribeiro Lima.*



RELAÇÃO DOS OBJECTOS, VINDOS DA EUROPA E PERTENCENTES AO IMPERIAL INSTITUTO BAHIANO D'AGRICULTURA

Machinas Agricolas

Cinco arados diversos sendo dous com jogo dianteiro, duas gradês, dous esfirpadores, um corta—palha, um lavador de raizes, uma prensa Bodin, um semeador de Leclerc, uma transmissão de movimento para fazer trabalhar juntas quatro machinas, um descaroçador, relhas e peças de muda competentes, arreios diversos para bois, burros, cavallos, carroças, e objectos de estribaria.

Gabinete de Phisica

E' composto de 200apparelhos, machinas e peças diversas, das quaes são as principaes as seguintes:

Machina electrica de Holtz, apparelho de Clarke, Bobine de Rumkort, Electroscopio, apparelho de Wertheim, Sirena electrica, telegrapho de Digney, (systema Morse) apparelho de Daniell, excitador universal, toque de sinos electrico, voltmetro, garrafa de Leyda, hemispherio de Magdebourg, ovo electrico, tubos de Geissler, alampada regulador de Duboscq, microscopio solar, luneta astronomica, microscopio de Nachet n. 1, microscopio de Nachet de tres corpos, spectroscopio de Duboscq, apparelho de projecção, apparelho completo de Melloni, marmitta de Papin, machina d'Alwod com regulador, tubo de Newton, apparelho electro dynamico de Ampère, regulador da luz electrica, machina pneumatica, Chafariz no Vacen, apparelho universal, apparelho

centrifugo, sonometre completo, jogo de folles com tubos, monocordio, harmonica, barometros, thermometros, hygrometros, manometros & & &.

Material de Chimica

De mais de 150 objectos diversos, cujos principaes são:

Alambique de Giroux, gazometro, amassador com duplo movimento, cuba para agoa, cuba para mercurio, apparelho de esmaltador, balanco de Rober-
val, alampada Davi, thermometros, aerometros, alcoolometros, fogareiros di-
versos, folles, matraz, retortas, batavens, frascos, vidros, tubos, vasos diver-
sos, argamassa, caixa de reactivos.

Productos Chimicos

Quatro caixões de varios productos chimicos para as experiencias nos cur-
sos, uma caixinha de cadinhos de platine.

Officina de Phisica e Chimica

Forja portatil com folles, bigorna, tornos, banco para torneiar madeiras,
ferro, latão, banco com parafuso, apparelho de amolação, martellos, pinças,
tenazes, serras, colleção de instrumentos de trabalho.

Bibliotheca

Composta de 6000 volumes e brochuras, dos quaes quatro mil são enca-
dernados, sobre a Agricultura, a Mechanica, a Architectura, as sciencias natu-

ACTIVO

1872

Outubro 31

DESPESAS GERAES:

Pago ao mosteiro de S. Bento pela renda do engenho S. Bento das Lages até hoje....	25:120:000	
Idem por annuncios, impressões e outras despesas miudas.....	2:977:580	
Idem aos empregados da secretaria até hoje...	18:281:057	
Idem por diversos objectos para o expediente da mesma.....	1:639:500	
Idem ao ajudante do Thesoureiro encarregado da escripta.....	2:401:730	
Idem ao mesmo pela sua percentagem sobre a cobrança.....	96:250	
Idem ao Sr. L. J. Brunet e mais empregados da Eschola, desde Novembro de 1863 até hoje.....	45:551:320	96:177:437

EMPRESA DO JORNAL DA TARDE:

Pago em 25 de Julho de 1860 por cinco acções da empresa typographica do Jornal da Tarde.....		1:000:000
--	--	-----------

EDIFICIO DA ESCHOLA:

Importancia que representa o edificio da Eschola Agricola em S. Bento das Lages desde 1863 até hoje.....		272:489:793
--	--	-------------

ANIMAES E BIBLIOTHECA:

Viagem do Sr. L. J. Brunet á Europa para compra de animaes, bibliotheca, museu, gabinetes de Chimica, Physica & c; fretes, direitos na Alfandega e transporte para o Instituto.....		33:251:295
---	--	------------

MOVEIS:

Pago até hoje por conta de 12:000:000 do contracto da mobilia para o edificio da Eschola e despesas de transporte.....		9:194:180
--	--	-----------

CAIXA:

Saldo em dinheiro, depositado no Banco Mercantil da Bahia.....		6:673:716
Reis.....		418:786:421

PASSIVO

1872

Outubro 31

SUBSCRIPTORES:

S. M. o Imperador.....	10:000:000	
Visconde de Passé (hoje fallecido) para a criação da Eschola.....	10:000:000	
Jóias recebidas de diversos socios até hoje....	70:300:000	
Annuidades recebidas dos mesmos até hoje...	5:600:000	95:900:000

SUBVENÇÕES:

Do Governo Geral

Recebido em 15 de Dezembro de 1863.....	1:000:000	
Idem na Thesouraria Geral em 22 de Fevereiro do corrente anno por conta de 20:000 concedidos pela Assembléa Geral Legislativa.....	10:000:000	
Idem em 12 de Outubro corrente por saldo da dita concessão.....	10:000:000	

Do Governo Provincial

Recebido por subvenção do Governo Provincial desde Novembro de 1863 até Agosto de 1871.....	78:000:000	
Idem da Thesouraria Provincial, producto do imposto de 5 reis por arroba sobre os generos do Paiz, concedido pela Assembléa Provincial desde Julho de 1865 até Julho do corrente anno.....	182:198:612	281:198:612

LCROS:

Saldo desta conta.....		36:057:809
------------------------	--	------------

SEMOVENTES:

Importancia de gado vendido a diversos.....		1:630:000
---	--	-----------

LCROS E PERDAS:

Pelo lucro que houve na venda de 50 apolices da divida publica pertencentes ao Instituto.....		1:000:000
---	--	-----------

Reis..... 418:786:421

S. E. & O.

Bahia 31 de Outubro de 1872.—O Thesoureiro—Manoel Pinto Novas.

RECEITA

1872

Outubro	31	Recebido de L. Moreau por saldo de despesas..	659:400	
"	"	Idem do imposto de 5 reis por arroba sobre os generos do Paiz.....	22:189:682	
"	"	Idem de juros de 50 apolices.....	1:500:000	
"	"	Idem de joia de 2 socios.....	400:000	
"	"	Idem da Thesouraria Geral, subvenção concedida pela Assembléa Geral Legislativa....	20:000:000	
"	"	Idem pela venda de 50 apolices pertencentes ao Instituto.....	50:000:000	
				94:749:082

94:749:082

DESPEZA

1872

Outubro	31	Pago ao Thesouro pelo seu emprestimo para despesas.....	118:818	
"	"	Idem aos empregados e expediente da secretaria.....	1:388:311	
"	"	Idem ao ajudante do Thesoureiro.....	300:000	
"	"	Idem ao Director e mais empregados da Eschola.....	7:281:000	
"	"	Idem juros de 2 lettras do Instituto á Caixa Reserva Mercantil.....	840:000	
"	"	Idem pela renda do engenho.....	2:000:000	
"	"	Idem em conta do edificio da Eschola.....	18:958:279	
"	"	Idem 2 lettras á Caixa Reserva Mercantil....	40:000:000	
"	"	Idem por conta da mobilia para a Eschola &...	9:194:180	
"	"	Idem importancia, transporte e sustento de animaes.....	7:329:384	
"	"	Idem por despesas miudas.....	565:394	
Saldo em dinheiro recolhido ao Banco Mercantil da Bahia.....				87:975:306
				6:773:716
				94:749:082

Bahia 21 de Outubro de 1872.

RELATORIO

DA EMPRESA

DE NAVEGAÇÃO DO JEQUITINHONHA

1875

que depende essa via de comunicação, que promete um futuro grandioso para as duas províncias, de um serviço complexo, a saber:

Linha de Navegação costeira, linha fluvial pelo Jequitinhonha até a Cachoeirinha, e estrada de ferro margeando o Jequitinhonha até o Calháo.

As duas linhas de Navegação, que constam de 180 milhas costeiras, e 90 milhas fluviaes, são exclusivamente nos mares territoriaes e nas aguas do Jequitinhonha pertencentes á esta provincia, que occupa até o Salto, acima da Cachoeirinha, as duas margens desse grande rio, rico de todas as produções da natureza; a ultima parte interessa ás duas provincias, pois que a estrada, partindo da Cachoeirinha, povoação desta provincia, deve atravessar os seus limites para entrar na de Minas Geraes até o Calháo, na distancia de cerca de 70 legoas.

Os trabalhos iniciados para esta importante via de comunicação, que na meu humilde entender, é tanto ou mais importante para essa provincia do que as do Rio de S. Francisco por Alagoinhas, ou pelo Rio Paraguassú, são: a Navegação costeira, subvencionada por esta provincia com 10:000\$000 annuaes, e que funciona, dando uma viagem mensal para Belmonte com escalas pelos portos das pequenas povoações de Una e Commandatuba; a Navegação fluvial do Jequitinhonha, desde Belmonte até a Cachoeirinha, subvencionada pelo Governo Geral com 30:000\$000 annuaes.

NAVEGAÇÃO COSTEIRA

A linha de Navegação Costeira, necessaria para ligar este porto com de Belmonte, tem-se feito regularmente, mas com muito sacrificio d'esta Empreza, pois a subvenção de 10:000\$000 annuaes é muito pequena, quando a Navegação se faz para portos de pouco trafego por emquanto, exigindo o mesmo dispendio que se fosse feita para pontos mais rendosos da costa, e tambem com o augmento excessivo no carvão de pedra.

Subvencionando tambem esta provincia a Companhia Bahiana, para fazer a Navegação da costa do Sul até Caravellas, me parece que o melhor meio de

LINHA FLUVIAL

A linha fluvial tem sido feita, dando semanalmente uma viagem redonda: o vapor *Mineiro*, de Belmonte para a Cachoeirinha no Rio Jequitinhonha.

Esta Empresa está em contracto para a construcção de outro vapor com mais capacidade, subordinando-se ao callado do rio, que, nas epochas de secca, chega a ficar com 20 polegadas d'agua nos passos.

Tracta-se de dar começo á construcção de um grande armazem de deposito em Belmonte, para o qual já temos todas as madeiras compradas.

LINHA FERREA

Quanto a linha ferrea, obteve esta Empresa junctamente com o engenheiro Hugo Wilson, na ultima legislatura provincial, uma garantia de juros de 4 % sobre o capital de 1,500:000\$000, para proceder a factura da primeira secção da mesma estrada, desde Cachoeirinha até o Farpão, vencendo neste espaço de treze leguas mais ou menos as maiores difficuldades do rio, inclusive o salto grande; ao mesmo tempo concedeu a Assembléa Provincial de Minas 7 % de garantia, para fazer-se a estrada desde o Farpão até o Italiano, ponto este comprehendido entre Cachoeirinha e Farpão, de modo que os favores concedidos foram sobre a mesma linha, garantindo esta Provincia 4 % ao todo desta primeira secção, e a Provincia de Minas 7 % á parte comprehendida entre o Farpão e o Italiano.

Considero que, mesmo feitos os contractos com as duas Provincias, não se poderá obier capitaes fóra do Paiz, sem algum favor da Assembléa Geral, e tracta esta Empresa de chegar a accordo com todos interessados nesta grande obra do futuro engrandecimento das duas Provincias, para alcançar o fim desejado.



Tocando perfunctoriamente nos pontos principaes que interessam summamente a esta Provincia, na realisação dos quaes tem esta Empresa empregado seus trabalhos e capitaes, ajunto um apanhamento do trafego da linha costeira, nos mezes de Dezembro e Janeiro.

Digne-se pois V. Ex. desculpar a falta de esclarecimentos que ainda lhe podiamos enviar tractando dos immensos accessorios e detalhes, que exige cada um dos pontos sobre que toquei; mas, como já disse, confio na bondade, illustração e pratica da gerencia dos negocios publicos que V. Ex. possui tão distinctamente, para poder dispensar as minhas humildes reflexões.

Deus Guarde a V. Ex.

Bahia 28 de Fevereiro de 1873.

Ilm. Exm. Sr. Dez. João José d'Almeida Couto, Vice-Presidente desta Provincia.

Manoel Ernesto de Souza Franco,
Gerente.



RELAÇÃO da carga e passageiros que conduziu o vapor nacional «Jequitinhonha» para os portos de Belmonte e escalas, e vice-versa, nos mezes de Dezembro e Janeiro

1872		DA BAHIA PARA OS PORTOS DO SUL	
Dezembro 16 . .		Carga para Belmonte e escalas . . .	4015180
» »		Passageiros	725000
1873			
Janeiro 13 . .		Carga para Belmonte e escalas . . .	1705540
» »		Passageiros	365000
			6795720
		DOS PORTOS DO SUL PARA A BAHIA	
Janeiro 5 . . .		Carga para a Bahia	9345315
» »		Passageiros	1815000
Fevereiro 3 . .		Carga para a Bahia	2495800
» »		Passageiros	1985000
			2.2425835

O Guarda-livros,
José Gomes de Oliveira.

RELATORIO

DA

Directoria do Instituto Vaccinico da Bahia

1873

Carinhanha, Lenções, Geremoabo e Santarém os mappas do semestre de Julho á Dezembro, e os de Pombal, Inhambupe, Itapicurú, Soure, Monte-Alto, Chique-Chique, Tucano, Jequeriçá, Caetité, Urubú, Villa de Santo Antonio da Barra, Capim Grosso, Santa Cruz de Porto Seguro, Camisão e Morro do Chapéo, nenhum trabalho apresentaram durante o anno decórrido.

Por actos da Presidencia da Provincia foram exonerados a pedido os Vaccinadores de Itaparica, Villa da Barra do Rio de Contas, Barcellos, Marahú, Purificação e Macahubas.

Em 21 de Junho do anno findo foi aposentado a seu pedido, o Vaccinador de Santo Amaro, e nomeado para substituil-o o Dr. Americo Vespucio Moreira de Almeida; sendo igualmente nomeados Antonio Domingues Pereira para Itaparica, Augusto Cezar da Fonseca Lessa para Villa da Barra do Rio de Contas, Martiniano Antonio de Almeida para Macahubas, José Antonio de Souza para Marahú, Marcilio da Silva Freire para Barcellos e Dr. Demetrio Manuel da Silva para Purificação.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Ex. Sr. Dez. Vice-Presidente da Provincia.

O Director,

Dr. Henrique Aulran da Matta Albuquerque.

MAPPA da vacinação praticada nesta Provincia durante o anno de 1872.

(21-0)

MUNICIPIOS	SEXOS		CONDIÇÕES		RESULTADO DA VACINAÇÃO			TOTAL POR MUNICIPIO	OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	LIVRES	ESCRAVOS	TIVERAM VACINAÇÃO REGULAR	SEM RESULTADO	NÃO FORAM OBSERVADOS		
Capital.....	521	402	701	122	629	61	233	1223	Deixaram de remetter os mappas do trimestre de Outubro a Dezembro, os Vaccinadores dos Municipios do Brejo Grande, Santa Rita do Rio Preto, Porto Seguro, Tapéra, Villa da Barra do Rio Grande, Monte Santo, Caravelhas e Villa Viçosa; os do semestre de Julho a Dezembro, os Vaccinadores dos Municipios de Alagoinhas, Alcobaga, Carinhanha, Lenções, Geremoabo e Santarem, e os do anno decorrido, os Vaccinadores dos Municipios de Pom- bal, Inhambupe, Itapicurú e Soure, Monte Alto, Chique-Chique, Tucano, Jequeriçá, Caetité, Urubú, Villa de Santo Antonio da Barra, Capim-Grosso, Santa Cruz do Porto Seguro, Camisão e Morro do Chapeo. Bahia e Directoria do Instituto Vaccinico 1.º de Fevereiro de 1873. Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque Director do Instituto Vaccinico.
Santa Isabel.....	224	189	355	57	413	...	...	413	
Santo Amaro.....	231	155	317	53	288	36	62	386	
Tapera.....	117	96	210	3	108	105	...	213	
Camamó.....	87	115	165	37	180	...	22	202	
Cachoeira.....	104	76	151	29	122	...	58	180	
Maragogipe.....	79	43	104	18	67	17	38	122	
Feira de Sant'Anna.....	90	90	126	54	81	60	39	180	
Nazareth.....	54	49	71	32	80	16	7	103	
Jaguaripe.....	28	36	59	5	27	37	...	64	
Villa do Conde.....	23	8	25	6	7	24	...	31	
Belmonte.....	28	7	32	3	5	30	...	35	
Valença.....	63	67	124	6	115	9	6	130	
Villa Nova da Rainha.....	7	14	17	4	12	5	4	24	
Cayrú.....	139	86	203	22	89	55	81	225	
Brejo Grande.....	57	46	47	56	12	75	16	103	
Lenções.....	59	41	70	30	90	5	5	100	
Alagoinhas.....	62	41	99	4	97	2	4	103	
Geremoabo.....	70	97	112	55	150	17	...	167	
Villa da Barra do Rio de Contas.....	55	26	61	20	48	18	15	81	
Santa Rita do Rio Preto.....	47	32	62	17	42	37	...	79	
Porto Seguro.....	50	48	98	...	54	41	3	98	
Tapera.....	42	37	74	5	55	8	16	79	
Villa da Barra do Rio Grande.....	32	29	50	11	57	2	2	61	
Monte Santo.....	24	22	46	...	...	46	...	46	
Caravelhas.....	16	12	19	9	26	2	...	28	
Barcellos.....	19	28	39	8	28	5	14	47	
Abrantes.....	54	40	68	26	42	28	24	94	
Villa Viçosa.....	23	9	21	11	2	18	12	32	
Alcobaga.....	10	17	15	12	5	22	...	27	
Carinhanha.....	15	4	11	8	...	19	...	19	
Santarem.....	14	7	21	...	...	21	...	21	
Monte Alegre.....	3	3	5	1	2	3	1	6	
Somma.....	2447	1972	3648	771	2933	824	662	4419	

EXPOSIÇÃO

DO PRIMEIRO OFFICIAL

DA BIBLIOTHECA PUBLICA DA BAHIA

1873

Agosto, o cidadão Emigdio Augusto d'Utra, o qual apresentou-se no dia 7 de referido mez, munido do respectivo titulo, prestou o juramento do costume, e entrou logo no exercicio do mencionado emprego.

O numero dos leitores não passou de 4778, documento n. 1.

Ora, sendo a cifra do anno de 1871 de 4800, está patente que houve o decrescimento de 22 leitores; porem este algarismo é tão diminuto, que não merece as honras do menor reparo.

Da Secretaria do Governo da Provincia foram mandados os escriptos constantes do documento n. 2.

Entre elles mereceu particular procura o do 1.^o tenente Emilio Carlos Jourdan, sobre a famosa guerra do Paraguay, na qual elle esteve presente, e, na qualidade de habil engenheiro, prestou relevantes serviços.

As doações vão descriptas no documento n. 3.

Todas são interessantes; porem algumas curiosissimas em seus diversos assumptos.

Foram regularmente recebidas as publicações subscriptas por esta repartição, quer nacionaes, quer estrangeiras.

Avultão entre ellas, por seu valor scientifico, e incessante procura, os Fascículos da Flora Brasiliense de n. 51 a 59, que tratão de differentes familias, todas preponderantes na útil, e agradável sciencia do celebrado Linneo.

Por meio de moderadas compras, adquiriu a Bibliotheca mais 130 obras escolhidas de Sciencias e de Bellas-Lettras, em 158 volumes, as quaes mereceram do Publico manifesto acolhimento; tornando-se muitas d'ellas, maxime as de Medecina, livros de todos os dias.

A despesa geral foi de 9:062:069, proveniente de compra de obras novas, mysteres do expediente, pagamento de encardenações, assignaturas, e do pessoal retribuido; como tudo mostra o documento. n. 4.

O orçamento de toda despesa d'esta repartição no corrente anno de 1873, não excede á somma de 12:000:000; sendo 7:200:000 com o pessoal retribuido da repartição, e 4:800:000 com o material, verbas estas que estão descriptas no documento n. 5.

Segundo o officio do Governo, datado de 7 de Março de 1871, e o pedido do Bibliothecario da livraria do Lyceu d'esta cidade, o Doutor Antonio José da Costa, de 14 de Outubro 1872, remetti, de ordem de V. S., para a referida Bibliotheca, 51 obras (duplicatas), em 323 volumes; sendo de tudo isto inteirado o Governo, pelo officio de V. S. de 2 de Novembro de 1872, sob n. 37, acompanhado da relação das mesmas obras, o qual foi satisfatoriamente respondido com data de 5 do predito mez. Esta medida tomada pe-

to Exm. Conselheiro Visconde de S. Lourenço, de saudosa memoria, sobre abrir espaço á regular collocação bibliografica dos livros, tornou-se ainda útil á conservação dos mesmos, por restringir a imprescindivel arrumação de uns áquém de outros, só aconselhada em casos extremos.

Occupando-me agora da melhor parte d'este meu paulado noticiario, isto é, da critica dos estudos, sou ainda contente de poder assegurar a V. S., que elles foram feitos, em geral, pela intelligente, e estudiosa mocidade, que vota-se ás disciplinas da instrucção secundaria, e superior, com assiduidade, applicação, e irreprehensíveis costumes.

Apraz-me ainda reiterar que, de todas essas brilhantes qualidades mo-
raes, continuarão a ser invejavel exemplo os distinctos academicos da Escola de Medecina d'esta cidade. Não os admiro mais, louvo-os tão somente; pois ha 22 annos feitos, que os observe nobres ambiciosos do saber, sempre plantado na estacada da dignidade humana!...

Constando esses estudos de lições e consultas, principiarei pelo primeiro ramo da estabelecida divisão, e com o segundo porei termo ao assumpto; porem fique desde já V. S. convencido de que, n'aquelle labor, quasi que estive só com os escolares, e que n'este, de envolta com a concorrência de pessoas gradas, ainda descobri em crecido numero.

Em 8 de Janeiro principiaram as lições pela Classe das Bellas-Lettras; porem todo esse fervor arrefeceu de repente com a abertura das aulas em 15 de Março, e de tal guisa, que só nos fins de Outubro recobram essas lições nova e verdadeira força e vigor. Então foi tanta a dedicação dos leitores, que só largaram os respectivos livros na hora extrema do dia das ferias d'esta repartição.

As obras pedidas de preferencia n'aquelle primeiro periodo, como que foram exclusivamente as que curam da Critica Litteraria, e n'este segundo, sem exclusão das mesmas, foram as de melhor conta nas Litteraturas Grega, Latina, Franceza, Ingleza, Allemã, Italiana, Portugueza, e Brazileira, sobresahindo em concorrência e applicação as das duas ultimas secções, não só em prosa, senão em verso.

Mas já é tempo de apresentar em relevo lições mais proficuas, e de transcendente utilidade geral, as quaes, como acima disse, tiveram começo no meado de Março, e só terminaram nos ultimos dias de Outubro.

Dos conhecimentos cosmologicos, e neologicos, copiosos ramos da classe maxima das Sciencias, e Artes, todas as secções mereceram cultura; porem as de Mathematicas, Sciencias Naturaes, Medecina, Philosophia e Historia venceram as de mais.

Não completou o curso de 9 mezes o exercicio d'essas apuradas lições; porém medindo-se bem as vantagens da mór concorrência, a permanencia da assiduidade, o cerrado da applicação, e a esclarecida escolha das obras estudadas, concluir-se-ha que muito se recolheu em pouco tempo.

As obras de incessante procura foram as mais bem-dotadas de ricas notas bibliographicas; porem entre ellas, as mais modernas arrancaram todos os louros da primazia: aquisições recentes, estas obras, na pratica constante das preferencias, estão testemunhando o zelo de V. S. e o seu vasto, e accurado saber na Republica das Lettras.

Evitando repetições, quasi sempre fastidiosas, omitto os nomes dos auctores d'essas obras de estudo de toda hora; e o faço sem o menor receio de incorrer em falta, porque o appellido d'elles, e os quilates do merito de cada uma d'ellas, estão encarnados na pasmosa reminiscencia, e profunda penetração de V. S. do que eu guardo abundantes provas; porem não cabe em mim forrar-me á declaração dos nomes dos escriptores mais lidos na riquissima secção da Sciencia de Herodoto, quando eu desvanço-me de ver, que o gosto pelo estudo da Historia Patria cresce de dia para dia. E de feito: depois de Cezar Cantu, Chantrel, Alexandre Herculano, e Rebello da Silva, nenhum outro auctor conseguiu fazer sombras que commemoram os acontecimentos politicos do Brazil, muitos dos quaes, inteiramente heroicos, estão convidando os genios a se immortalisarem nas maravilhas dramaticas, e nas sublimidades da Epopéa.

Tanto, e tão valioso estudo principiou pelos acreditados compendios, chronicias, e chorographias de Xavier Pinheiro, Abreu e Lima, Pereira Coruja, Doutor Macedo, Simão de Vasconcellos, Jaboatam, Ayres de Casal, Doutor Mello Moraes, e Domingos José Antonio Rebello: fortificou-se nas Historias de Rocha Pitta, Roberto Southey, Varnhagen, Accioli, e Pereira da Silva: e terminou victorioso pelas Publicações da Guerra do Paraguay de Theodoro Fix, Moreira de Azevedo, Sena Madureira, e Emilio Jourdan.

As duas ultimas obras, ha longo tempo esperadas, uma vez adquiridas, foram para logo lidas com avidez, e satisfação. Eera bem cabida tamanha soffreguidão em animos nobres. Sim: uma d'estas duas obras é a *Clave de Hercules*, na omnipotencia da Logica, que pulverisara o opusculo intitulado:—Guerra do Paraguay, libello famoso contra o exercito brasileiro, escripto pelo Coronel Jorge Trompson, e annotado, no mesmo gosto do auctor, pelos dous Argentinos Servis, e Estrada: e a outra é o complemento dos bons livros historicos, que sobre esta materia tem publicado a Imprensa.

As consultas, com quanto não fossem diarias, estenderam-se á maioria

Parece-me ocioso dizer que, as raízes d'esse phenomeno engrossam tão somente ao pé da carestia da imprensa, e das difficuldades da permuta dos impressos, pois talentos superiores e consumado saber, ainda ninguem negou á famosa Primogenita de Cabral, onde os seus sabios curaram sempre de implantar no animo ardente, e vigoroso da mocidade estudiosa, como sello de acabados estudos, que todo homem de Lettras deve aspirar o talento de escrever; mas que este talento só se adquire escrevendo. Foi assim que elles lhe abriram a gloriosa carreira de escriptores, em cuja marcha afamada muitos Bahianos, e em todos os tempos, tem denodadamente alcançado o escondido Templo da Memoria.

Das typographias das outras provincias não recebi uma só das suas composições. Mas é certo, que com essas officinas alem, não se entendem as preditas ordenações em relação a esta Bibliotheca; porem sou convicto de que ellas se fariam representar aqui por seus variados, e escolhidos escriptos, dando assim corada copia do andamento moral, e intellectual de suas remotas localidades, se nas mesmas, esta repartição houvesse alguem votado ao santo intento da lei, que ora arranca-me da ditosa obscuridade, em que encho os atribulados dias da peregrinação da vida.

Quanto ao mais a respeito, no discreto querer do supracitado regulamento, salvo as publicações feitas no Rio de Janeiro, as quaes com que succedem-se á porfia, apenas sei que, em Pernambuco e no Maranhão a Imprensa não estaea no jornalismo politico: ha tempos a esta parte, que ella tambem se tornou apreciavel por seus pomposos escriptos em materias scientificas, e litterarias.

Passando ás mãos de V. S. esta succinta exposição de todo occorrido preponderante, dentro do anno lectivo de 1872, tenho rendido á Lei a obediencia devida. Mas sou o primeiro a descobrir as imperfeições immensas de meu humilde discurso, nem mesmo escondo a minha absoluta incapacidade na tentativa de corrigi-las; porem, ainda uma vez, espero encontrar em V. S. a costumada indulgencia, não só pela attenuante consideração de que acudo ao dever, senão por ser a benevolencia o grande, e natural predado do verdadeiro saber.

Deus guarde a V. S.—Illm. Snr. Commendador Antonio Ferrão Moniz, muito digno Bibliothecario da Livraria Publica d'esta Cidade.

O 1.º Official,—*Joaquim de Mattos Telles de Menezes.*

RELAÇÃO DO NÚMERO TOTAL DOS LEITORES QUE FREQUENTARAM ESTA REPARTIÇÃO NO CURSO DO ANNO LECTIVO DE 1872, MENSALMENTE APRECIADO

Janeiro	110
Fevereiro	202
Março	310
Abril	424
Maio	557
Junho	533
Julho	544
Agosto	555
Setembro	557
Outubro	568
Novembro	307
Dezembro	111
	4,778

Bibliotheca publica da Bahia, 8 de Janeiro de 1872.

O 1.º Official,

Joaquim de Mattos Telles de Menezes.

RELAÇÃO DOS ESCRIPTOS MANDADOS PELA SECRETARIA DO GOVERNO DA PROVINCIA, NO CURSO DO ANNO DE 1872

	FORM. ^{ta}	VOL. ^o
Discussão da reforma do estado servil nas Camaras dos Deputados, e dos Senadores. Rio de Janeiro, 1871....	in 8. ^o	1
Esboço historico das epidemias, que tem grassado na cidade do Rio de Janeiro, desde 1830 a 1870, pelo Dr. José Pereira Rego. Rio de Janeiro, 1872	» 8. ^o	1
Industria Sirica—Opusculo sobre o plantio e tratamento das amoreiras, creação e educação dos Sirgos da Seda. Hamburgo, 1852.....	» 8. ^o	1
Atlas—Historia da guerra do Paraguay, pelo L. ^o Tenente Emilio Carlos Jourdan. Rio de Janeiro, 1871.....	» fol.	1
Correspondencia trocada entre o Governo Imperial e a Republica Argentina, relativa aos Tratados celebrados entre o Brazil e o Paraguay, e á desocupação da Ilha do Atayo. Rio de Janeiro, 1872.....	» 8. ^o	1
Relatorio apresentado á Assembléa Geral em 187., pelo Ministro do Imperio. Rio de Janeiro, 1872.....	» fol.	1
Exposição com que o Dezembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques passou a Administração da Provincia ao 1. ^o Vice-Presidente, o Dezembargador João José de Almeida Couto. Bahia, 1872.....	» fol.	1
Relatorio com que o Dezembargador João José de Almeida Couto passou a Presidencia da Provincia ao Dr. Joaquim Pires Machado Portella. Bahia, 1872.....	» fol.	1
O 1. ^o Official,— <i>Joaquim de Mattos Telles de Menezes.</i>		

RELAÇÃO DAS OBRAS DOADAS POR DIVERSOS, NO CURSO DO ANNO DE 1872

N.º		FORM. ^{ta}	VOL.º
1	Discurso aos Parochianos da Freguezia dos Mares, pelo auctor, o Reverendo Dr. Romualdo Maria de Seixas Barroso. Bahia, 1871.....	in 8.º	1
2	Beriberi (O) em Pernambuco, pelo auctor, o Dr. Cosme de Sá Pereira. Pernambuco, 1871.....	» 8.º	1
3	Eschola (A) dos Pais, pelo auctor, o Dr. Filgueiras Sobrinho. Bahia, 1872.....	» 8.º	1
4	Historia do Brazil, pelo auctor, o Dr. Mello Moraes. Rio de Janeiro, 1871.....	» fol.	1
5	Tratado de pronuncia da Lingoa Franceza, pelo auctor, Urbano Sabino Pessoa de Mello. Rio de Janeiro, 1871.....	» 8.º	1
6	Conferencias de Clinica Cirurgica feitas no hospital d'esta cidade, pelo auctor, o Dr. Domingos Carlos da Silva. Bahia, 1871.....	» 8.º	1
7	Investigador Portuguez (O) do mez de Março de 1812, pelo Conselheiro Manoel Maria do Amaral. Londres, 1812.....	» 8.º	1
8	Synopse Philosophica por João da Veiga Ornellas. Bahia, 1872.....	» fol.	1
9	Considerações sobre a Constituição Brasileira, pelo auctor, o Desembargador Polycarpo Lopes de Leão. Rio de Janeiro, 1872.....	» 8.º	1
40	Estudos sobre a Hygiene Publica, pelo auctor, o Dr. José de Góes Siqueira.....	» 8.º	1

N.º		FORM.ª	VOL.º
11	Lyra Christã, pelo auctor, Brazilino Dias. Bahia, 1872	in 8.º	1
12	Fastos de Napoleão 1.º, em Francez, pelo Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão. Paris.	» fol.	1
13	Relatorio, e Trabalhos Estatísticos, pelo Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque. Rio de Janeiro, 1872.	» fol.	1
14	Apontamentos para o estudo de Clinica Medica, pelo autor, o Dr. Antonio Januario de Faria. Lisboa. 1872.	» 8.º	1
15	Historia da Inglaterra, vertida em Francez, de Daniel Hume, pelo Conselheiro Manoel Maria do Amaral. Paris 1823.	» 8.º	21
16	Historia da França, em Francez, de Mont-guillard, pelo mesmo Conselheiro Manoel Maria do Amaral. Paris, 1827.	» 8.º	9
17	Imagem da Vida de Christo, de Frei Hector Pinto, pelo Commendador Antonio Ferrão Moniz. Lisboa, 1843.	» 12	3

O 1.º Official,

Joaquim de Mattos Telles de Menezes.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA BIBLIOTHECA PUBLICA DA BAHIA, NO CURSO DO ANNO DE 1872

RECEITA A CARGO DO 1.º OFFICIAL, JOAQUIM DE MATTOS TELLES DE MENEZES

1872

Janeiro	8	Saldo em seu poder, relativo às des- zas miúdas, e do expediente...	507000
Fevereiro	21	Dinheiro que recebeu para paga- mento da Flora Braziliense, a Oldach & de Hase.....	527305
Abril	13	Idem, idem, idem de encadernações e livros, a Catilina & C.ª.....	5167090
Maio	6	Idem, idem para occorrer às despe- zas miúdas, e do expediente...	507000
Setembro	6	Idem, idem para pagamento dos re- paros das estantes, a Julio Fran- cisco Magliole.....	307000
»	16	Idem, idem para occorrer às despe- zas miúdas, e do expediente...	507000
Outubro	7	Idem, idem para pagamento da Flo- ra Braziliense, a Oldach & de Hase.....	537930

8027325



Transporte..... 802:325

1872

Outubro 30 Idem, idem, idem, da Flora Brazili-
ense, a Oldach & de Hase.... 487:920

Novembro 29 Idem, idem, idem, das revistas e
jornaes estrangeiros, á Biblio-
theca Inglesa n'esta cidade, re-
cebidos de Janeiro a Julho de
1872..... 256:524

» 29 Idem, idem, idem, de livros, a João
Baptista Martin..... 230:000

» 29 Idem, idem, idem, a Alves & Filhos. 334:000

» 29 Idem, idem, idem, a Lefèvre Juni-
or..... 117:800

Dezembro 9 Idem, idem, idem, idem..... 38:000

» 9 Dinheiro que recebeu para renova-
ção da assignatura do Jornal do
Commercio da Côrte, e que para
este fim entregara a Catilina & C. 34:000 1:862:069

RECEITA A CARGO DA THESOUREARIA PROVINCIAL

Dezembro 31 Com os vencimentos do pessoal da
Bibliotheca.....

7:200:000

9:062:069

DESPEZA A CARGO DO 1.º OFFICIAL, JOAQUIM DE MATTOS TELLES DE MENEZES

1872 Dinheiro despendido com as despesas miudas, e do expediente.	507000	
Idem, idem, com a Flora Braziliense...	527305	
Idem, idem, com encadernações	5167090	
Idem, idem, com as despesas miudas, e do expediente.	507000	
Idem, idem, com o reparo das estantes.	307000	
Idem, idem, com as despesas miudas e do expediente.	507000	
Idem, idem, com a Flora Braziliense...	537930	
Idem, idem, idem.	487920	
Idem, idem, com jornaes estrangeiros . .	2567524	
Idem, idem, com livros.	2307000	
Idem, idem, idem.	3347500	
Idem, idem, idem.	1177800	
Idem, idem, idem.	387000	
Idem, idem, com a renovação da assignatura do Jornal do Commercio da Corte	347000	1:8627069

DESPEZA A CARGO DA THESOURARIA PROVINCIAL

1872 Dinheiro despendido com os vencimentos do pessoal da Bibliotheca.	7:2007000
	<u>9:0627069</u>

Bibliotheca Publica da Bahia, 8 de Janeiro de 1873.

O 1.º Official,

Joaquim de Mattos Telles de Menezes.

(N. 5.)

ORÇAMENTO DA DESPEZA COM O PESSOAL E O MATERIAL DA BIBLIOTHECA PUBLICA
D'ESTA CIDADE, NO CURSO DO PRESENTE ANNO DE 1873

COM O PESSOAL RETRIBUIDO DA REPARTIÇÃO

4	Bibliothecario, ordenado.	1:800=000	
	Gratificação	500=000	2:300=000
1	Primeiro Official, ordenado	1:000=000	
	Gratificação	500=000	1:500=000
1	Segundo Official, ordenado.	900=000	
	Gratificação	500=000	1:400=000
2	Guardas com 700=000 cada um	1:400=000	
	Gratificação ao que serve de Por- teiro	100=000	1:500=000
1	Continuo com o ordenado de	500=000	500=000
			<u>7:200=000</u>

COM O MATERIAL

Impressão do novo catalogo	500=000	
Encadernações e compra de livros	3:000=000	
Assignatura de revistas, e jornaes estran- geiros	1:000=000	
Seguro da Livraria	150=000	
Despezas miudas, e do expediente	150=000	4:800=000
		<u>12:000=000</u>

Bibliotheca Publica da Bahia, 8 de Janeiro de 1873.

O 1.º Official,

Joaquim de Mattos Telles de Menezes

BIBLIOTHECA PUBLICA DA BAHIA 25 DE JANEIRO DE 1873

Ilm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatório circumstanciado do estado da Bibliotheca d'esta Capital, durante o anno de 1872, cumprindo assim com o que determina o regulamento d'esta repartição.

Esta Bibliotheca foi frequentada no anno passado regularmente por 4778 leitores, como consta do documento n. 1; este numero é menor que o do anno anterior que foi de 4800; esta pequena differença de 22 pessoas pode ser devida a uma simples fluctuação accidental, das que mui frequentemente se manifestam em todos os dados estatísticos, de factos que dependem da vontade humana, sem ser preciso achar para explical-a uma razão duradoura.

Pelos relatórios que tenho apresentado todos os annos ao Governo, se pode colligir que, depois de certo tempo, o numero de pessoas que frequentam esta Bibliotheca tem ido em augmento continuo, o que temos attribuido á maior abundancia de obras scientificas e litterarias, proveniente do grande numero de aquisições que a Bibliotheca tem feito, cada anno, de obras novas sobre todos os ramos dos conhecimentos humanos. O presente anno foi a este respeito uma excepção, e por uma curiosa coincidência, foi durante o anno de 1872, que esta repartição foi menos enriquecida com obras novas; esta coincidência não me parece inteiramente casual, talvez se algumas obras novas das que são constantemente procuradas, tivessem entrado para a Bibliotheca, mais de 22 pessoas fossem por ellas attrahidas.

Os leitores e mais frequentadores, e visitantes d'esta Bibliotheca, durante todo o anno findo, procederam com todo o decoro que é preciso em taes repartições, e que deve ser esperado da parte das pessoas que se dedicam ao estudo, como são quasi todos que comparecem para diversos fins n'este estabelecimento.

Os empregados d'esta repartição continuam a exercer as suas funcções com assiduidade, e zelo.

No dia 2 de Julho proximo passado falleceu o Guarda Antonio Manoel de Souza, e foi substituido pelo cidadão Emygdio Augusto D'Ultra por acto do Governo de 1.º de Agosto, o qual tomou posse de seu lugar depois de prestar o juramento do costume no dia 7 do mesmo mez.

O numero dos livros comprados no anno de 1872 para a Bibliotheca não passou de 139 obras, em 158 volumes: não apresento a lista d'essas obras a V. Ex., para não tornar este relatorio inutilmente mui longo. O numero de livros com que esta livraria foi enriquecida este anno, é na realidade mui diminuto, mas com a pequena cifra de que disponho, e com as demoras de pagamento das contas d'esta repartição na Thesouraria Provincial, não me foi possivel fazer com que fosse maior.

Esta Bibliotheca tem ainda muitas lacunas nos diversos ramos do saber humano: muitas obras de fundo, que são indispensaveis n'uma boa Bibliotheca, não se encontram n'ella: de mais, o numero de livros publicados cada anno é tão avultado, que por muito tempo esta repartição precisará de fazer compras avultadas de obras scientificas, e litterarias, para se tornar apta a satisfazer as necessidades intellectuaes de uma cidade populosa, e sede de uma Academia de Medicina. Todos os annos reclamo com instancia o augmento da cifra para compra de livros, e infelizmente essas reclamações não tem sido devidamente attendidas na lei do orçamento das despesas da Provincia.

A Bibliotheca tem recebido regularmente os jornaes, e as revistas de que é assignante: *La Revue des Deux Mondes*, *Le Journal des Savants*, *Le Journal des Économistes*, *Le Journal d'Agriculture*, *La Bibliothèque Universelle de Genève*, *The Edinburgh Review*, *The Westminster Review*, *L'Illustration*, *The London Illustrated News*, *Le Moniteur*, e o *Jornal do Commercio do Rio*. Esses periodicos são poucos para uma Bibliotheca publica; o seu numero deveria ser muito maior. Poderia apontar a V. Ex. um grande numero de jornaes, e revistas de que precisa esta repartição, mas é inutil fazel-o em quanto não se poder destinar para assignaturas uma somma mais avultada do que a que actualmente é applicada a esse fim.

No documento n.º 2 apresento a lista dos livros mandados para esta Bibliotheca pela Secretaria do Governo.



Alguns cidadãos, verdadeiros amigos das letras e dos progressos das luzes, tem feito doação a esta Bibliotheca de obras importantes. No documento n.º 3 apresento a lista das obras doadas por particulares, com os nomes d'elles.

Remetti para o Lyceu d'esta Provincia 51 obras, em 323 volumes, de conformidade com a ordem recebida do Governo em data de 7 de Março de 1871, e a pedido do bibliothecario da livraria do Lyceu, sendo o Governo inteirado de tudo isso pelo meu officio de 2 de Novembro sob n.º 37, acompanhado da relação das mesmas obras.

No documento n.º 4 apresento o balanço das receitas e despesas d'esta repartição, que importaram em 9:062=069.

O documento n.º 5 apresenta o orçamento das despesas da Bibliotheca para o anno de 1873 importando em 12:000=000, e creio que o que peço para compras de livros não é ainda bastante para remediar as grandes lacunas d'esta Livraria.

Encarregado pe lo Governo da Provincia de fazer um novo catalogo de todos os livros que possui esta Bibliotheca desde que tive a honra de ser nomeado para o lugar de seu Bibliothecario, tenho trabalhado com todas as minhas forças para levar a fim esta obra, e por tornal-a o mais possivel, completas methodica, e util;—agora tenho a satisfação de participar a V. Ex., que finalmente está terminado quasi esse meu trabalho, e que poderei dar principio á sua impressão logo que V. Ex. o determine, pois o pouco que falta para terminal-o poderei fazer em quanto se imprimir o que já se achá prompto para os prelos. Este catalogo apresenta todas as obras d'esta Bibliotheca classificadas methodicamente pelas materias de que tractam, e pela lista alphabetica dos nomes dos seus autores.

A classificação das obras por ordem de materia é fundada sobre uma classificação encyclopedica de todos os conhecimentos humanos: e como essa classificação tem sido apresentada differentemente pelos diversos autores que tractam da philosophia das sciencias, n'uma introdução ao catalogo expuz a classificação das sciencias que adoptei no catalogo.

Para tornar este catalogo mais interessante, dou n'um prefacio um curto esboço da historia d'esta Bibliotheca desde sua criação até o presente.

No fim do presente relatorio remetto a V. Ex. o noticiário que me apresentou o 1.º Official d'esta repartição, o Sr. Joaquim de Mattos Telles de Me-

nezes, de conformidade com o que manda o regulamento, e por elle verá V. Ex. quaes são as obras mais proepradas, e quaes os estudos que de preferencia são cultivados pela moeidade d'esta Capital.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dez. João José de Almeida Couto, 1º Vice-Presidente da Provincia.

Antonio Ferrão Moniz.

Ilm. e Exm. Sr.



ENDO de satisfazer ao que por V. Ex. me foi ordenado em officio n. 54 de 14 do mez ultimo de Janeiro, limitarei este relatorio ao occorrido durante a actual administração de V. Ex.

REPARTIÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

Nada de importante tem havido na respectiva secretaria, resente-se porém a secção de desenho de falta de desenhadores para se poder com promptidão satisfazer a todos os trabalhos, pelo que conviria admittir praticantes gratuitos com o direito de preferencia, em igualdade de habilitações, ás vagas que de futuro apparecessem aos dous unicos logares de desenhadores do quadro desta repartição.

Almoxarifado

Nada de notavel tem tambem occorrido que valha a pena aqui mencionar.

1.º Districto

ENGENHEIRO JOÃO JOSÉ DE SEPULVEDA E VASCONCELLOS

Sendo este districto o mesmo 1.º districto eleitoral, abrange tambem esta Capital, onde ha mais obras, embora a mór parte de pouca importancia; algumas d'ellas são dirigidas pelo engenheiro do districto, e outras por outros engenheiros, visto como marcando-lhes o regulamento a residencia n'esta Capital, por ser o meio mais facil de poderem mais promptamente transportarem-se aos diversos pontos de seus vastos districtos, são para isso aproveitados, para mais equitativa distribuição, e melhor fiscalisação dos trabalhos.

Estrada da Valla e seus ramaes. Calçamento da 3.ª e 4.ª secções, e muralha para guarnecimento do Rio das Tripas, arrematada por Antonio Augusto Gaspar

No decurso da administração de V. Ex., tem attestado o engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, fiscal d'esta obra, 523^m de calçada de passeios, 15^m de orlas d'alvenaria, e mais 236^m d'alvenaria, e 100^m de movimento de terra.

Tem havido tanta morosidade n'estes trabalhos, que esgotou-se o prazo da ultima prorrogação, sem que fossem concluidas as obras; pelo que V. Ex. por acto de 2.º de Dezembro proximo passado, considerou rescindidos os contractos, e determinou em officio n. 1476 da mesma data, que se lavrasse com o mesmo individuo novo contracto, porém sob obrigações mais restrictas; este novo contracto foi feito em 9 do mez ultimo de Janeiro, e approvedo por V. Ex. em 14 do mesmo mez.

Ramo da Rua da Valla entre o largo das Sete Portas e a Fonte das Pedras

Os empresarios dos Trilhos Centraes, R. Ariani e Francisco Justiniano de Castro Rebello, que contractaram fazer o calçamento d'este ramal da referida rua, vão agora proseguindo mais regularmente com o trabalho do calçamento, e já estão feitos dous mil e quinhentos metros quadrados de calçada commum, sendo 1500 já no corrente anno. Por economia excluíram-se os canos que foram incluídos no orçamento, assim como outros melhoramentos; porém, alguns dos canos ao menos julgo que serão indispensaveis, a bem da conservação da obra.

Ramal das Quintas para a Baixa da Soledade

Tres contractos se tem lavrado para os melhoramentos deste ramal, nenhum porém o foi na administração de V. Ex. Estes melhoramentos são apenas de nivelamento e canos d'esgôto, de grande importancia, porém, porque permitem o assentamento de trilhos de ferro até quasi a baixa da Soledade, pondo em communicação facil, commoda e barata os habitantes da Soledade, Cruz do Cosme e bairros annexos, que estavam quasi segregados, e assim inhibidos de facilmente virem á Cidade pelas distancias e difficuldades dos caminhos. Estas obras vão com grande progresso, e na administração de V. Ex., já tem attestado o supra dito engenheiro Pessoa de Barros 7000^{m³} de movimento de terra, e 30^{m³} d'alvenaria.

Ao proprietario Simão Lopes d'Almeida, unico que reclamou indemnisação, se tem pago 1:572⁵579 por terrenos tomados, e bemfeitorias destruidas do referido proprietario, sendo só a quantia de 350⁰000 por ordem de V. Ex.

Calçamento da Cidade Baixa ao Bomfim pela Sociedade Vehiculos Economicos

Ainda não fez entrega esta sociedade das calçadas que fez por arrematação, de sorte que ainda não começaram a decorrer os 5 annos de conservação, porque tem de responder, em razão de seu contracto. Não começou ainda o calçamento da baixa do Bomfim, na importancia de 6:695:578, nem fez o cano dos Dendezeiros orçado em 112:877, para o qual aliás solicitou autorização.

Largo do Desterro e ruas adjacentes

Estas obras estão tendo rapida execução; são feitas por uma commissão nomeada por essa Presidencia. V. Ex. mandou que se executasse o projecto azul, o qual realisarâ um melhoramento mais amplo n'aquelle até agora esquecido bairro; o primeiro orçamento foi de 24:078:234; o segundo, additivo, para a realisação do projecto azul, foi de 32:553:532, porque n'elle estão incluídos dous grandes canos de esgoto, ali mui necessarios.

Muralha do caes d'Água de Meninos.

A parte desabada, em razão do embate continuo das grandes ressacas do inverno, d'encontro a esta antiga e arruinada muralha, está já levantada; faltam só pequenos remates e o atérro em que se prosegue; a obra se tem feito por administração como exigia a sua natureza, e propoz o engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, que a orçou e dirige.

Nivelamento do Campo da Polvora.

Terminou em 26 de Novembro ultimo a ultima prorrogação de dois mezes, sem que se tivesse concluído o trabalho, nem requerido nova prorrogação.

Casa de administrador do Cemiterio do Bom Jesus

Estão se concluindo os reparos que foram orçados em 8832410.

Casa de Prisão com Trabalho

As obras das latrinas e reparo de soalhos progridem e breve estarão concluidas.

Casa de Correção

Estão concluidos os reparos dos telhados das prisões, e limpeza dos esgotos.

Asylo de Mendicidade

Está se fazendo o aceio que foi determinado por V. Ex.

Cano da ladeira da travessa do Rosario para o Gabriel

Foi orçado por ordem de V. Ex. em 3:9892040, e arrematado por Francisco Antonio de Araujo por 3:9092260, com a condição por V. Ex. imposta de só receber esta importancia concluida a obra, e segundo as forças do cofre da Provincia permittissem; a obra já começou.

Restaração da estrada do Forte de S. Pedro

Foi esta obra mandada pôr por V. Ex. em hasta publica, e contractada com o unico concorrente, que se apresentou, que foi a firma social F. Ferraro & Figli

calidade; allega o empresario gerente o embaraço proveniente dos embargos judiciaes que lhe fizeram. Convem sem duvida adoptar um alvitre, que remova taes embaraços da rua, em beneficio do transito publico.

A parte dos trabalhos relativa á torre e maquinismo elevatorio da mesma, ou hoisting machinery, tem agora tido grande incremento, e diz o engenheiro Jacome Martins Baggi, que fiscalisa esta empresa por parte do Governo, que só esperam para concluil-o que chogue o que ainda falta, do respectivo maquinismo.

Empresa de Trilhos Centraes

Já estão assentados, se bem que em parte provisoriamente até o Quinadinho, de sorte que pouco falta para por esse lado ir ao ponto terminal. Foi tambem concluido o ramal do Taboão, mas ainda não tem funcionado.

Vehiculos Economicos

Tem dobrado a linha pela Calçada do Bomfim, e está abrindo um desvio do largo do Noviciado a sahir no logar da Calçada, denominado Mangueira ou Bom Gosto, para o que comprou a Companhia um predio dos Orphãos, e entrou em conelavo com outros proprietarios.

Obras orçadas e em projectos no 1.º districto.

Escadas para o caes da Cidade Baixa.

Está autorisada a construcção de uma nova escada de madeira para o caes do Barroso, arrematada pelo Dr. Miguel de Castro Mascareuhas, e orçada em 6267000. O contracto já autorisado por V. Ex. ainda não foi lavrado, por não estarem ainda satisfeitas todas as formalidades precisas.



Obras Geraes

As únicas em que tem tomado parte esta directoria são as seguintes:

Tribunal da Relação d'esta Provincia

Concluíram-se as obras de decoração e demais arranjos d'este Tribunal, que em verdade estava já indecente. Despendeu-se 3:999=700.

Segurança da montanha

As obras de segurança e comunicação pela encosta da montanha, entre as ladeiras da Misericórdia e Conceição, continuam paralyzadas. Ultimamente foi, por aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 9 do mez ultimo de Janeiro, declarado a essa Presidencia ter sido rescindido o contracto d'esta obra celebrado em 27 de Setembro de 1864 com o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, e autorizada a Presidencia a mandal-a concluir, ou por arrematação, ou por administração, depois de approvados os respectivos planos e orçamentos, para a mesma conclusão, pelo supra dito Ministerio; pelo que V. Ex., me communicando em officio n. 70 de 20 do mez proximo passado esta resolução do Governo Imperial, me ordenou que lhe apresentasse os ditos planos e orçamentos, do que estou cuidando com toda urgencia para poder satisfazer a esta determinação.

Encosta da montanha do Porto das Vacas

Foi pago pela Provincia um pequeno serviço feito nesta localidade a bem da segurança dos moradores subjacentes, que o reclamaram.



V. Ex. relevará as lacunas d'este breve relatorio, sobre que esta Directoria poderá dar quaesquer promenores, se V. Ex. os julgar precisos.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dez. João José de Almeida Couto, 1.^o Vice-Presidente da Província.

Dr. Francisco Pereira d'Aguiar,

Director das Obras Publicas.

21 de Julho, ficou interrompida, digo interceptada, a comunicação do gaz para toda a freguezia da Victoria, pelo que determinei immediatamente á Companhia que mudasse o encanamento, digo, fizesse outro encanamento do lado opposto da rua, e que foi effectuado, e restabelecida a illuminação em poucos dias.

O numero de combustores nullados no anno findo foi de 23,830, sendo amortecidos 13,920 e apagados 9,910.

Pelo demonstrativo annexo que digo, vê-se que a despesa feita com a illuminação publica foi de 158,441⁵579, tendo sido a media do cambio 25 31/96.

**Demonstrativo da despesa da illuminação publica
de Janeiro a Dezembro de 1872.**

MESES	NUMERO DE COMBUSTORES	CAMBIO	IMPORTANCIA PAGA SEGUNDO O CAMBIO
Janairo	64.900	24 $\frac{3}{4}$	13.802 ⁵ 894
Fevereiro	60.580	25	12.756 ⁵ 553
Março	64.629	25 -	13.609 ⁵ 166
Abril	62.805	24 $\frac{1}{2}$	13.493 ⁵ 714
Maio	64.721	24 $\frac{1}{2}$	13.905 ⁵ 368
Junho	59.987	24 $\frac{1}{2}$	12.694 ⁵ 841
Julho	65.099	25 $\frac{1}{2}$	13.438 ⁵ 256
Agosto	64.960	25 $\frac{3}{4}$	13.279 ⁵ 899
Setembro	62.554	25 $\frac{1}{2}$	12.912 ⁵ 897
Outubro	64.733	26 $\frac{1}{2}$	12.980 ⁵ 750
Novembro	61.780	25 $\frac{3}{4}$	12.629 ⁵ 805
Dezembro	64.517	26 $\frac{1}{2}$	12.937 ⁵ 436
Somma			158.441 ⁵ 579

Iluminação dos estabelecimentos públicos.—O estado dos encanamentos e mais utensis da iluminação nos diversos estabelecimentos publicos é deploravel, sendo de grande conveniencia a substituição da maior parte della, para cessarem os repetidos concertos, que sempre se estão fazendo e não podem ser feitos.

No quartel do Forte de S. Pedro ficou concluida a collocação do encanamento de gaz e mais utensis, no dia 17 de Fevereiro, tendo começado a funcionar na noite desse mesmo dia.

A commissão encarregada da decoração do palacio da Presidencia fez a substituição do grande numero de lustres, que se achava em pessimo estado, pelo que é hoje a iluminação boa, sendo ainda necessaria a substituição do regulador, que não está perfeito, e, além disto, é de pequena capacidade para o numero de bicos existentes.

Tendo sido mudada a guarda de Palacio para onde funcionou a repartição das Obras Publicas, foi encanado ahí gaz para tres pontos, sendo a despesa de 110\$780, que começou a funcionar a 19 de Abril, tendo servido todos os utensis da antiga guarda servindo para sala das ordens.

A exposição provincial tendo sido effectuada nos salões do Museu, determinou a digna commissão que fossem elles illuminados, provindo d'ahí um beneficio para o novo Museu, que com pequena despesa pode ter os seus salões abertos durante algumas horas da noite.

O encanamento para os vinte cinco pontos importa em 336\$000, o aluguel dos lustres em 360\$000, o consumo de gaz em 54\$900, tendo a companhia offerecido o de estrella, que havia na parte externa do edificio; pelo que toda despesa foi de 975\$900, incluída a de 25\$000, proveniente de concertos de lustres, por não ter sido a exposição effectuada no dia aprasado.

No Passeio Publico o Governo autorizou a substituição do regulador, por se achar muito estragado o que existia. No quartel de Policia foi extraordinario o consumo de gaz no mez de Dezembro, por terem os operarios do arrematante das obras, que se fizeram na sala da secretaria, quebrado o encanamento por occasião de collocarem as vigas para fazer o forro, em que não tiveram o devido cuidado, pelo que tornam-se necessarias providencias a esse respeito, afim de que não se repitam factos identicos. pois por occasião da decoração do Palacio aconteceu o mesmo.

**Demonstrativo do consumo do gaz e sua importancia na
illuminação dos estabelecimentos publicos
durante o anno findo.**

ESTABELECIMENTOS	Quantidade dos pés cubicos	Importancia dos pés cubicos
Casa Penitenciaria.....	390.100	3.510=900
Passeio Publico.....	236.900	2.132=100
Quartel de Policia.....	203.100	1.827=900
Palacio da Presidencia.....	105.400	948=600
Guarda de Palacio.....	14.000	126=000
Sala das ordens.....	2.400	21=600
Quartel General.....	25.400	228=600
Hospital Militar.....	129.900	1.169=100
Quartel do Forte de S. Pedro...	220.100	1.980=900
Correcção	96.500	868=500
	1,423.800	12.814=200



peza de 3402000, de conformidade com o orçamento previo apresentado pela Companhia.

Tambem ficou rebaixado o encanamento da rua do Tingui, e as diversas pannels, tendo sido feita a escavação e calçada pelo empreiteiro Antonio Cardoso, e os outros trabalhos pela Companhia, sendo as despesas destes de reis 1192000, e daquelles de 4192980. Em virtude de ter a empresa Transportes Urbanos suspendido os trabalhos de escavação na ladeira da Graça, para o assentamento dos trilhos, a Companhia não continuou a remover o encanamento, já tendo feito a ponte; as despesas que tem de correr por conta da dita empresa foram orçadas em 1.0342000.

Nomeações.—Em 25 de Julho entrou no exercicio do lugar de meu ajudante o Sr. Olavo Eloy Pessoa da Silva, que fora nomeado pelo Exm. Sr. Presidente Dr. Joaquim Pires Machado Portella, em 23 do mesmo mez, tendo na mesma data concedido a exoneração solicitada por Augusto Pinto Paes, que o exercia. Tendo em 2 de Maio solicitado sua exoneração do lugar de accendedor da Casa Penitenciaria o Sr. Antonio Dias da Silva Freire, nomeei para o substituir interinamente o Sr. Henrique José Machado, que depois de quinze dias de bom cumprimento dos seus serviços, foi considerado effectivo, provindo dessa remoção uma economia annua de 1202000, por ter o nomeado offerecido-se a exercer o logar por 302 mensaes, quando o exonerado percebia 402000.

Escriptorio do gaz.—Em 10 de Setembro foi incendiada a casa em que tinha escriptorio a Companhia do Gaz, que perdeu todo o material ali existente, tendo felizmente podido salvar todos os livros importantes, que estavam dentro do cofre. Tenho assim relatado os principiaes factos que se deram na iluminação durante o anno findo.—Deus guarde a V. S.—Bahia 31 de Janeiro de 1873.—Illm. Sr. Dr. Francisco Pereira de Aguiar, Major d'Engenheiros, Director das Obras Publicas.—*Alexandre Freire Maia Bittencourt*, Engenheiro Fiscal da Iluminação.—Conforme.—O Secretario, *A. C. de Oliveira Vianna*.

Illm. e Exm. Senhor:

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso relatorio da viagem que fiz á cidade da Januaria, na provincia de Minas-Geraes, de conformidade com o contracto que celebrei com a Presidencia desta Provincia, em 4 de Novembro.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dez. João José de Almeida Couto, 1.^o Vice-Presidente da Provincia,

Emílio Augusto de Mello e Alvim,

1.^o Tenente da armada naval imperial, e engenheiro.

RELATORIO

DA VIAGEM

DO

VAPOR PRESIDENTE DANTAS

AO ALTO S. FRANCISCO

Illm. e Exm. Senhor:



E conformidade com a clausula 10.^a do contracto celebrado com o Exm. Presidente da Provincia, Dr. Joaquim Pires Machado Portella, em 4 de Novembro de 1872, na Secretaria do Governo da Bahia, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o presente roteiro da viagem do vapor *Presidente Dantas*, pelas aguas do alto S. Francisco, a partir das proximidades da Boa-Vista até ao porto da cidade da Juuaria, da provincia de Minas, tendo tocado por escala nos pontos principaes em população e commercio, em ambas margens.

Com effeito, no dia 22 de Dezembro do anno p. passado, depois de ter preparado e abastecido o vapor de tudo quanto era necessario para seguir viagem, tendo todo o pessoal, e nas condições exigidas pela clausula 4.^a do contracto, suspendi o ferro, e parti do porto da villa do Joazeiro, a satisfazer a 1.^a parte da derrota rio-abaiixo, levando como passageiros, além de muitos outros, os dignos Drs. Juizes Municipaes do Capim-Grosso, e Joazeiro, Dr. Promotor Fenelon e Major Francisco Martins, e não se achando a bordo o Dr. engenheiro fiscal, por não ter ainda chegado ao Joazeiro.

A's 8 horas da manhã, pois, seguimos viagem, e não havendo porto al-

gum da escala antes da villa do Capim-Grosso, singramos directamente para o seu porto, ali chegando com 6 horas de viagem.

Esta primeira viagem não foi feita sem difficuldades, pois é a parte do rio mais obstruida por pedras isoladas, cascalho e cachoeiras, nos limites da navegação a vapor. Assim, quasi defronte do *Curaçá Pequeno*, na passagem entre as pedras de *D. Jacintha*, não tendo o navio acudido a tempo á manobra do leme, foi abalroado mesmo no bojo, de encontro ao eixo da bomba de alimentação, arrancando-lhe um dos parafuzos, que foi substituido logo ao chegarmos ao Capim-Grosso.

A *cachoeira do Genipapo*, em uma extensão de quasi tres legoas, composta de immensidade de pedras soltas, até chegar ao cordão principal, que atravessa o rio de uma margem á outra, passamos sem novidade, tendo-se apenas moderado a força do motor, como medida de precaução.

Recebidos no Capim-Grosso com as maiores demonstrações de regosijo, tendo acudido ao porto as pessoas mais gradas da localidade, desembarcamos e percorremos a villa, que é construida sobre grandes lages e mui pittoresca.

A população do termo, segundo as informações que pude colher, eleva-se a umas 8000 almas, pouco mais ou menos, e a residente na villa a uns 500 habitantes.

No dia 23 ás 6 horas da manhã, a pedido das authoridades e pessoas mais influentes da localidade, concordamos em um passeio, que se effectuou immediatamente, seguindo o vapor aguas-abaixo, caminho da Boa-Vista. Tendo percorrido duas legoas pouco mais ou menos, foram os praticos, que se achavam a bordo, de parecer que o vapor não devia seguir além, em consequencia da enorme quantidade de pedras soltas que existem em todo o leito do rio n'aquellas paragens, e que não tendo elle tomado agua bastante, não se achavam ellas sufficientemente aprofundadas, podendo por isso mesmo dar lugar a enganos por parte dos praticos, como muitas vezes tem acontecido, e causar portanto serias avarias no casco.

A' vista d'isso, resolvi requerer ao delegado em exercicio, para que mandasse attestar pelos peritos do lugar, os mais aptos para tal fim, se haveria risco em continuar o vapor a sua derrota rio-abaixo.

Declarando então esse senhores, por escripto, que eram de opinião que não devia seguir o vapor para Boa-Vista, regressamos ao Capim-Grosso, onde

portamos ás 9 horas da manhã, e deixando ahí aquellas pessoas que nos haviam acompanhado no passeio, regressamos para o Joazeiro, em cujo porto fundeamos no dia 24 á 1 hora e 30 minutos da tarde, com geral satisfação de todos os passageiros, pelo bom desempenho da commissão.

Horas de marcha de ida e volta.....	22 h., 0 ^m .
Legoas andadas.....	40 legoas.
Termo medio da marcha por hora.....	1,8 ditas.

No dia 28 de Dezembro, achando-se a bordo o engenheiro fiscal Dr. Britto, suspendemos o ferro e seguimos viagem rio-acima, depois de ter o mesmo Dr. engenheiro fiscal verificado estar não só o navio, mas tambem todo o pessoal empregado, de accordo com as condições do contracto.

Sendo sujeita a praticagem do rio aos obstaculos creados cada anno pelas enchentes, corôas, bancos, páos, etc., além das pedras e cachoeiras, nada se pode indicar relativamente aos canaes mudaveis em cada cheia, e só indicados pelas proprias aguas. Quanto ás pedras mais perigosas, e que se acham pela maior parte quasi sempre á pouca profundidade do lume d'agua, é facil balizal-as, sendo isso de tanta maior necessidade, quanto que os praticos distinguindo-as apenas por uma especie de fervura das aguas, na proximidade d'ellas, deixam de reconhecê-las, logo que qualquer brisa ou chuva vem alterar o espelhado da superficie das mesmas aguas.

Comprehende-se, pois, que é uma navegação acanhadissima aquella que, em paragens de pedras, não se pode effectuar, logo que haja qualquer alteração no tempo.

Admira que em duzentas e trinta e duas legoas que percorremos aguas-acima, em um rio tão magestoso, não se possa navegar uma unica hora depois do escurecer, tão eivado de obstaculos é elle!

Deixarei, portanto, de indicar quaes os canaes a seguir em tal navegação, afim de não incorrer em uma inutilidade, tal e qual como se consideram as indicações do atlas do engenheiro Halfeld, que já não são mais exactas.

A's 10 horas e 15 minutos, passamos pelo *Páo da Historia*, limite da provincia de Pernambuco, rio-acima, e entrando na *Boca do Braço* ás 11 horas e 20 minutos, encontrando fortissima correntesa que nos obrigou á elevar a pressão a quasi 60 libras, transpuzemos com facilidade o *Caixão*, na cachoeira do *Sobradinho*, e passando á 1 hora e 15 minutos pela povoação de *Sant'Anna*,

fundeamos ás 3 horas da tarde na fazenda das *Pedras*, para tomarmos o combustível que já ali se achava preparado.

Horas de marcha.....	9 h., 30*.
Distancia percorrida no atlas.....	10,9 legoas.
Media da marcha por hora.....	1,14 ditas.

Com quanto esta seja a media da marcha pela distancia indicada no atlas, não é ella a effectiva, tendo-se percorrido evidentemente muito maior caminho, em consequencia das innumeradas voltas, braços, ilhas, corôas etc., e tudo contra uma corrente de perto de 5 milhas por hora.

No dia 29, ás 6 horas da manhã, seguimos o canal indicado pelas proprias aguas a meio do rio, passando ás 7 horas e 25 minutos pelo povoado da *Casa Nova*, que contém uns 20 fogos, pouco mais ou menos.

Às 7 horas e 45 minutos, cruzamos uma barca vermelha, carregada de mulheres, e com ellas um missionario, que parando, recebeu-nos com alegria, atirando fogos do ar, o que retribuimos, e seguindo viagem, fomos ancorar por fóra da corôa do *Riacho da Casa Nova*.

Desembarcamos, e tendo percorrido a povoação, que é pequena, obtivemos as seguintes informações: fogos 250 a 300; população 500 a 600 almas; commercio sal da terra.

Ahi tomamos mais alguns passageiros, que, conjunctamente com os que vinham de Joazeiro, elevavam o numero a 22.

Às 9 horas e 45 minutos, seguimos de novo, e sem accidente algum, atravessamos a cachoeira dos *Angicos*, passando pela fazenda do *Uruct* ás 11 horas e 50 minutos, indo fundear em *Sento-Sé* ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Sobre este povoado nada se pode dizer, em consequencia de sua insignificancia e quasi nenhuma população, pelo que nem fomos á terra, nem ninguem da terra teve curiosidade em vir visitar o vapor.

Não julgamos, pois, necessario fazer maior demora, e suspendendo o ferro, seguimos ao nosso destino ás 3 horas e 20 minutos, indo amarrar o navio á barraanca do lugar denominado *Carapina de Baixo*, ás 7 horas da noite.

Horas de marcha.....	10 h., 25*.
Distancia pelo atlas.....	12,3 legoas.
Media da marcha por hora.....	1,2 ditas.
Corrente.....	4 a 5 milhas.



Às 5 horas e 15 minutos da manhã do dia 30, deixamos o pouso e seguimos viagem, passando à vista da importante povoação das *Queimadas*, situada à margem esquerda do rio, e tendo parado para apertar os parafusos das molas dos pistons, continuamos nossa jornada 35 minutos depois, indo encostar à barranca esquerda do rio à 1 hora e 10 minutos da tarde, para fazer alguma lenha.

Às 3 horas e 45 minutos, seguimos para o *Remanso*, onde fundeamos às 6 horas da tarde, sendo calorosamente recebidos pelos seus dignos habitantes, vindo a bordo imediatamente o muito distincto Juiz de Direito Dr. Magalhães e mais pessoas gradas da terra.

Ahi foi o vapor visitado até alta noite por grande concorrência de povo.

A villa é pequena, porém tem animação, e entretém um pequeno commercio de rio-acima.

Horas de marcha.....	9 h., 10 ^m .
Distancia percorrida, segundo o atlas....	11,8 legoas.
Media da marcha por hora.....	1,28 ditas.
Corrente.....	4 a 5 milhas.

No dia 31 de Dezembro, às 9 horas e 45 minutos da manhã, achando-se a bordo o digno Dr. Juiz de Direito que seguia para o *Chique-Chique*, e mais 5 ou 6 passageiros para outros pontos, suspendemos o ferro, e seguindo pelo canal a 1½ do rio, passamos às 10 horas e 45 minutos pelo *Serrote do Velho*, e às 12 horas e 20 minutos pelo povoado do Barracão, cujos habitantes felicitando-nos com vivas e tiros, acompanhavam o vapor na sua marcha, correndo por mais de 1/4 de legoa ao longo da barranca.

Quasi ao chegarmos à fazenda do *Campo-Largo*, pertencente ao tenente-coronel Medrado, tomamos a bordo este cavalheiro que saíra na sua barca ao nosso encontro. Aproveitamos o ensejo para experimentarmos o reboque n'essas embarcações, e com quanto se affirmasse que ellas não supportariam tal pressão, assim não succedeu, e antes pelo contrario portou-se perfeitamente, seguindo o vapor a toda a força até a dita fazenda, onde tomamos alguma lenha.

Às 4 horas e 35 minutos, de novo puzemo-nos à caminho, e fomos fundear para passar a noite na fazenda do *Caruá*, sendo ahi-mui bem recebidos pelos proprietarios que nos dispensaram os maiores obsequios, fornecendo-nos bastante lenha, no dia seguinte à 1½ legoa pouco mais ou menos distante, no lugar chamado *Riacho do Ferreiro*.

Horas de marcha	5 h., 50".
Distancia percorrida segundo o atlas	8,5 legoas.
Media da marcha por hora	1,46 ditas.
Corrente	4 a 5 milhas.

Depois de recolhida a lenha, seguimos na manhã do dia 1.º de Janeiro de 1873, ás 7 horas e 10 minutos, parando por um quarto de hora no lugar *Praia*, e navegando depois em direcção a villa do *Pilão-Arcado*, em cujo porto fundeamos ás 11 horas e 45 minutos, sendo muito bem recebidos e com todas as demonstrações de jubilo, enchendo-se logo o vapor de muito povo, a visital-o, até á 1 hora e 5 minutos da tarde, que seguindo de novo, fomos a pernoitar na *Boa-Vista das Esteiras*, ahi fundeando as 8 horas da noite.

A villa do *Pilão-Arcado*, com quanto represente muito mais que a do *Remanso*, resente-se, todavia, d'essa falta de vida que se nota em quasi todos os lugares povoados no alto S. Francisco. Pouca população, e nenhum commercio.

Horas de viagem	11 h., 15".
Distancia percorrida, segundo o atlas . . .	15,7 legoas.
Media da marcha por hora	1,4 ditas.
Corrente	4 milhas.

Na manhã do dia 2, pelas 7 horas, deixamos a *Boa-Vista das Esteiras*, e ás 12 horas e 30 minutos, entrando pela Ypoeira do *Chique-Chique*, ancoramos no porto d'essa villa á 1 hora da tarde, sendo logo visitados pelas primeiras authoridades do lugar, que vinham a obsequiar-nos; excedendo, porém, a todos, o distincto cavalheiro, Dr. Pacheco d'Avila, digno Juiz Municipal, que tendo recitado mesmo a bordo um brilhante discurso analogo á circumstancia, concluiu offerecendo-nos um delicado *lunch* na casa de sua residencia.

Estremamente penhorados por tantas attentões, deixamos as 2 horas e 30 minutos, e seguimos para o Jatobá, onde chegamos ás 7 horas e 30 minutos da noite, amarrando o vapor a barranca da fazenda do *Sítio*.

A villa do *Chique-Chique* é pequena, pouco populosa, e de nenhuma importancia commercial.

Horas de marcha	11 h., 0".
Distancia percorrida, segundo o atlas . . .	15 legoas.

Media da marcha por hora.....	1,4 leguas.
Corrente.....	3,5 milhas.

A' 3 de Janeiro, pelas 9 horas e 50 minutos da manhã, depois de termos tomado algum combustivel, seguimos a encostar em uma barranca, afim de cortarmos bastante lenha de jurêma, em consequencia do previo aviso que tivemos, de que na villa da Barra não achariamos supprimento algum d'esse artigo. A's 11 horas e 15 minutos, pois, encostamos á barranca, e tendo cortado bastante madeira até ás 2 horas e 45 minutos da tarde, seguimos viagem para a importante villa da Barra, onde aportamos ás 5 horas e 45 minutos, sendo perfeitamente recebidos por grande parte da população, que correu ao porto a victoriar o vapor *Dantas*, atirando girandolas de foguetes do ar, etc., etc.

E' esta villa bastante vasta, e contém grande população, porém, de pouco commercio, e tendo apenas alguns edificios mediocres, sendo na maior parte casas baixas e antiquissimas.

A matriz, em construcção, é uma obra importante, e que se vê, no rio, á uma distancia de mais de 2 legoas.

A villa poderá ter umas 1000 casas e de 3 a 4000 habitantes. E' sujeita a innundações.

Horas de marcha.....	4 h., 25".
Distancia percorrida, segundo o atlas...	6,8 legoas.
Media da marcha.....	1,5 ditas.
Corrente.....	4 milhas.

No dia 4 de Janeiro, depois de ter sido o vapor visitado pelas primeiras authoridades da terra, pelas familias mais importantes, e por grande concurso de povo, suspendemos a ancora á 1 hora e 10 minutos da tarde, e seguimos a pernoitar no lugar denominado *Timbó*, onde fundeamos ás 7 horas e 30 minutos da noite.

Horas de marcha.....	6 h., 20".
Distancia percorrida, segundo o atlas..	10 legoas.
Media da marcha por hora.....	1,58 ditas.
Corrente.....	3,5 milhas.

Ás 11 horas e 35 minutos da manhã do dia 5, depois de termos cortado e embarcado bastante lenha, seguimos a nossa derrota até á *Fazenda Grande*, onde fundeamos, para passar a noite, ás 7 horas e 30 minutos.

alguma lenha, e isto feito, proseguimos às 10 horas e 15 minutos, e fomos ancorar no porto do arraial do *Senhor Bom Jesus da Lapa*, às 12 horas e 30 minutos da tarde.

Com quanto por este arraial passem annualmente milhares de romeiros, é elle o mais insignificante possível, sem commercio algum, e não tendo mesmo um caminho regular até o seu porto. Em consequencia dos alagadiços que o cercam, é um verdadeiro foco de febres intermittentes. Não fôra a interessante capella formada pela propria natureza em rocha calcarea, com a invocação do *Senhor Bom Jesus*, passaria desaperecebido um tal arraial.

Horas de viagem.....	5 h., 30 ^m .
Distancia percorrida, segundo o atlas...	8,5 legoas.
Media da marcha.....	1,5 ditas.
Corrente.....	4 milhas.

No dia 9 de Janeiro, às 2 horas e 30 minutos da tarde, depois de termos em vão esperado pela lenha que haviamos encommendado, e tendo deixado a maior parte dos passageiros no arraial do *Senhor Bom Jesus*, suspendemos o ferro, e seguimos até á *Palma*, onde tratamos o corte da lenha para o dia seguinte, fundeando nós no porto d'esta fazenda às 7 horas da tarde.

Horas de marcha.....	4 h., 30 ^m .
Distancia percorrida, segundo o atlas....	6,6 legoas.
Media da marcha.....	1,5 ditas.
Corrente.....	3,5 milhas.

Às 6 horas da manhã do dia 10, suspendemos o ferro, e seguimos $\frac{3}{4}$ de legoa mais acima, afim de encostar o vapor no lugar em que devia receber a lenha, demorando-nos ahi até as 4 horas da tarde, em que concluida esta faina, continuamos a nossa derrota.

Às 7 horas e alguns minutos, encalhamos em uma corôa, indicada na legoa 100^a do atlas *Hulfeld*, porém, que na ultima cheia se havia estendido muito para a margem direita do rio, onde o canal se achava tambem indicado, inutilizando d'essa sorte a importancia da informação do atlas.

Mandamos tocar a machina á ré, e tendo desencalhado o navio, ahi fundiei para passar a noite, visto fazer já bastante escuro.

Horas de marcha.....	3 h., 30 ^m .
Distancia percorrida, segundo o atlas....	5 legoas.

Media da marcha.....	1,4 ditas.
Corrente.....	4 milhas.

A's 5 horas e 45 minutos da manhã do dia 11, suspendemos, e seguimos viagem, procurando o melhor canal.

A's 2 horas e 30 minutos da tarde, ao passar pela *Cachoeirinha*, encalhámos em um banco de cascalho, de onde só nos safámos 30 minutos mais tarde, tendo aliviado toda a carga do navio para meia náo.

A's 3 horas, proseguimos, e fomos fundear na villa da *Carinhanha*, ás 4 horas da tarde.

E' esta villa muito pittoresca, e limita a provincia da Bahia na margem esquerda do rio.

Tem uma população bastante regular, e bom numero de fogos, e um bonito cemiterio em construcção, porem quasi nenhum commercio. E' uma das poucas villas do alto *S. Francisco*, que se pode considerar ao abrigo das inundações do rio.

Horas de marcha.....	9 h., 45".
Distancia percorrida, segundo o atlas....	13 legoas.
Media da marcha.....	1,4 ditas.
Corrente.....	3,5 milhas.

No dia 12 ás 4 horas e 35 minutos da manhã, deixamos o porto da *Carinhanha*, e navegamos sem novidade até ás 5 horas e 20 minutos, em que encalhámos sobre uma nova coróa, não citada no atlas, e justamente collocada no canal indicado por elle.

Como n'essa occasião, baseados na franqueza do canal indicado, seguíssemos a toda a força, o navio entrou bastante pela areia, pelo que fomos obrigados a empregar mais algum tempo para safal-o, o que conseguimos sá 6 horas e 20 minutos, continuando immediatamente a nossa viagem, depois de examinado todo o casco, e ficar provado que não soffrêra avaria alguma.

A's 8 horas e 40 minutos, passamos a *Cachoeira*, e ás 9 horas as pedras do *Roncador*, chegando ao arraial da *Manga do Amador*, primeiro porto na provincia de Minas, ás 12 h. e 0", sendo recebido o vapor por grande affluencia de povo, e debaixo de vivas e girandolas de fogos. etc., etc.

Até ás 5 horas e 35 minutos da tarde, em que de novo seguimos viagem, esteve o vapor sempre repleto de visitantes.



Às 6 horas e 40 minutos, passamos pela linda povoação dos *Morrinhos*, também já pertencente a Minas, na margem direita, acudindo muita gente ao porto, e fomos fundear á 1/2 legoa de distancia, na margem esquerda, onde devíamos tomar lenha.

Horas de marcha	7 h., 50 ^m .
Distancia percorrida, segundo o atlas	12,7 legoas.
Media da marcha	1,6 ditas.
Corrente	3 milhas.

Às 10 horas e 20 minutos da manhã do dia 13, depois de termos recebido a lenha, e ter sido o vapor visitado por muitas pessoas, que tinham atravessado em canoas da povoação, suspendemos o ferro, e navegamos procurando os melhores canaes.

Ao chegarmos á ilha da *Roda da Fortuna*, encontramos obstruido o canal marcado no atlas, e sendo ahi o rio bastante largo, porém todo tomado por corôas, fomos forçados a andar a menos de 1/2 força, evitando páos e bancos, até sairmos no *Jacaré*, povoação que se occupa unicamente com o commercio de raspaduras, e que conta muitos habitantes, os quaes nos saudavam com vivas, atirando foguetes, em signal de regosijo.

Às 4 horas e 30 minutos, encostamos a uma barranca, e cortamos alguma lenha até ás 6 horas, seguindo então para o *Jatobá*, outra povoação de commercio de raspaduras, e cujos habitantes, tão amaveis quanto os seus confrades do *Jacaré*, receberam-nos com as mesmas demonstrações de alegria, com quanto já ahi chegassemos ás 7 horas e 30 minutos da noute.

Tendo encostado o vapor á barranca, foi logo visitado por muitas familias e povo, visto termos avisado que partiríamos na madrugada seguinte.

Horas de marcha	7 h., 40 ^m .
Distancia percorrida, segundo o atlas	11,25 legoas.
Media da marcha	1,46 ditas.
Corrente	3 milhas.

Às 6 horas e 30 minutos da manhã do dia 14 de Janeiro de 1873, seguimos para as *Malhadinhas*, onde tomamos alguma lenha, e ás 9 horas e 35 minutos, de novo proseguimos em direcção ao porto do *Salgado*, onde fundeamos ás 2 horas da tarde.

Horas de marcha.....	4 h., 55*.
Distancia percorrida no atlas.....	6,5 legoas.
Media da marcha.....	1,3 ditas.
Corrente.....	4 milhas.

Descrever o agrado com que receberam os mineiros o primeiro vapor baliano, é trabalho arduo demais para o author d'este roteiro; manda-me, porém, a consciencia que o torne notoriamente publico, ainda mesmo nos termos os mais toscos.

Perto de mil pessoas d'esta importantissima localidade, com uma excellente banda de musica á frente, soltando estrondosos vivas e milhares de fogos do ar, acompanhavam o vapor durante o trajecto que teve de fazer para ganhar o ancoradouro.

Logo apoz, estando o vapor amarrado á barranca, pressurosos correram a visitar-nos, e prodigalisar-nos os maiores obsequios e protestos de amizade, manifestações todas dignas de um povo grande e civilisado!

E' este porto, em todo o *alto S. Francisco*, o mais importante pelo seu grande commercio.

Tendo necessidade de recorrer todo o machinismo, e limpar os porões, demoramos no porto do *Salgado* 48 horas, que foram empregadas n'esse mister.

Ao chegarmos á *Januaria (Salgado)*, já se achava o rio tão baixo, que as cordas quasi se ligavam umas ás outras; e não sendo n'este mez costume estar o rio tão secco, temendo os praticos uma vasante excepcional, apressamos os trabalhos, e marcamos o dia 16 para a nossa partida agoas-abaixo.

Assim, n'esse dia, ás 2 horas e 15 minutos da tarde, depois de ter proporcionado aos habitantes d'aquella hospitaleira terra um passeio agoas-acima, duas horas antes, deixamos o nosso ancoradouro, seguindo o vapor debaixo da direcção de um pratico especial d'aquellas paragens, além do pratico empregado, de accordo com a clausula 4.ª do contracto.

A volta, em consequencia da grande vasante, que ameaçava ainda ir a mais, resolvi fazel-a com toda a presteza possivel, e assim, tendo sahido no dia 16 ás 2 horas e 15 minutos, fomos passar a noite no lugar denominado *Pedra de Fogo*.

Horas de marcha.....	4 h., e 15*.
----------------------	--------------

No dia 23, ás 5 horas da manhã, suspendemos o ferro, e debaixo de uma forte brisa atravessamos diversas pedras e cachoeiras, e fomos terminar a nossa derrota em *Santa Anna* á 1 hora e 30^m da tarde, entregando eu nessa occasião o vapor ao engenheiro fiscal do governo o Dr. Manoel Joaquim de Souza Brilto e deixando, conforme a clausula setima do contracto, um maquinista e dous marinheiros da guarnição do vapor, e que haviam feito toda a viagem de exploração.

Ficou o vapor *Dantas* com o ferro grande no fundo, e mais de 15 braças de amarras fóra, em lugar seguro.

Horas de marcha.....	8 h., 30 ^m
Distancia percorrida segundo o atlas.....	21 legoas.
Media da marcha.....	2,47 ditas.

Analysando o tempo de marcha, desde o porto do *Joazeiro* até o *Salgado*, teremos o seguinte:

Horas de marcha.....	138 h., 10 ^m
Distancia percorrida segundo o atlas..	192,15 legoas.
Media da marcha por hora.....	1,39 ditas.
Corrente media.....	3,97 milhas.

Nota-se aqui um accrescimo de 2 legoas no total da distancia percorrida do *Joazeiro* ao *Salgado*, que é de 190 legoas justas; porém este accrescimo é devido á entrada em *Chique-chique*, pelo canal entre as ilhas do *Miradouro*, *Cannabrava* e do *Gado*.

Nota-se mais que, entrando em calculo com as medidas da marcha e da corrente das aguas, foi a velocidade do navio apenas de 7,3 milhas, ao passo que a verdadeira marcha foi sempre de mais de 8 milhas por hora. Mas isso é devido ás difficuldades da navegação, e á enorme quantidade de obstaculos de que se acha coberto o leito do rio.

Com effeito, como nas distancias percorridas, nos referimos sempre ás legoas marcadas no atlas, não figura por consequencia o caminho percorrido para atravessar corôas, evitar paus, ganhar canaes, etc., etc.



A corrente media de 3,97 milhas não é a normal, porém sim a resultante das cheias, e portanto, durante os 8 mezes do anno em que o rio se conserva baixo, não tem o vapor a vencer resistencia tão forte na sua subida, o que lhe augmentará a rapidez da marcha.

A lenha tambem influe extraordinariamente para o bom resultado da navegação, e é assim que aconselhamos que se empregue unicamente a jurema preta, cortada em achas de tamanho ordinario. Com esta qualidade obtivemos sempre os melhores resultados, vencendo até por vezes, experimentalmente, duas legoas por hora contra a forte correnteza indicada acima.

A aroeira, o angico escuro, a barauna, na ordem em que vão mencionadas, são as unicas madeiras que se pôde empregar na falta da jurema preta.

Infelizmente a jurema torna-se muito escassa a partir da villa da Carinhã para cima, e portanto o recurso é d'estas ultimas madeiras, com quanto sejam de muito menos força.

A regularidade e rapidez das viagens depende, pois, e unicamente, da acquisição do combustivel bom, e em estações tão proximas, relativamente, que não haja necessidade de sobrecarregar o navio com combustivel para mais de um dia.

Assim, sendo a distancia a percorrer segundo o atlas de 192 leguas, e admittindo-se o termo medio obtido n'esta viagem de 1,39 de leg. por hora, navegando-se durante 11 horas por dia, pode-se em 12 dias percorrer todos os pontos da escala, tendo-se a tomar a providencia, essencialissima, de estabelecer os depositos de lenha nos pontos de dormida da escala, de tal sorte que, ás 4 horas da tarde, ao fundear, siga-se logo a faina de embarcar o combustivel para a singradura do dia seguinte.

A viagem de volta não foi tão rapida quão deveria ser, já devido á falta de boa lenha, até algumas leguas abaixo da Carinhã, já ao grande numero de corôas existentes entre esta villa e o porto do Salgado, e finalmente á pequena corrente, em consequencia de achar-se o rio completamente secco, o que, além de tornar o canal tortuosissimo, diminue muito a rapidez da viagem. Comtudo, a media total foi a seguinte:

Horas de marcha	67 h., 15"
Distancia percorrida do Salgado a Sant'Anna	181,5 legoas.
Media da marcha por hora	2,68 legoas.